

Termo de Colaboração
PPE nº 369 /2024

**TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A COMPANHIA METROPOLITANA DE
HABITAÇÃO DE SÃO PAULO – COHAB-SP E A
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES IRMÃ LUCINDA.**

QUADRO RESUMO	
01	PROCESSO SEI Nº: 7610.2022/0000930-8
02	PARCEIRO: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES IRMÃ LUCINDA , inscrito no CNPJ sob o nº 03.235.418/0001-76, situada na Travessa Guilherme de Aguiar, nº 187, São Miguel Paulista, São Paulo - SP, CEP: 08011-030, neste ato representada por sua Presidente Welingta Oliveira dos Santos, Brasileira, Solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 45.892.862-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 416.969.388-48, residente e domiciliada à Rua Serra Verde, nº 90, apto. 02, Bloco A, Vila Silvia, São Paulo – SP e pela Primeira Tesoureira Juscileide de Carvalho Silva, Brasileira, Solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.050.365-5 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 115.835.538-60, residente e domiciliada à Rua Lauro de Freitas, nº 90, Bloco F, apto. 41, Vila Silvia, São Paulo – SP.
03	EMPREENDIMENTO: Favela do Violão Cond. 3 – “Residencial Bruno Covas”.
04	Nº DE UNIDADES HABITACIONAIS: 384 (trezentos e oitenta e quatro) Unidades Habitacionais.
05	LOCAIS DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Área com superfície total de 13.600,22 m², situado à Avenida do Poeta, nº1, QD1, Subdistrito de Tucuruvi, matrícula nº 207.044 do 15º CRI.
06	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO PARA A CONTRATAÇÃO: Órgão: 98.00 – Fundo de Desenvolvimento Urbano Unidade: 98.14 – FUNDURB – Secretaria Municipal de Habitação Programática: 98.14.16.482.3002.3340 – Programa Pode Entrar Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte de Recurso: 08.1.759.0402 – PMSP – SMDU/Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB Tipo Cred. Orçam. 1 – Inicial Fonte Rec. Exec.: 08.1.759.0402 – PMSP – SMDU/Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB Notas de Empenho nº 154092 e 154128 Data da Emissão: 06/12/2024.
07	VALOR DA OPERAÇÃO: R\$ 76.800.000,00 (setenta e seis milhões e oitocentos mil reais).
08	DATA BASE: Novembro/2024.
09	VALOR GLOBAL DO EMPREENDIMENTO: R\$ 76.800.000,00 (setenta e seis milhões e oitocentos mil reais).
10	PRAZO DE VIGÊNCIA: 33 (trinta e três) meses
11	REGIME DE EXECUÇÃO: COGESTÃO

A **COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO – COHAB-SP**, Sociedade de Economia Mista Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.850.575/0001-25, com sede nesta Capital na Rua São Bento, nº 405 – 12º ao 14º andares, neste instrumento representada na forma de seus estatutos pelos seus Diretores abaixo-assinados, aqui atuando como Órgão Operador do Fundo Municipal de Habitação - FMH, nos termos da Lei Municipal nº 11.632/94, doravante designada simplesmente **COHAB-SP**, e a **ASSOCIAÇÃO** indicada e qualificada no campo 02 do Quadro Resumo, doravante denominada **PARCEIRA**, **RESOLVEM**, em decorrência do Edital de Convocação para Adesão e Apresentação de Propostas processado nos autos do SEI 7610.2022/0000886-7, firmar o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**, com fulcro no art. 16 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores, no Decreto Municipal nº 57.575/2016, na Lei Municipal nº 17.638/21, na Portaria nº 40/SEHAB.G/2022 e na Instrução Normativa nº 03/2022-SEHAB. G, que deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com os termos pactuados e a legislação pertinente, mediante as cláusulas e condições seguintes.



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. É objeto do presente Termo de Colaboração, a produção de empreendimento habitacional de interesse social identificado no campo 03 do Quadro Resumo, sob responsabilidade da entidade PARCEIRA, compreendendo as unidades habitacionais quantificadas no campo 04 do Quadro Resumo, no regime de COGESTÃO, em linha com a Proposta e o Plano de Trabalho apresentados e aprovados no bojo do Edital de Convocação para Adesão e Apresentação de Propostas processado nos autos do SEI 7610.2022/0000886-7, e que fazem parte integrante deste ajuste, independentemente de transcrição.

1.2. São objetivos específicos desta parceria: implementação dos serviços e obras previstos no cronograma físico-financeiro até a comercialização das unidades habitacionais e do Plano de Trabalho Técnico Social – PTTS, de forma a permitir que o produto final seja plenamente apropriado pelos beneficiários finais.

1.3. O Plano de Trabalho que integra este ajuste prevê a descrição do objeto a ser executado e a meta a ser alcançada, compreendendo descritivo com informações sobre o terreno ou imóvel, projeto de implantação condominial e das tipologias habitacionais, método construtivo, número de condomínios, de unidades habitacionais e equipamentos a serem implantados, tipo de obra a ser implementada (obra de edificação nova ou reforma), regime de execução (no caso cogestão), formas de aferição, atribuições dos agentes, Plano de Trabalho Técnico Social – PTTS e o cronograma físico financeiro.

1.4. O Cronograma de Ações integrante do Plano de Trabalho contempla os itens dispostos na Matriz de Responsabilidades, conforme anexos da Instrução Normativa nº 03/2022-SEHAB.G, e ações específicas do planejamento do empreendimento da entidade PARCEIRA, dispondo ao longo do prazo de execução as ações que serão implementadas pelos diferentes agentes participantes do empreendimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERRENO/IMÓVEL

2.1. As unidades habitacionais serão edificadas no local indicado no item 05 do Quadro Resumo.

2.2. A posse precária do imóvel é, por meio do presente termo, transferida à entidade PARCEIRA, e perdurará pelo tempo necessário à execução do objeto desta parceria.

2.3. Durante a vigência deste Termo, a entidade PARCEIRA zelará pela posse e guarda do imóvel, responsabilizando-se por eventual turbacão ou esbulho possessório. Ocorrendo quaisquer dessas hipóteses, a mesma deverá adotar todas as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis à espécie, comunicando a ocorrência imediatamente à COHAB-SP.

2.4. O valor do referido terreno/imóvel incidirá no custo das unidades habitacionais a serem comercializadas aos beneficiários finais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS

3.1. Os recursos para a execução dos serviços e obras objeto deste Termo advirão do Fundo Municipal de Habitação – FMH, onerando a dotação orçamentária e respectiva nota de empenho indicadas no item 06 do Quadro Resumo.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DA OPERAÇÃO

4.1. O valor da operação objeto deste ajuste para produção de unidades novas é limitado a montante indicado no campo 07, valor este que corresponde ao valor limite atribuído à produção da unidade habitacional multiplicado pelo número de unidades do empreendimento.



4.2. Os valores da operação remunerarão os custos diretos e indiretos do empreendimento, conforme percentuais definidos na tabela constante do item 10.4 da Instrução Normativa nº 03/2022-SEHAB.G.

4.3. O valor da operação poderá sofrer reajuste financeiro, pelo Índice de Edificações da Tabela SIURB/PMSP, tendo por data base a indicada no campo 08 do Quadro, observando os critérios vigentes na legislação que rege a matéria, bem como nas normas regulamentadoras editadas pela Secretaria Municipal da Fazenda.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR GLOBAL DO EMPREENDIMENTO

5.1. O valor global do empreendimento compreende o valor da operação consignado no campo 07 do Quadro Resumo, acrescido das despesas não incidentes relacionadas no item 9.2 da Instrução Normativa 03/2022-SEHAB.G, ora estimado no montante indicado no campo 09 do Quadro Resumo.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1. O presente Termo de Colaboração vigorará pelo prazo indicado no campo 10 do Quadro Resumo, a contar de sua assinatura, observado o disposto na cláusula seguinte.

6.2. O prazo de vigência da parceria poderá ser alterado mediante solicitação da entidade parceira, desde que devidamente formalizada e justificada em, no mínimo, 45 (quarenta e cinco) dias antes do termo final inicialmente previsto.

6.2.1. A prorrogação da vigência desta Parceria depende de parecer da área técnica competente, atestando que a parceria vem sendo executada a contento, justificando o atraso no cumprimento do seu objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA – SUSPENSÃO DO INÍCIO DAS OBRAS

7.1. Sem prejuízo do início de vigência desta parceria tratado no item 6.1 deste instrumento, fica suspenso o início das obras, pelo prazo de 90 (noventa) dias também contados desta data, em cujo período deverá a PARCEIRA apresentar os seguintes documentos:

- a) Alvará de execução;
- b) Projeto executivo completo dos empreendimentos, acompanhados das respectivas RRTs e/ou ARTs, relativas às respectivas áreas técnicas;
- c) Memorial descritivo;
- d) Orçamento completo, com RRTs e ARTs;
- e) Cronograma físico-financeiro;
- f) Contratos firmados com agentes prestadores de serviços cadastrados junto à COHAB-SP, tais como projetistas, construtoras, assessorias técnicas, assessoria social e assessoria contábil;
- g) Ata vigente da assembleia registrada em cartório que elegeu os representantes das comissões de Acompanhamento de Obras e de Gestão Financeira;
- h) Apólice de seguro referente ao risco de responsabilidade – RCC;
- i) RRT ou ART relativas à responsabilidade técnica pelas obras e qualidade dos serviços executados, que condicionam a emissão da Ordem de Início de Obras.



7.2. Os documentos listados nesta cláusula deverão ser apresentados à COHAB-SP no prazo supra indicado, para fins de análise e aprovação. Uma vez aprovados, a COHAB-SP emitirá Ordem de Início de Obras, com prazo de execução de 18 (dezoito) meses contados da sua emissão.

7.3. O prazo desta cláusula suspensiva poderá ser prorrogado, a critério da COHAB-SP, desde que motivado por fatores a que a PARCEIRA não tenha dado causa, o que deverá ser demonstrado para fins de eventual prorrogação.

CLÁUSULA OITAVA - DOS DEVERES DOS PARTICIPES

8.1. São deveres comuns a ambos os partícipes do presente Termo:

8.1.1. Pautar-se nas diretrizes e nos objetivos da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como suas alterações feitas através da Lei nº 13.204/2015;

8.1.2. Pautar-se sempre e exclusivamente pelo Interesse Público que integra a presente PARCERIA;

8.1.3. Agir sempre em consonância com os princípios da Administração Pública, mais especificamente os da isonomia, legalidade, moralidade e impessoalidade, de forma que o objeto do presente não seja utilizado para finalidades outras que não as aqui previstas, nem os nomes dos envolvidos manipulados de forma a garantir interesses diversos;

8.1.4. Para a celebração da presente parceria, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste Termo de Colaboração, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma;

8.1.5. Divulgar suas participações na presente Parceria da forma mais adequada ao interesse da coletividade.

8.2. Compete à COHAB-SP:

8.2.1. Emitir ordem de início das obras, desde que em termos;

8.2.2. Analisar os pedidos e realizar as medições de obras e do trabalho técnico social;

8.2.3. Analisar e validar as prestações de contas mensais, para posterior liberação de recursos;

8.2.4. Fiscalizar todas as atividades previstas no Termo de Colaboração e as constantes do Plano de Trabalho Técnico Social – PTTS, bem como sua efetiva implantação;

8.2.5. Repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma físico financeiro, após aprovação das medições de serviços e obras;

8.2.6. Fiscalizar a execução do presente, avaliando o cumprimento do Plano de Trabalho estipulado, do cronograma de execução previsto e das ações finais estipuladas;

8.2.7. Examinar e aprovar as prestações de contas em conformidade com as disposições do Manual de Prestações de Contas da COHAB-SP e documentos complementares fornecidos pela COHAB-SP;

8.2.8. Analisar e aprovar a documentação específica das famílias a serem beneficiadas e formalizar os contratos de comercialização das unidades habitacionais;

8.2.9. Monitorar, avaliar e fiscalizar a execução da parceria, na forma deste Termo, da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como suas alterações feitas através da Lei nº 13.204/2015, do Decreto Municipal nº 57.575/2016, e de outros atos normativos de SEHAB e/ou COHAB-SP;

8.2.10. Atestar a execução das metas e resultados, bem como a regularidade física e financeira para fins de repasse;

8.2.11. Publicar os extratos da parceria e de seus aditamentos nos termos da Cláusula Décima Sexta deste;

8.2.12. Manter em sítio oficial na internet a informação sobre a parceria celebrada e sobre o Plano de Trabalho até 180 (cento e oitenta) dias após o respectivo encerramento, contendo as informações dispostas no artigo 6º do Decreto Municipal nº 57.575/2016.

8.3. Compete à PARCEIRA:

8.3.1. Apresentar tempestivamente a documentação listada na cláusula sétima deste ajuste.

8.3.2. Informar aos associados interessados em participar do Programa Habitacional sobre as elegibilidades e inelegibilidades previstas nas normativas que disciplinam o Pode Entrar e sobre os meios de possível participação e impugnação.

8.3.2.1. Afixar em local de ampla circulação de pessoas na sede da Entidade e, se possível, em seu site, todas as informações referidas no item 8.3.2, como meio de se dar publicidade à possibilidade de participação e de impugnação das listagens do Programa.

8.3.2.2. Informar aos associados que os possíveis beneficiários listados e encaminhados à COHAB-SP, em respeito aos trâmites legais dispostos, estão sujeitos à análise de atendimento de critérios pela Companhia e que, caso seja verificada inelegibilidade não sanável nos termos do Programa, não será possível o prosseguimento de seu nome na lista, devendo ser substituído, enquanto vigente as disposições aqui elencadas, observados os critérios dispostos nos itens 18.2.1 e 18.2.2 deste instrumento.

8.3.3. Contratar empresa construtora por empreitada global, devendo o contrato prever as condições adequadas e suficientes para o efetivo atendimento do objeto desta parceria, notadamente quanto às obrigações e responsabilidades da contratada, penalidades e forma de medição e pagamento que atendam às disposições das normas do Programa Pode Entrar e a legislação vigente;

8.3.4. Contratar equipe técnica social como responsável técnica pelo PTTS.

8.3.5. Reformular o Plano de Trabalho Técnico Social, constante do anexo deste, sempre que houver edição ou alteração de normas vigentes, tanto por parte da SEHAB quanto da COHAB-SP, submetendo o novo PTTS, já readequado, ao aceite da COHAB-SP, aceite este que viabilizará a liberação dos respectivos recursos.

8.3.5.1. Considerando que o PTTS que integra o presente constitui versão preliminar previamente aprovada pela COHAB-SP, a PARCEIRA deverá apresentar o PTTS final, adequado ao PADRÃO DE REFERÊNCIA PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL – PTTS divulgado pela COHAB-SP, no prazo de até 90 (noventa) dias contados da assinatura deste instrumento.

8.3.6. Implementar o Trabalho Técnico Social, obedecendo à legislação e normas procedimentais vigentes;

8.3.7. Organizar a assembleia para eleger as Comissões de Acompanhamento de Obras e de Gestão Financeira;

8.3.8. Realizar reuniões periódicas para prestação de contas às famílias a serem beneficiadas;

8.3.9. Encaminhar por ofício pedidos de medição à COHAB-SP;

8.3.10. Manter as documentações relativas aos projetos, licenças e às obras, fiscal e tributária,



organizadas e em local acessível, fornecendo vistas à COHAB-SP sempre que por esta solicitado;

8.3.11. Administrar o conjunto da intervenção, com a colaboração das Comissões de Acompanhamento de Obras e de Gestão Financeira;

8.3.12. Apresentar, quando solicitada, a documentação das famílias a serem beneficiadas previamente à elaboração dos contratos de comercialização, para análise da COHAB- SP;

8.3.13. Apresentar prestações de contas anuais e final para fins de monitoramento;

8.3.14. Apresentar CND da obra perante o INSS/Receita Federal;

8.3.15. Obter o Certificado de Conclusão de Obras (Habite-se) e AVCB com apoio da construtora;

8.3.16. Elaborar a convenção e especificação do condomínio, conforme legislação pertinente;

8.3.17. Levar a registro a convenção e especificação do condomínio e obter a individualização das matrículas no CRI;

8.3.18. Informar e orientar os possíveis beneficiários desta parceria sobre sua existência, bem como da forma de participação no programa e os requisitos para sua possível participação, em consonância com as normativas do Programa Habitacional;

8.3.19. Garantir que a participação dos possíveis beneficiários seja totalmente gratuita, vedada a cobrança de qualquer montante dos beneficiários, seja a que título for;

8.3.20. Executar o objeto pactuado na Cláusula Primeira deste Termo de COLABORAÇÃO, em observância ao Plano de Trabalho que integra o presente;

8.3.21. Iniciar as atividades necessárias à implementação do presente imediatamente após o início da vigência desta parceria;

8.3.21.1. Informar à Diretoria Social da COHAB-SP sobre o início do Trabalho Técnico Social para aferição dos prazos legais e sobre o andamento dos trabalhos com vistas ao atendimento do objeto deste Termo;

8.3.22. Gerir o valor repassado de forma compatível com o Plano de Trabalho geral e o interesse público, respeitando sempre os princípios da Administração Pública;

8.3.23. Manter as condições de regularidade fiscal no decorrer de toda a vigência da parceria;

8.3.24. Manter arquivada toda a documentação comprobatória da execução física do objeto da Parceria e da aplicação dos valores transferidos em decorrência desta parceria, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas final. Durante esse prazo, a documentação ficará à disposição dos órgãos de controle interno e externo;

8.3.25. Recolher à conta da parceria os valores correspondentes a rendimentos de ativos financeiros referentes ao período compreendido entre a liberação do recurso da parceria e sua utilização, quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto, ainda que não tenha realizado aplicação;

8.3.26. Fornecer todas as informações e esclarecimentos que lhe forem solicitados e permitir o acompanhamento das ações pela COHAB-SP, assegurando as condições necessárias ao acompanhamento, supervisão, fiscalização, avaliação e monitoramento da execução e dos resultados desta parceria;

8.3.27. Prestar os esclarecimentos solicitados pelo Tribunal de Contas do Município, no que for atinente à execução física, realização e pagamento das despesas do objeto da presente Parceria;



8.3.28. Responsabilizar-se por todos os tributos, encargos de natureza trabalhista e previdenciária dos agentes eventualmente envolvidos na execução do presente, independentemente de se tratar de emprego direto ou indireto;

8.3.28.1. Caso a COHAB-SP, por qualquer circunstância, venha a ser acionada por responsabilidades da PARCEIRA, fica, desde logo, autorizada a proceder à denúncia à lide a PARCEIRA, que se obriga a assumir o pólo passivo da relação processual.

8.3.29. Manter as empresas contratadas e assessorias sob sua inteira responsabilidade;

8.3.30. Observar, em todas as atividades decorrentes do presente, no que couber, os ditames da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como suas alterações feitas através da Lei nº 13.204/2015, e Decreto Municipal nº 57.575/2016 e demais dispositivos legais que regem a matéria;

8.3.31. Agir sempre de forma a que o objeto do presente não seja utilizado para finalidades que não as definidas nesta Parceria, nem os nomes dos envolvidos manipulados de forma a garantir interesses diversos;

8.3.32. Divulgar, na forma do artigo 7º do Decreto Municipal nº 57.575/2016, a presente parceria, contendo as informações dispostas no artigo 6º do mesmo diploma legal;

8.3.33. Comunicar imediatamente à COHAB-SP o uso indevido das unidades habitacionais geradas em decorrência desta parceria, tais como a ocorrência de locação, venda ou qualquer tipo de cessão da unidade habitacional e/ou imóvel.

8.4. A fiscalização exercida pela COHAB-SP não impede o uso por parte da PARCEIRA de sistemas próprios de auditoria, sendo-lhe facultada a realização de fiscalização interna, paralelamente à realizada pelo Poder Público.

8.4.1. A fiscalização interna a que se refere o presente item em hipótese alguma vinculará a Administração Pública, que permanecerá absolutamente livre nas suas análises e considerações.

8.5. Para fins de habilitação e regularidade fiscal, a PARCEIRA apresentou, como condição para firmar o presente Termo, a relação de documentos abaixo indicada, obrigando-se a manter, durante todo o período em que perdurar a parceria, as condições de habilitação e qualificação demonstradas, em especial com relação aos documentos abaixo listados:

8.5.1. Certidão Negativa de Tributos Mobiliários - CTM, comprovando a regularidade perante a Fazenda do Município de São Paulo;

8.5.1.1. Caso não esteja cadastrada como contribuinte no Município de São Paulo, a PARCEIRA deverá apresentar declaração, firmada por seu representante legal, sob as penas da lei, de não cadastramento e de que nada deve à Fazenda do Município de São Paulo.

8.5.2. Certidão Negativa que demonstre a regularidade perante a Fazenda Estadual de São Paulo;

8.5.3. Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

8.5.4. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CRF/FGTS;

8.5.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT; e

8.5.6. Comprovante de inexistência de registros no Cadastro Informativo Municipal - CADIN Municipal.

CLÁUSULA NONA – DAS ATRIBUIÇÕES DOS AGENTES PARTICIPANTES

9.1. Para a consecução do objeto desta PARCERIA, a entidade parceira contará com os agentes relacionados nesta cláusula, de sua livre escolha, cujas principais atribuições são abaixo arroladas:



9.1.1. DA CONSTRUTORA

- I. Execução dos serviços contratados e previstos no cronograma físico-financeiro;
- II. Execução das medições das obras, apresentação de relatórios e documentação prevista na Instrução Normativa e no contrato firmado com a Entidade/Associação
- III. Manter durante toda a execução dos serviços contratados Apólice de Seguro referente ao Risco de Responsabilidade – RCC;
- IV. Apresentar a RRT relativa à Responsabilidade Técnica pelas Obras e Qualidade dos Serviços Prestados;
- V. Reportar à associação contratante e às Comissões de Acompanhamento de Obras e de Gestão Financeira o andamento das obras e execução dos serviços
- VI. Prestar os esclarecimentos técnicos à COHAB-SP quando solicitado;
- VII. Manter o cadastro atualizado junto à COHAB-SP.

9.1.2. DA EQUIPE TÉCNICA SOCIAL

- I. Execução do Plano de Trabalho Técnico Social – PTTS no período de obras, pré e pós-ocupação, conforme anexo III da Instrução Normativa 03/2022-SEHAB.G e demais normativas que disciplinem esta execução;
- II. Implementação de atividades socioeducativas previstas no Plano de Trabalho Técnico Social – PTTS aprovado pela COHAB-SP;
- III. Realização de relatório mensal comprovando a execução das atividades e suas evidências, a ser apresentado junto à documentação para solicitação da medição e remuneração, conforme o cronograma do Plano de Trabalho Técnico Social – PTTS;
- IV. Manter o cadastro atualizado junto à COHAB-SP, com especial atenção aos contatos cadastrados e dados do(a) responsável técnico(a).

9.1.3. DAS FAMÍLIAS A SEREM BENEFICIADAS

- I. Integrar o quadro associativo da entidade;
- II. Participar das assembleias periódicas para acompanhamento das atividades e serviços;
- III. Participar da eleição dos membros da Comissão de Acompanhamento de Obras e Comissão de Gestão Financeira;
- IV. Participar das atividades do Plano de Trabalho Técnico Social – PTTS e conhecer o projeto e o andamento das obras;
- V. Conhecer as regras do Programa Pode Entrar e de comercialização das unidades;
- VI. Apresentar documentação e informações quando solicitada, dentro dos prazos estipulados;
- VII. Firmar contratos de financiamento e comercialização das unidades habitacionais, sendo vedada a cessão ou transferência, a qualquer título, da unidade habitacional sem a prévia e expressa autorização da COHAB-SP, considerando que esta prática é ilegal e sujeita às penas cabíveis;
- VIII. Manter atualizada a inscrição no cadastro da COHAB-SP;
- IX. Atualizar inscrição no CADÚNICO.

9.1.3.1. A PARCEIRA deverá advertir os seus associados de que respondem pela veracidade e autenticidade das informações e documentações apresentadas para os fins desta parceria, devendo ser entregues tempestivamente, não cabendo alegação de prejuízo de qualquer espécie pela apresentação intempestiva ou em desacordo com as normas do Programa Pode Entrar e com as disposições deste instrumento.

9.2. Durante a execução do presente ajuste e no curso de sua vigência, a entidade parceira poderá substituir quaisquer dos agentes de que tratam os itens 9.1.1 e 9.1.2 desta cláusula, apresentando a competente justificativa e proposta de substituição por outro agente devidamente cadastrado junto à COHAB-SP.



9.3. Na hipótese de comprovado descumprimento contratual ou abandono na execução dos serviços ou obras, a COHAB-SP poderá solicitar à entidade parceira que proceda à substituição do agente inadimplente por outro devidamente cadastrado.

9.4. O cadastro obrigatório dos agentes junto à COHAB-SP não gera qualquer vínculo do agente cadastrado com a COHAB-SP, respondendo exclusivamente a entidade parceira pela relação contratual com os agentes prestadores de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REPASSE E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

10.1. O repasse de recursos referente aos serviços previstos no cronograma físico- financeiro ocorrerá após a aprovação da medição da etapa das obras e serviços por parte da COHAB-SP, no padrão definido no Plano de Trabalho e neste Termo de Colaboração, mediante documentação de comprovação da regularidade fiscal apresentada pela contratada.

10.1.1. Haverá verificação no site <http://www3.prefeitura.sp.gov.br/cadin/> antes de todo e qualquer repasse financeiro, para a devida constatação de que a PARCEIRA não esteja inscrita no CADIN – Cadastro Informativo Municipal, da Prefeitura do Município de São Paulo. Caso existam registros no CADIN, incidirão as disposições do artigo 3º da Lei Municipal nº 14.094/05, suspendendo-se as liberações enquanto perdurar a inadimplência consignada naquele cadastro

10.2. A entidade será responsável pela composição e conferência da planilha de medição, bem como da documentação comprobatória acompanhante.

10.2.1. O Atestado de Execução de Serviços será emitido pela COHAB-SP após aceite da documentação apresentada, permitindo-se o repasse dos recursos, observando-se as formalidades de praxe.

10.3. Os serviços relativos aos projetos executados previstos no cronograma físico- financeiro, cujos valores tenham sido previamente aprovados pela COHAB-SP, serão medidos e remunerados após a celebração deste Termo de Colaboração e independentemente do início das obras.

10.3.1. A primeira parcela deverá corresponder ao valor dos projetos técnicos apresentados pela PARCEIRA e aceitos pela COHAB-SP, nos limites estabelecidos na IN nº 03/2022-SEHAB.G;

10.4. Após a liberação da primeira parcela, as prestações de contas deverão ser apresentadas mensalmente, cujas aprovações condicionarão a liberação dos recursos dos meses subsequentes.

10.5. Na parcela final do cronograma físico-financeiro, o montante correspondente ao percentual de 2% (dois por cento) do valor da operação será reservado às ações relativas à regularização cartorária e registro do empreendimento, ficando retido para ser liberado após a apresentação, pela entidade parceira, dos seguintes produtos:

- (i) Certificado de Conclusão de Obras (Habite-se),
- (ii) Elaboração e registro da convenção e especificação de condomínio, e
- (iii) Matrículas individualizadas das unidades habitacionais.

10.6. O valor repassado deverá ser depositado em moeda corrente, por meio de crédito bancário e será operado por meio de conta específica em instituição financeira pública, preferencialmente Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, para atender a presente Parceria, vedada à PARCEIRA a utilização desta conta para quaisquer outros movimentos bancários estranhos à Parceria.

10.7. É vedada a utilização dos recursos repassados pela COHAB-SP em finalidade diversa da estabelecida no projeto a que se refere este instrumento, bem como no pagamento de despesas efetuadas anteriormente ou posteriormente ao período acordado para a execução do objeto desta parceria.



10.8. Toda movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária.

10.9. Poderá ser paga com recursos da parceria a remuneração dos agentes participantes que figuram no Plano de Trabalho, com base na Tabela de Percentuais de Despesas Indiretas constante do item 10.4. da Instrução Normativa 03/2022-SEHAB.G., conforme os valores constantes das medições e proporcionalmente ao desenvolvimento e andamento das obras.

10.10. Não é cabível a exigência de emissão de nota fiscal de prestação de serviços tendo a COHAB-SP como tomadora.

10.11. Durante a execução do objeto deste Termo, a entidade parceira obriga-se à Prestação de Contas Parcial e Final de todos os recursos recebidos no âmbito desta parceria, na forma de que dispõe a Lei Federal 13.019/16, o Decreto Municipal 57.575/16 e o Manual de Prestação de Contas da COHAB-SP.

10.12. A prestação de contas apresentada pela PARCEIRA deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a adequada descrição das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados.

10.13. Os dados financeiros serão analisados com o intuito de estabelecer o nexo de causalidade entre a receita e a despesa realizada e a sua conformidade e o cumprimento das normas pertinentes, bem como a conciliação das despesas com a movimentação bancária demonstrada no extrato.

10.14. Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será a PARCEIRA notificada para sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação no prazo estabelecido.

10.14.1. Transcorrido o prazo, não havendo saneamento, a autoridade administrativa competente, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento.

10.14.2. Havendo indícios de irregularidade durante a análise da execução do objeto da parceria, o gestor poderá, mediante justificativa, rever o ato de aprovação e proceder à análise integral dos documentos fiscais da prestação de contas.

10.14.3. Caberá um único recurso à autoridade competente da decisão que rejeitaras contas prestadas, a ser interposto no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da notificação da decisão, conforme §4º do art. 59 do Decreto Municipal nº 57.575/2016.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO GESTOR DA PARCERIA

11.1. A gestão da parceria será exercida por intermédio do agente público formalmente nomeado pela COHAB-SP, a quem competirá o acompanhamento e fiscalização da execução da parceria.

11.2. O gestor da parceira emitirá parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas parciais e final, dessa forma atestando a regularidade financeira e de execução do objeto da prestação de contas.

11.3. O gestor terá livre acesso, a qualquer tempo, a todos os locais, documentos, atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com a parceria, devendo bem desempenhar as atribuições que lhe são conferidas neste ajuste, na Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, e no Decreto Municipal nº 57.575/2016.

11.4. O gestor da parceria deverá dar ciência:



11.4.1. Aos resultados das análises de cada prestação de contas apresentada;

11.4.2. Aos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação, independentemente de sua homologação pela Comissão de Monitoramento e Avaliação.

11.5. Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da entidade Parceira, a COHAB-SP poderá, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:

11.5.1. Retomar os bens adquiridos e/ou produzidos com recursos públicos e que estejam em poder da entidade parceira, qualquer que tenha sido modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens; e

11.5.2. Assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela parceira até o momento em que a Companhia assumiu essas responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

12.1. A execução da parceria será monitorada e submetida a avaliações, conforme a Lei Federal nº 13.019/2014 e suas atualizações, Decreto Municipal nº 57.575/2016, Portaria nº 40/SEHAB.G/2022 e na Instrução Normativa Nº 03/2022- SEHAB.G, baseadas em relatórios de atividades, levantamentos de metas, resultados alcançados e, nos momentos estipulados no Plano de Trabalho, a entrega dos serviços realizados, tudo a ser apresentado pela Parceira.

12.1.1. Os relatórios da execução física para a avaliação referida no item 12.1 serão entregues pela Parceira à COHAB-SP, acompanhados das solicitações de medições dos serviços e obras executados no âmbito desta Parceria, até o segundo dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

12.1.2. As gerências das áreas técnicas competentes da COHAB-SP, após a análise dos documentos indicados no item 12.1.1, emitirão relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, analisado e firmado pelo gestor nomeado, dispondo sobre o desenvolvimento do objeto da Parceria, correspondente ao processamento da medição solicitada, dando ciência ao Gestor e submetendo à Comissão de Monitoramento e Avaliação para fins de homologação.

12.1.2.1. Os relatórios técnicos referentes ao desenvolvimento do objeto da Parceria deverão conter:

- (a) Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
- (b) Valores efetivamente transferidos pela COHAB-SP; e
- (c) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela Parceira na prestação de contas.

12.1.3. O relatório técnico de monitoramento e avaliação será homologado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela PARCEIRA.

12.2. Da decisão da Comissão de Monitoramento e Avaliação caberá a interposição de um único recurso, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contado da intimação da decisão.

12.2.1. A Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá reformar a sua decisão ou encaminhar o recurso, devidamente informado, à autoridade competente para decidir.



12.3. A Comissão poderá convocar reuniões e solicitar esclarecimentos ou documentos adicionais para fins de verificar a perfeita realização do objeto e o cumprimento do constante no Plano de Trabalho, bem como valer-se de apoio técnico nos termos do § 1º do art. 58 da Lei Federal nº 13.019/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO, DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

13.1. A critério da COHAB-SP, admite-se a alteração da parceria, devendo a proposta ser acompanhada de revisão do Plano de Trabalho, desde que não seja transfigurado o objeto da parceria.

13.2. Para aprovação da alteração, os setores técnicos competentes devem se manifestar acerca de:

13.2.1. Interesse público na alteração proposta;

13.2.2. A proporcionalidade das contrapartidas, tendo em vista o inicialmente pactuado, se for o caso;

13.2.3. A capacidade técnico-operacional da Parceira para cumprir a proposta;

13.2.4. A existência de dotação orçamentária para execução da proposta.

13.2.4.1. Após a manifestação dos setores técnicos, a proposta de alteração poderá ser encaminhada para a análise jurídica, observado o fluxo processual da COHAB- SP, previamente à deliberação da autoridade competente.

13.3. Este Termo de Colaboração poderá ser rescindido de pleno direito pela COHAB-SP, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições ou superveniência de norma legal ou de fato que o torne impraticável ou inexecutável ou, ainda, por consenso dos partícipes.

13.4. Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da PARCERIA, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à COHAB-SP no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento, sob pena de serem tomadas providências administrativas, cíveis e criminais contra a PARCEIRA e seus dirigentes.

13.5. Constitui motivo para rescisão da parceria o inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas, particularmente quando constatada:

13.5.1. A utilização e/ou aplicação dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho e/ou com a legislação pertinente; e

13.5.2. A falta de apresentação das prestações de contas nos prazos estabelecidos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO ENCONTRO DE CONTAS

14.1. Na hipótese de rescisão antecipada, responderá o partícipe pela falta, promovendo-se, para tanto, o devido Encontro de Contas, em que será apurada a necessidade de eventual devolução da verba repassada ou responsabilização por má gestão dos recursos da parceria, sem prejuízo da aplicação das demais disposições constantes deste Termo.



16.3. Toda e qualquer veiculação, divulgação ou referência ao projeto deverá trazer, obrigatoriamente, e de forma clara e visível, a atividade de COLABORAÇÃO desempenhada pela Administração Pública.

16.4. O extrato do termo de COLABORAÇÃO e de seus termos aditivos deverão ser publicados no Diário Oficial da Cidade e no site da COHAB-SP, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da respectiva assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS ANEXOS INTEGRANTES

17.1. Integram o presente ajuste o Edital de Convocação e seus anexos integrantes, independentemente de transcrição. Nada obstante, rubricam nesta data as partes os documentos abaixo elencados, que compõem anexos do presente Termo:

17.1.1. O Plano de Trabalho, juntamente com o Plano de Trabalho Técnico Social – PTTS preliminar, cronograma físico financeiro e orçamento resumo;

17.1.2. Ata de assembleia, registrada em cartório, com aprovação da relação prévia de possíveis beneficiários componentes da demanda indicada pela Entidade;

17.1.3. Listagem dos possíveis beneficiários pré-aprovada pela COHAB-SP nos termos do item 9.4 e 9.4.1 do Edital que deu origem ao presente; e

17.1.4. Relação das empresas que serão contratadas, após efetivação de seu cadastro na COHAB-SP.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA COMERCIALIZAÇÃO E DO RETORNO DOS RECURSOS

18.1. As unidades habitacionais objeto do presente termo deverão, mediante instrumento próprio e desde que não tenha ocorrido fato superveniente que impeça dita entrega, ser repassadas pela COHAB-SP às famílias beneficiárias finais, integrantes da demanda apresentada pela entidade PARCEIRA e aprovada pela COHAB-SP, conforme normas e regramento do Programa Pode Entrar.

18.2. O retorno dos recursos correspondentes ao valor das unidades habitacionais objeto deste Termo, incluindo os valores desembolsados à entidade PARCEIRA, dar-se-á por meio de instrumentos contratuais a serem celebrados nos termos do regramento legal vigente.

18.2.1. Na hipótese de restituição da unidade habitacional à COHAB-SP, seja por meio de distrato/rescisão do instrumento contratual firmado com o beneficiário, seja em decorrência de ação judicial, poderá a PARCEIRA indicar beneficiário suplente para a unidade habitacional correspondente, desde que:

- a) O Termo de Colaboração esteja vigente, e
- b) No momento da análise da elegibilidade da família indicada, os requisitos estejam plenamente atendidos, nos termos da legislação vigente.

18.2.2. Uma vez encerrado o presente ajuste, as unidades habitacionais porventura desocupadas e/ou restituídas à COHAB-SP serão destinadas ao atendimento de demanda aberta, por meio de seleção eletrônica, de responsabilidade da COHAB-SP.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO TERMO DE ENCERRAMENTO

19.1. Ao final da vigência deste ajuste, os partícipes formalizarão Termo de Encerramento, de modo a atestar o cumprimento do seu objeto e ausência de pendências no que se refere às prestações de contas bem como entrega e comercialização das unidades habitacionais.



CLÁUSULA VIGÉSIMA – DAS DECLARAÇÕES

20.1. A entidade PARCEIRA declara, neste ato, para todos os fins e efeitos de direito, e sob as penas da lei, que:

20.1.1. Inexistem impedimentos para celebrar qualquer modalidade de parceria, conforme previsto no artigo 39 da Lei Federal nº 13.019, de 2014; e

20.1.2. Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

20.2. Declara a PARCEIRA, desde já, que atenderá às Instruções Técnicas divulgadas pela COHAB-SP, em especial as constantes do Manual de Prestação de Contas e o Padrão de Referência para a Elaboração do Plano de Trabalho Técnico Social – PTTS, bem como outras normas procedimentais aplicáveis.

20.2.1. Em caso de modificação, revogação ou nova publicação dos manuais de que trata o item 20.2 supra, a PARCEIRA será informada, para que, ciente das novas disposições, promova as adequações pertinentes em suas entregas nos novos moldes estipulados, independentemente de aditamento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. Os bens móveis permanentes e remanescentes, adquiridos, produzidos ou transformados com recursos da parceria, poderão, a critério da COHAB-SP:

(a) Ser doados à parceira, quando os bens remanescentes sejam úteis à continuidade de ações de interesse público, condicionada à prestação de contas final aprovada, permanecendo a custódia dos bens sob a sua responsabilidade até o ato da efetiva doação; ou

(b) Ser doados a terceiros congêneres, como hipótese adicional à prevista na alínea anterior, após a consecução do objeto desta parceria e desde que para fins de interesse social, caso a parceira não queira assumir os bens, permanecendo a custódia dos mesmos sob a sua responsabilidade até o ato da doação; ou

(c) Ser mantidos na titularidade da COHAB-SP quando necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado, visando à celebração de novo termo com outra entidade após a consecução do objeto ou a execução direta do objeto pela Administração Pública, devendo permanecer disponíveis para a retirada pela COHAB-SP após a apresentação final das contas.

21.2. Os direitos autorais dos projetos desenvolvidos no âmbito desta parceria, que tenham sido custeados com os recursos integrantes do valor da operação, ficam automaticamente transferidos à COHAB-SP.

21.3. As unidades habitacionais resultantes da execução do objeto deste Termo serão de propriedade da COHAB-SP vinculadas ao Fundo Municipal de Habitação - FMH até que transferidas às respectivas famílias a serem beneficiadas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA AUTORIZAÇÃO

22.1. Comparece ao presente o Senhor Secretário Municipal de Habitação, em face das disposições da Lei nº 11.632/94, para autorizar a sua lavratura nos termos aqui estabelecidos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DO FORO

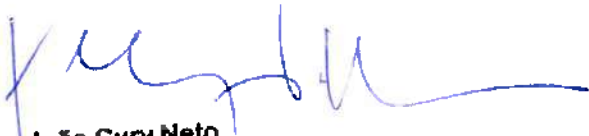
23.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo para dirimir controvérsias eventualmente resultantes da execução das ações implementadas.



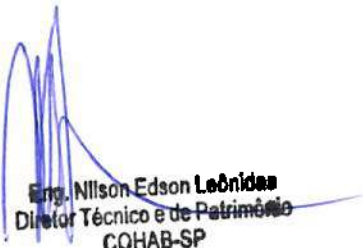
E, assim, por estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual, lido e achado conforme, foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, que vão assinadas pelas partícipes e duas testemunhas abaixo nomeadas e identificadas, para que produza seus efeitos legais e jurídicos, em Juízo ou fora dele.

São Paulo, 19 de dezembro de 2024

Pela COHAB-SP:

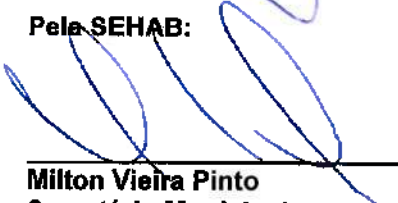


João Cury Neto
Diretor Presidente
COHAB-SP



Eng. Nilson Edson Leônidas
Diretor Técnico e de Patrimônio
COHAB-SP

Pela SEHAB:

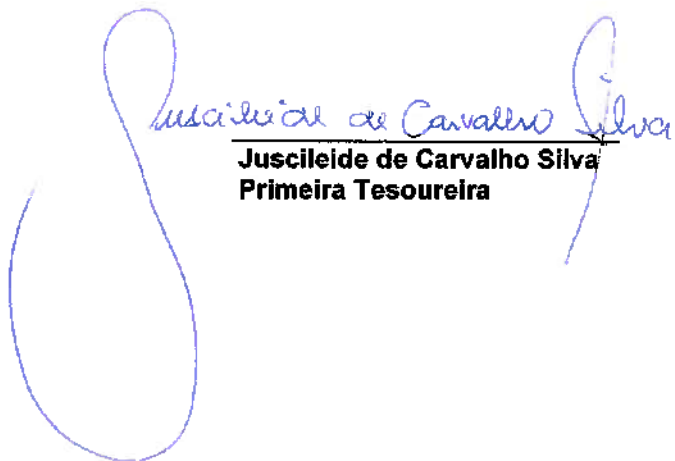


Milton Vieira Pinto
Secretário Municipal

Pelo PARCEIRO:



Welington Oliveira dos Santos
Presidente

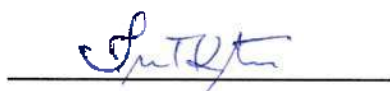


Juscileide de Carvalho Silva
Primeira Tesoureira

Testemunhas:



Marilú Moura Motta Postól
Gerente de Orç., Controle
de Contr. e Aval. Imobil.
COHAB-SP



Irene Tieko Koga
GORCT
COHAB-SP



Programa: **Pode Entrar – Entidades**
Empreendimento: **Residencial Bruno Covas (Favela do Violão- Cond. III)**
Localização: **Avenida do Poeta**
Agente executor: **Associação de Moradores Irmã Lucinda**
Responsável Técnico: **Ana Francisca de Camargo**
Formação Psicologia: **CRP 06/50999-8**
E-mail: **cepassessoria.social@gmail.com**
Telefones: **2031-5643 - 2547.5342**

PLANO DO TRABALHO SOCIAL DO EMPREENDIMENTO
Residencial Bruno Covas (Favela do Violão – Cond. III)

1- Identificação

O empreendimento está situado à Avenida do Poeta x Rua Godofredo Ferrari, onde serão construídas 384 unidades habitacionais, através do Programa Pode Entrar – Entidades, modalidade **Cogestão**. O projeto refere-se a apartamentos com 02 quartos, sala, cozinha, banheiro, sendo 04 blocos com pavimento pilotis + 16 pavimentos, composto por 96 apartamentos e 02 elevadores/bloco, destinado ao uso HIS 1.

2- Diagnóstico

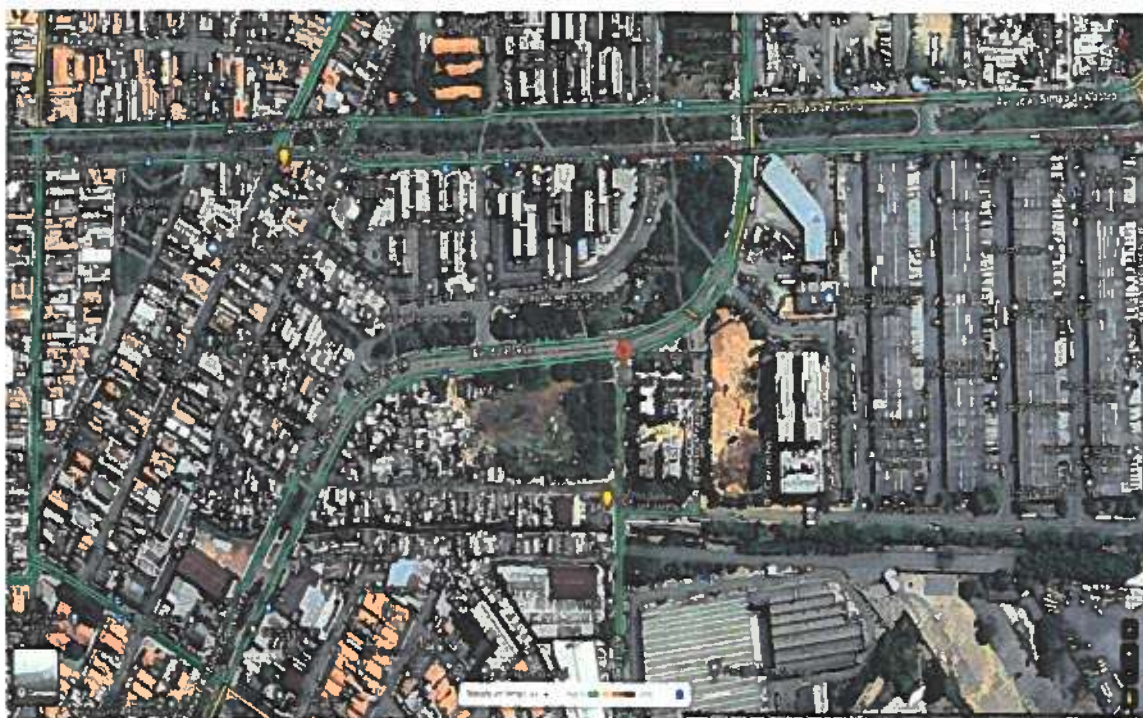
2.1- Caracterização da Entidade Organizadora

A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES IRMÃ LUCINDA foi fundada em 1999 e desde então vem desenvolvendo o trabalho de promoção, estruturação, administração e execução dos projetos habitacionais em áreas conquistadas através de credenciamentos/chamamentos realizados pelo Poder Público Municipal ou Estadual ou, ainda, através do Programa Minha Casa Minha Vida- Entidades (PMCMV-E) – Compra Antecipada, para atendimento de famílias de baixa renda.



Nestes vinte e cinco anos de atuação, a Associação participou de processos de seleção promovidos pela CDHU – Cia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo, que deu origem ao Termo de Convalidação para vinculação da Associação ao terreno Lajeado L – para construção de 300 UHs, promovido pela COHAB-SP – Cia Metropolitana de Habitação de São Paulo, que deu origem ao Contrato para a construção de 60 UHs do “Condomínio Irmã Lucinda” e, a construção do empreendimento Residencial Padre Ticão, composto por 227 UHs; e, com o Ministério das Cidades, através do PMCMV-E que deu origem a construção de dois empreendimentos “Residencial Santa Genoveva I e III”, que juntos totalizam 696 UHs.

2.2- Caracterização da Área (Bairro)



2.3- Caracterização da Intervenção da Área do Entorno



2.4- Histórico do Bairro

A Favela do Violão, localizada na Vila Sabrina, zona norte de São Paulo, é conhecida por sua história peculiar dentro do contexto das comunidades da cidade. Originalmente, era um espaço ocupado por famílias de artistas circenses, que construíram suas casas improvisadas próximas ao Córrego Canindé. A denominação "Favela do Violão" surgiu devido à presença marcante de músicos que frequentavam o local e tocavam violão.

Durante muito tempo, a comunidade enfrentou diversos desafios relacionados à infraestrutura precária, falta de serviços básicos como água e eletricidade regulares, além da ausência de políticas públicas eficazes. No entanto, ao longo dos anos, os moradores se mobilizaram para garantir melhores condições, pressionando as autoridades por melhorias e buscando maior visibilidade.



A Favela do Violão também se destaca por sua atmosfera cultural única, com muitos moradores envolvidos em atividades artísticas e comunitárias. A música, em especial, desempenha um papel fundamental na vida da comunidade, refletindo sua identidade e resistência.

Nos últimos anos, a Vila Sabrina tem passado por transformações urbanísticas significativas, incluindo projetos de urbanização e regularização fundiária a fim de moldar o desenvolvimento da comunidade. Esses esforços visam melhorar as condições de vida dos moradores, mas preservando a sua identidade e integrando plenamente a comunidade à cidade de São Paulo.

2.5- Entorno do Local

➤ Subprefeitura

Seguem algumas imagens e informações de alguns dos equipamentos públicos do entorno do empreendimento que será construído denominado Residencial Bruno Covas



Subprefeitura / Descomplica- Rua General Mendes 144 – cep: 02127-020
Vila Maria Alta – São Paulo/SP telefone: 2967-8100 / 2297-000



➤ Transporte



Estação Tucuruvi – metrô

Av. Dr. Antônio Maria Laet, 100 - Tucuruvi, São Paulo – SP



Ponto final da linha 1751/10 Vila Sabrina / metrô Carandiru

praça Lupércio Basseto Morelato, 2 - Vila Sabrina - São Paulo - SP, 02141-000



Associação de Moradores Irma Lucinda

Travessa Guilherme de Aguiar, 187 - São Miguel Paulista - São Paulo - SP

Cep: 08011-030 | Tel: (11) 22973046 / (11) 25475342 | CNPJ 03.235.418/000176

irmalucinda@movimentopelamoradia.com.br | www.movimentopelamoradia.com.br



Ponto final da linha 1720/10 - VILA SABRINA / metro Tucuruvi
praça Santa Luíza de Marillac, 182 - Jardim Guanica - São Paulo/SP



ponto final da linha 2033/10 – Vila Sabrina / Shopping D
praça Carlos Koseritz, 127 - Jardim Brasil (zona norte)

➤ Saúde



UBS Jardim Julieta Fidelis, 264 - jardim Guanica, São Paulo - SP
(11) 3500-1860





AMA Jardim Brasil
Rua Francisco Peixoto Bizerra, 400 A - Jardim Brasil, São Paulo - SP
(11) 3475-8851



UPA Jaçanã
Endereço: R. Ester Elisa, S/N - Vila Nilo, São Paulo - SP, 02278-046
Telefone: (11) 2243-4583





Conjunto Hospitalar Mandaqui
Rua Voluntários da Pátria, 4301 - Santana, São Paulo - SP
Telefone: (11) 2281-5000



Hospital Municipal Vereador José Storopoli
R. Francisco Fanganielo, 127 - Parque Novo Mundo, São Paulo - SP
Telefone: (11) 2207-9000





CAPS Santana
Avenida Leonício Magalhães, 226 – Santana – São Paulo – SP
Telefone: 11 2950-0803



CAPS ADULTO III - MANDAGUA
Rua Dr. Luiz Lustosa da Silva, 369 – Santana – São Paulo – SP
Telefone: 11 2973-5699





CAPS - Infância Juvenil - Santana
Rua Almirante Noronha, 57 - Santana
telefone: 11 2972-3098



Centro Especializado em Reabilitação – CER II Tucuruvi
Endereço: Av. Zack Narchi, 357 Carandiru/SP CEP 02029-000
Telefone: (11) 2204-5311



➤ **Segurança**



Posto Policial - Polícia Militar do Estado de São Paulo
Endereço: Rua Benito Meana, 111 - Jardim Julieta, São Paulo - SP 02161-170
(11) 2939-8372



90º Distrito Policial Civil
Endereço: Alameda 3 Sargento Alcides de Oliveira, 52 - Vila Sabrina
Telefone: (11) 2209-3014





2º Grupamento de Bombeiros - Posto Vila Maria
Endereço: Avenida Dr. Benedito Estevam dos Santos, 295 - Vila Maria Alta
telefone: (11) 3396-2600



GCM- Inspetoria de Vila Maria | Vila Guilherme
Rua GCM Adriano de Souza Barbosa, 496 – Carandiru – cep 02049-015
telefone: (11) 2221-4353 / 2223-0228 / 2221-5116





Fórum Regional I – Santana/SP

Endereço: Av. Eng. Caetano Álvares, 594 - Limão, São Paulo - SP, 02546-000
Telefone: (11) 3489-4464

➤ **Educação**



CEI Indireto Dr. Júlio Lamas Rivera

Av. do Poeta, 473 - Jardim Julieta, São Paulo - SP, 02161-160
(11) 2951-5834

Associação de Moradores Irã Lucinda

Travessa Guilherme de Aguiar, 187 - São Miguel Paulista - São Paulo - SP
Cep: 08011-030 | Tel: (11) 2297.3046 / (11) 2547 5342 | CNPJ 03.235 418/0001-76
irmalucinda@movimentopelamoradia.com.br | www.movimentopelamoradia.com.br





EMEI – Cidade Fernão Dias
R. do Bandolim, 27 - Jardim Julieta, São Paulo - SP, 02161-080
(11) 2202-9879



EMEF – Enéas Carvalho de Aguiar
Endereço: Rua Francisco Franco Machado, 74 - Vila Sabrina, São Paulo - SP, 02139-020
(11) 2201-0522





EMEF Alberto Santos Dumont
R. Ten. Sotomano, 1920 - Jardim Brasil (Zona Norte), São Paulo - SP
(11) 2201-8090



Escola Estadual Professora Maria Antonieta de Castro
Rua Inácio, Fimco 65 Jardim Julieta, São Paulo - SP
(11) 2201-4515



➤ **Centro Comercial**



Handwritten signature in blue ink.





➤ **Assistência Social**



Conselho Tutelar - Vila Maria/ Vila Guilherme
Endereço: Rua General Mendes 144 - Vila Maria
(11) 2207-9410

Associação de Moradores Irmã Lucinda
Travessa Guilherme de Aguiar, 187 - São Miguel Paulista - São Paulo - SP
Cep: 08011-030 | Tel: (11) 22973046 / (11) 25475342 | CNPJ 03.235.418/0001-76
irmalucinda@movimentopelamoradia.com.br | www.movimentopelamoradia.com.br





CREAS Vila Maria (Centro de Referência Especializado da Assistência Social)
Endereço: Rua Soldado Jose Antônio Moreira, 546 Jardim Japão



CRAS – Vila Medeiros
Centro de Referência da Assistência Social
Rua Gustavo Adolfo, 2202 Vila Gustavo/SP
(11) 2209-0098



CCA Centro para criança e Adolescente Santa Terezinha
Endereço: Rua Izidro Ortiz, 603 Vila Sabrina/SP
CEP 0854-020 - (11) 3921-6065



CCA São Gabriel
Endereço: Av. do Poeta, 843 Jardim Julieta -SP
CEP 02161-160
(11) 2949-2174



CEDESP- Centro de Desenvolvimento Social e produtivo
Endereço: Rua Amambai, 1415 - Vila Maria SP
02115-002 - (11) 2954-2547



NCI – Núcleo de Convivência para Idosos Vovó Vovó Maria José
Endereço: Rua Anápolis, 597 – Vila Medeiros
(11) 3291-9666



➤ **Meio Ambiente – Ecopontos**



Ecopontos – Vila Sabrina
Av. do Poeta, 395 Jardim Julieta/SP CEP 02161-160

➤ **Cultura**



Circo Marambio
Praça Luísa de Marillac – Jardim Guançã/SP
(11) 99418-7903



Centro Independente de Cultura Alternativa e Social
Av. do Poeta, 740 – Jardim Julieta-SP, 02161-160





**Associação de Moradores e Amigos
do Jardim Julieta (Amaju)**
Praça Padre João Bosco Penido Burnier,
S/N – Jardim Julieta



Escola de samba Unidos da Vila Maria
Rua Cabo João Monteiro da Rocha, 448
Jardim Japão/SP
(11) 2939-2067

➤ **Lazer e Esporte**



Praça Padre João Bosco



Praça Santa Luísa de Marillac



CDC – Arena Guanã



Praça do Caminhoneiro





Pista de Skate



Campo do Grêmio Fernão Dias

➤ **Feira Livre**



Feira de Sexta Feira
Rua Geolandia - Vila Sabrina



Feira de Domingo
Rua Combate Lagoa Branca-Vila Sabrina



2.6 - Caracterização do Grupo Alvo

2.6.1 População Alvo

O trabalho social terá como alvo 384 famílias que foram definidas através de sorteios, realizados pela Associação de Moradores Irmã Lucinda, considerando famílias que atendem aos critérios estabelecidos pela normativa da Cohab. As famílias foram orientadas quanto aos critérios exigidos e a efetiva inclusão no grupo se deu somente após sua anuência. As características do grupo são Titulares maiores de 18 anos, sendo casados/união estável/solteiro-separados/divorciados e viúvos com ou sem dependentes.

2.6.2 Instrumentos

Utilização de ficha de cadastro social para elaboração do perfil sociodemográfico do grupo, a ficha contempla questões como sexo, idade, número de filhos, renda, situação funcional, de moradia, composição familiar etc.

O perfil do grupo foi elaborado a partir da ficha social que investigou as características sociodemográficas conforme demonstra a Tabela 1. A ficha foi preenchida através de entrevista individual com titular, técnico social e estagiário.

Tabela 1- Composição dos dados da Caracterização dos Titulares do Empreendimento Residencial Bruno Covas – Condomínio III - Variável Avaliada 384 Famílias

VARIÁVEL - 384 FAMÍLIAS	QUANTIDADE	%
SEXO – TITULAR		
MASCULINO	63	16
FEMININO	321	84
ESTADO CIVIL TITULAR		
SOLTEIROS	269	70
CASADOS/UNIÃO ESTÁVEL	61	15
DIVORCIADOS	42	10
VIÚVO	12	5

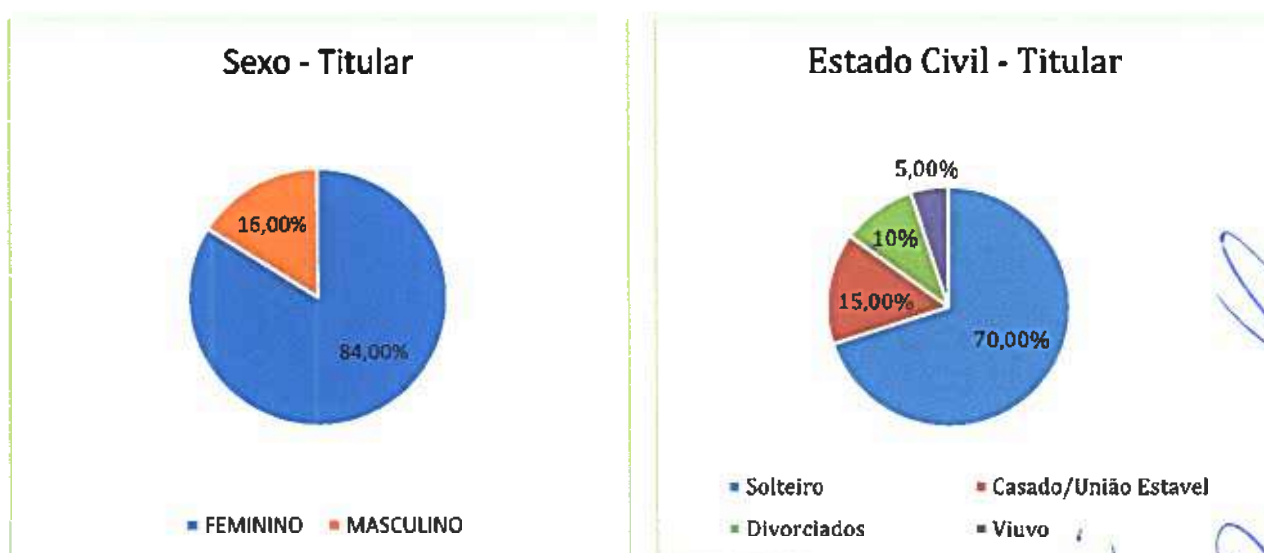


ESCOLARIDADE TITULAR		
ANALFABETO	6	1
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	74	19
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	25	6
ENSINO MÉDIO COMPLETO	206	53
ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	30	7
ENSINO SUPERIOR COMPLETO	27	7
ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO	16	7
IDADE TITULAR		
20 A 30	58	15
31 A 40	105	27
41 A 50	97	25
51 A 60	79	20
61 A 75	45	13
PORTADOR DE DEFICIENCIA FISICA (TITULAR)		
CADEIRANTE	1	0,3
ANDADOR/BENGALA	5	1,3
OUTRAS DEFICIENCIAS	10	2,6
QUANTIDADE DE MORADORES (TITULAR 384 + 381 PARTICIPANTES = TOTAL 765)		
CRIANÇAS ATÉ 12 ANOS	127	33
ADOLESCENTES 12 A 18 ANOS	84	22
JOVENS E ADULTOS DE 18 A 59 ANOS	163	42
ACIMA DE 60 ANOS	07	3
TOTAL	381	
SITUAÇÃO DE MORADIA		
ALUGUEL	294	76
CEDIDA	86	22
INVASÃO	04	2
OUTROS	0	0
RENDA		
ATÉ 01SÁLARIO	251	65
De 01 SALÁRIO À 02 SALARIOS	107	27
De 02 SALÁRIO À 03 SALARIOS	26	8
SITUAÇÃO FUNCIONAL		
REGISTRADO	176	45,9
SEM REGISTRO/AUTONOMOS	84	21,9
APOSENTADO/PENSIONISTA	22	5,7
OUTROS	102	26,5
COMPOSIÇÃO FAMILIAR		
CASAL COM FILHOS	15	4

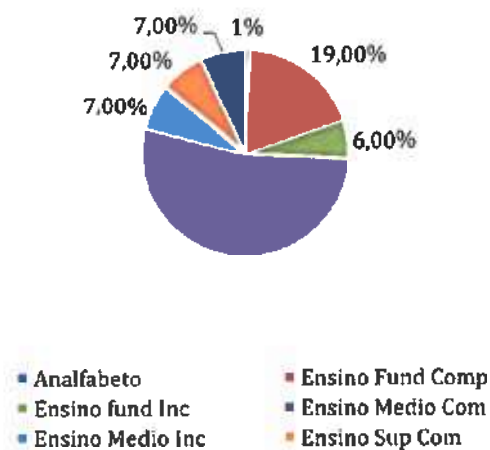


CASAL SEM FILHOS	53	13
MÃES E FILHOS	52	13
PAI E FILHOS	1	0,2
SOLTEIROS SEM FILHOS	263	69,8
CHEFE DE FAMÍLIA		
MULHER	311	80,99
HOMEM	73	19,01
TEMPO DE RESIDÊNCIA EM SP		
MENOS DE 1 ANO	0	0
DE 01 À 03 ANOS	0	0
DE 03 A 5 ANOS	0	0
DE 05 À 10 ANOS	78	20
MAIS DE 10 ANOS	95	24
NATIVO	211	56
NATURALIDADE		
SUL	3	0,80
SUDESTE	225	58
CENTRO OESTE	3	0,80
NORTE	3	0,80
NORDESTE	150	39,6

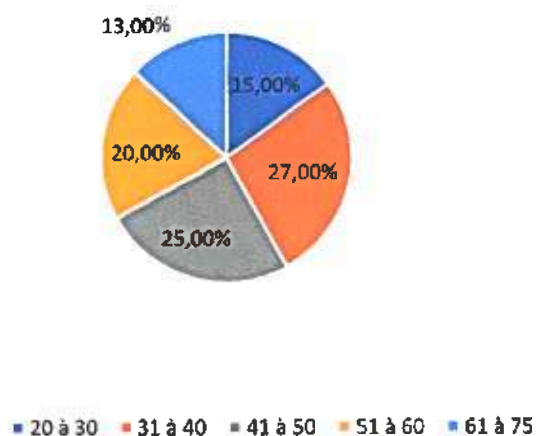
2.6.3 – Gráfico Demonstrativo



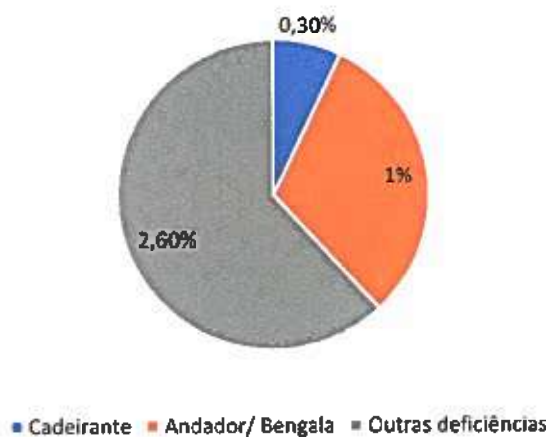
Escolaridade - Titular



Idade - Titular



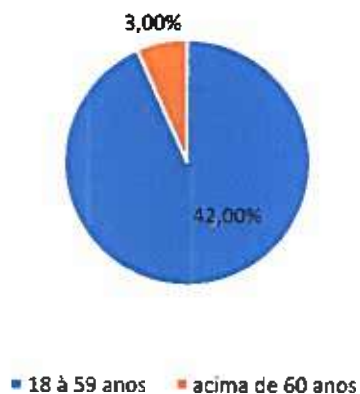
Portador de deficiência



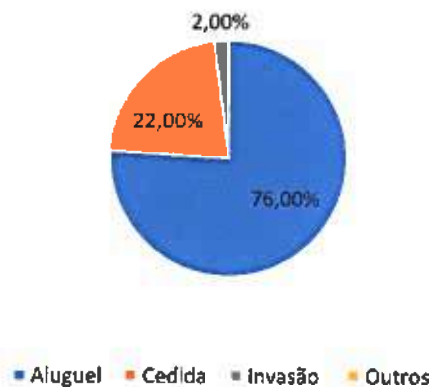
Crianças e Adolescentes



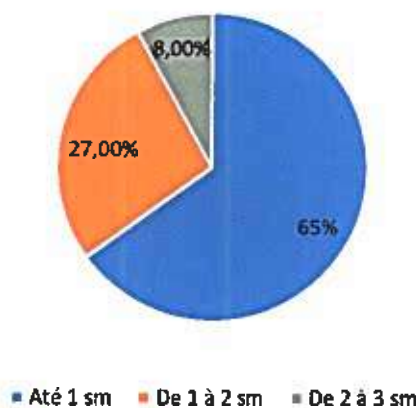
Jovens, adultos e acima de 60 anos



Situação de Moradia



Renda



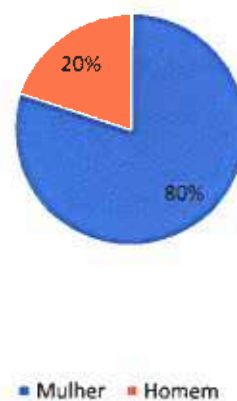
Situação Funcional



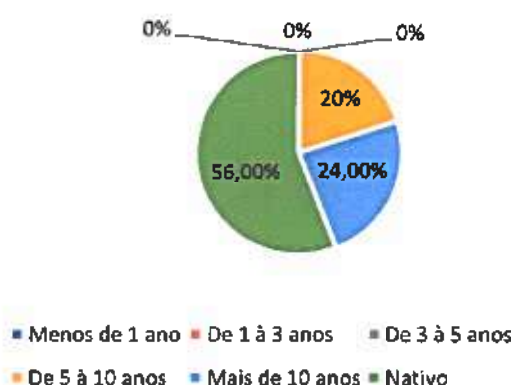
Composição Familiar



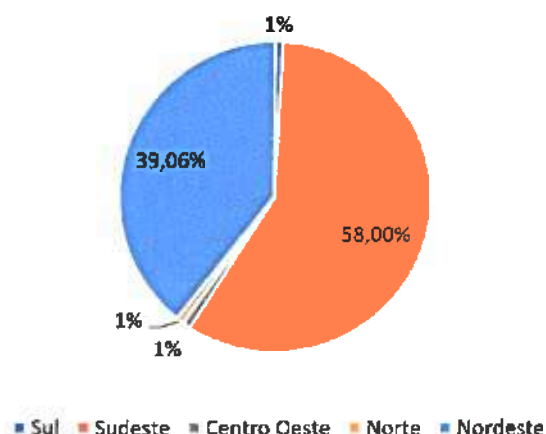
Chefes de família



Tempo de Residência em São Paulo



Naturalidade



3- Justificativa

O Projeto de Trabalho Técnico Social – PTTS – desenvolvido junto aos beneficiários do Programa Pode Entrar – Entidades, visa preparar os beneficiários para o processo de integração e pertencimento social à nova comunidade e adaptação ao novo cenário. Neste sentido, as reuniões informativas, palestras, vivências temáticas e demais atividades propostas promoverão a conscientização dos direitos e deveres dos beneficiários, possibilitando o fortalecimento e o empoderamento dos beneficiários, capacitando-os a exercerem o protagonismo social dentro e fora do empreendimento.



As ações previstas contemplam a discussão de eixos temáticos, procurando estimular a continuidade do processo, de forma autônoma pelos beneficiários, após a conclusão da obra, na Fase Pós-Ocupação (Obra). Neste aspecto, justifica-se a relevância do trabalho social enquanto fomentador de ações fundamentais que promovem a sustentabilidade das intervenções com os beneficiários.

São abordados nos encontros mensais, e demais atividades realizadas no decorrer do processo, questões voltadas, por exemplo, para a moradia, na qual contemplam: educação patrimonial, gestão condominial, educação ambiental, planejamento/ gestão orçamento familiar, geração de trabalho e renda, além de políticas públicas. Sendo assim, o projeto social almeja atender as famílias, inseridas no referido programa contemplando os diferentes eixos que são fundamentais para convivência familiar e comunitária.

As ações planejadas para este projeto, norteadas pelo “Manual do Trabalho Técnico Social”, publicado como anexo da Instrução Normativa 03/SEHAB-G/2022, promoverão a melhoria da qualidade de vida da população, contribuindo para a minimização de problemas sociais, auxiliando ainda na redução do déficit habitacional. Com a identificação do grupo e de suas carências e demandas, pode-se propor atividades voltadas ao fortalecimento e empoderamento das famílias beneficiárias acerca de suas condições de vida e de seus direitos, além de contribuir com a melhoria na qualidade de vida destas e no acesso a novos conhecimentos.

Sabe-se que a família é o primeiro grupo no qual o indivíduo é inserido, sendo que esta tem uma grande influência e importância na vida dos sujeitos. Portanto, considera-se que a melhoria ou construção de uma unidade habitacional, juntamente com as ações desenvolvidas pelo PTTS, promovem mudanças profundas e significativas tanto nos modos de relacionamento entre o membro do grupo familiar, como na sociedade na qual estão inseridos, resgatando vínculos, autoestima e possibilitando melhorias na qualidade de vida e na conquista da cidadania dos sujeitos envolvidos.



Dentre os direitos básicos preconizados pela constituição Federal de 1988 está o direito à moradia. Seu artigo 23 infere que: "é de competência comum da União, Estados e municípios a promoção e a implementação de programas para construções de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico, bem como determina o combate às causas da pobreza e aos fatores de marginalização, promovendo a integração social dos setores desfavorecidos" (Art. 23, inciso X). Diante do exposto, pode-se também citar que o PTTS é uma proposta para melhorar a realidade destas famílias ou amenizar as problemáticas por eles e pela equipe técnica.

A Associação dos Moradores Irmã Lucinda através das ações já realizadas em outros empreendimentos, dá o seu parecer: Não há sustentabilidade do projeto sem os recursos humanos através dos agentes propulsores de mudanças, entende-se que o trabalho social contribui para a ampliação de nossas metas, promovendo uma interação ainda maior com a comunidade, prestando um atendimento às famílias durante o processo desde o cadastro, durante a obra e pós-obra, realizando sonhos, minimizando o sofrimento e sendo o mediador não somente da casa própria, mas mobilizando para o fortalecimento da cidadania.

4- Objetivos

4.1- Objetivos Gerais

Proporcionar ações que possibilite o desenvolvimento sustentável do empreendimento Residencial Bruno Covas (Favela do Violão – condomínio III), fomentando a participação e a organização da comunidade atendida, como forma de promover sua autonomia e protagonismo social.

4.2 – Objetivos Específicos

✓ Promover a participação dos beneficiários nos processos de decisão, implantação, manutenção e acompanhamento dos bens e serviços previstos na



intervenção, a fim de adequá-los às necessidades e à realidade local e estimular a plena apropriação pelas famílias beneficiárias;

- ✓ Fomentar processos de liderança, a organização e a mobilização comunitária, contribuindo para a gestão democrática e a participativa dos processos implantados;
- ✓ Estimular o desenvolvimento da cidadania e dos laços sociais e comunitários;
- ✓ Apoiar a implantação da gestão condominial;
- ✓ Articular as políticas de habitação com as políticas públicas de educação, saúde, desenvolvimento urbano, assistência social, trabalho, meio ambiente, recursos hídricos, educação ambiental, segurança pública entre outras, promovendo, por meio da intersetorialidade, a efetivação dos direitos e o desenvolvimento local;
- ✓ Fomentar processos de inclusão produtiva coerentes com o potencial econômico e as características culturais da região, promovendo capacitação profissional e estímulo à inserção no ensino formal, especialmente de mulheres chefes de família, em situação de pobreza extrema, visando à redução do analfabetismo, o estímulo a sua autonomia e à geração de renda;
- ✓ Apoiar processos socioeducativos que englobem informações sobre os bens, equipamentos e serviços implantados, estimulando a utilização adequada destes, assim como atitudes saudáveis em relação ao meio ambiente e à vida;
- ✓ Fomentar diálogo entre os beneficiários e o poder público local, com o intuito de contribuir para o aperfeiçoamento da intervenção e o direcionamento aos demais programas e políticas públicas, visando ao atendimento das necessidades e potencialidades dos beneficiários;
- ✓ Articular a participação dos beneficiários em movimentos sociais, redes, associações, conselhos mais amplos do que os das áreas de intervenção, buscando a sua inserção em iniciativas mais abrangentes de democratização e de participação;
- ✓ Contribuir para a sustentabilidade da intervenção, a ser alcançada por meio da permanência das famílias no novo habitat, da adequada utilização dos equipamentos implantados, da garantia de acesso aos serviços básicos, da conservação e manutenção da intervenção física e, quando for o caso, do retorno dos investimentos.



5- Metodologia

Tendo em vista que o objetivo do trabalho técnico social é promover a melhoria da qualidade de vida das famílias, possibilitando uma maior integração e capacitando-os nos mais variados eixos, optou-se em dividir o total dos beneficiários em quatro grupos nos períodos de pré-obra e preocupação sendo quatro grupos de 96 beneficiários para realização das atividades e palestras para que haja maior compreensão dos conteúdos apresentados e maior interação e vínculo com o técnico social. E para o período de pós-ocupação, optou-se em dividir em apenas 02 grupos de 192, já que o espaço será acessível para demanda.

Para a implementação do projeto técnico social foram previstas 03 fases: Fase Pré-Obra, Fase Pré-Ocupação (Obras) e Fase Pós-Ocupação.

✓ Para fase do período de pré-Obra foram previstas 03 reuniões gerais, 09 palestras, dos quais 06 contam com a participação de profissionais especializados nas áreas de engenharia/arquitetura, segurança do trabalho, direito e psicologia. Também foi prevista uma festa de comemoração pelo início das obras;

✓ Para fase do período de pré-Ocupação foram previstas 18 reuniões gerais, 36 palestras, dos quais 29 contam com a participação de profissionais especializados nas áreas de saúde, administração de condomínios, educação social, engenharia/arquitetura, segurança do trabalho, ambiental e financeira. Também foram previstas 22 oficinas, 01 evento passeio, 320 Bolsas de Estudo (cursos), mutirão da saúde e uma festa de encerramento das obras;

✓ Para fase do período de Pós-Ocupação foram previstas 62 palestras, dos quais 24 contam com a participação de profissionais especializados nas áreas de saúde, administrador condominial, engenharia/arquitetura, segurança e ambiental. Também foram previstas 12 oficinas, 06 feiras de empreendedorismo e 39 Bolsas de Estudo (cursos);



Como o total dos beneficiários foram divididos em quatro grupos nas fases pré-obra e pré-ocupação cada tema será apresentado quatro vezes e para a fase de pós-ocupação cada tema será apresentado duas vezes conforme a divisão do grupo;

- ✓ As atividades das Fases Pré-Obra e Fase Pré-Ocupação (Obras) serão realizadas em local alugado com toda infraestrutura;
- ✓ As atividades da Fase "Pós-ocupação" acontecerão no salão de festas que será construído no próprio empreendimento;
- ✓ Todas as atividades serão conduzidas ou acompanhadas pelo técnico social do empreendimento;
- ✓ O grupo se reunirá em dias a serem definidos e a carga horária por atividade será de 02 horas;
- ✓ Nos meses que foram previstas **mais do que uma atividade**, os beneficiários serão convocados a participarem de atividade em outros dias e horários pré-estabelecidos pelo técnico social;
- ✓ Serão utilizados: vídeos e retroprojeter, cartilhas informativas e ilustrativas;
- ✓ Na metodologia descrita para cada atividade listará os profissionais envolvidos em cada atividade;
- ✓ Ao final de cada atividade serão distribuídas filipetas para respostas simples e rápidas para avaliações dos beneficiários;
- ✓ Após as atividades será realizado levantamento estatístico das respostas das avaliações e posteriormente será informado nos relatórios mensais;
- ✓ Todas as atividades serão fotografadas e terão lista de presença, que posteriormente serão anexadas aos relatórios mensais encaminhados à Cohab;
- ✓ O **plantão social** acontecerá na sede da Cep Assessoria Técnica Ltda em dias úteis que serão divulgados posteriormente e devem totalizar 16 horas mensais na fase de pré-obra, 12 horas mensais na fase de pré-ocupação e 06 horas na fase de pós-ocupação



- ✓ Reuniões Gerais: as reuniões gerais acontecerão uma vez por mês, por um período de duas horas, em datas definidas e divulgadas nos grupos.

6- Elaboração do Projeto de Trabalho do Técnico Social:

A elaboração do projeto envolveu as seguintes atividades:

- ✓ Visitas ao terreno onde será construído o empreendimento a fim de verificar a infraestrutura e o entorno;
- ✓ Elaboração de relatório fotográfico;
- ✓ Pesquisa sobre equipamentos comunitários próximos ao local de implantação do condomínio (escolas, creches, postos de saúde, espaços de lazer);

7- Caracterização do grupo-alvo:

- ✓ Levantamento estatístico com as seguintes variáveis: sexo, estado civil, escolaridade, idade, situação de moradia, situação funcional, composição familiar, chefes de famílias, tempo de residência em São Paulo e naturalidade. Cabe salientar, que este levantamento estatístico não se refere somente aos 384 titulares, mas estende-se a todos os membros da família;

8- Elaboração do PTTS

- ✓ Elaboração de planilhas de Planejamento das atividades;
- ✓ Elaboração de planilhas de custos e cronograma físico-financeiro;
- ✓ Nesta atividade não foram considerados recursos materiais, somente as horas dos profissionais envolvidos.

9- Cadastro e Seleção da Demanda:

- ✓ Esta etapa compreende a participação nas assembleias para definir os critérios de participação no Programa Pode Entrar-Entidades e para a realização do sorteio;
- ✓ Encaminhamento das famílias beneficiárias para inscrição e/ou atualização de dados no CadÚnico;



- ✓ Convocação das famílias beneficiárias para inscrição e/ou atualização de dados no site da Cohab;
- ✓ Inserção e atualização cadastral no sistema da Entidade Organizadora;

10- Fase Pré-Obra – Após assinatura do Termo de Colaboração:

Plantão Social:

Esta atividade terá início no momento da assinatura do Termo de Colaboração e se estenderá até o período pós-ocupação. O objetivo do plantão social é atender, presencialmente ou por telefone, as famílias beneficiárias para esclarecimento de dúvidas, transferência de grupos, desistências, encaminhamento para regularização de débitos com órgãos federais, pesquisa de regularidade de CPF, encaminhamento para promotoria pública, orientação e elaboração de currículo, articulação com as políticas públicas locais, orientação e encaminhamento as redes de serviços e cursos de capacitação, divulgação de vagas, empregos e estágios;

O local estabelecido para a realização do plantão social é a sede da CEP ASSESSORIA TÉCNICA LTDA e conta com a seguinte estrutura física: sala de atendimento com cinco mesas, cinco computadores, 2 impressoras, central de PABX, arquivos e sala de espera.

A equipe descrita no item 13. COMPOSIÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA se reveza no atendimento das famílias. O registro dos atendimentos acontece através do preenchimento de uma planilha, com a identificação do beneficiário e do atendente, motivo da consulta e qual o encaminhamento proposto. Os plantões serão em dois dias da semana, sendo duas horas diária, totalizando 04 horas semanais.

Reuniões Informativas sobre o Pode Entrar-Entidades:

Esta atividade será desenvolvida em dois encontros onde serão discutidos os seguintes temas: Critérios de participação e Condições contratuais e direitos deveres. Esta atividade contará com a participação de um advogado e do técnico social e estagiário e ou auxiliar e E.O. Serão distribuídas cartilhas com as informações sobre o Programa.



A primeira reunião tratará especificamente dos critérios de participação e condições contratuais, itens que podem definir a participação ou não das famílias envolvidas. Já na segunda reunião serão repassados os critérios de participação e condições contratuais e nos aprofundaremos mais sobre os direitos e deveres dos participantes. Cada subtema será discutido de acordo com os objetivos abaixo:

Primeiro encontro: Critérios de Participação: este tema visa esclarecer os critérios de participação, bem como da sua desistência e transferência de titularidade e **Condições Contratuais:** este tema visa abordar as condições e exigências para contratação da obra, as exigências do Programa em relação aos beneficiários, bem

como a previsão de início e término da obra. Serão esclarecidos aos beneficiários os motivos da morosidade na contratação e suas complexidades;

Segundo encontro: Direitos e deveres: este tema visa abordar os direitos e deveres do cidadão enquanto membro do projeto. Serão esclarecidos aos beneficiários participantes do projeto seus deveres com a entidade;

Discussão e aprovação da concepção do projeto:

Esta atividade será desenvolvida num encontro, onde serão apresentados os projetos do empreendimento e do apartamento, discussão dos tipos de acabamentos, esclarecimento sobre a individualização dos medidores de gás, água e energia, número de vagas de automóveis.

Esta atividade contará com a presença do técnico social, estagiário e/ou auxiliar, engenheiro ou arquiteto projetista e representante da E.O. Serão distribuídas cópias das plantas das unidades habitacionais e da implantação

Mapeamento e apresentação do Entorno:

Esta atividade será desenvolvida num encontro, onde serão listados os principais equipamentos sociais próximos ao empreendimento, divulgação de linhas de ônibus, localização de estação de trem. Esta atividade contará com a presença do técnico social, estagiário e /ou auxiliar e representante da E.O.



Instruir a forma de acompanhamento da Obra:

Esta atividade será desenvolvida num encontro, onde os beneficiários participantes da Comissão de Acompanhamento da Obra serão instruídos por engenheiro civil ou arquiteto a observar itens de relevância em suas visitas à obra, como: conferência do percentual previsto no cronograma e o efetivamente executado e aferido pela COHAB/SP, qualidade dos materiais empregados, qualidade na execução dos serviços, se há progresso físico da obra, verificando a quantidade de fundações executadas, lajes concretadas etc.

Esta atividade contará com a presença do engenheiro civil, técnico social, estagiário e/ou auxiliar e representantes da E.O.

Treinamento para os membros da CAO sobre a segurança no interior da obra e prevenção de acidentes e Incêndio.:

Esta atividade será desenvolvida num encontro, onde os beneficiários participantes da Comissão de Acompanhamento da Obra serão instruídos por um engenheiro ou técnico de segurança do trabalho sobre noções básicas de segurança e prevenção de acidentes na obra, orientação quanto ao vestuário e sapatos apropriados, apresentar as principais sinalizações de segurança, orientações sobre se manter afastado de vãos de escada, borda de laje etc. Serão passados slides com exemplos de situações de risco e situações seguras.

Esta atividade contará com a presença do engenheiro ou técnico de segurança, técnico social, estagiário e/ou auxiliar e representantes da E.O.

Identificação de grupos de idosos e pessoas com deficiência para unidades habitacionais adaptadas.

Esta atividade será realizada através de um cadastro com as informações devidas e contará com a participação do técnico social e estagiária e E.O.

Noções Básicas sobre organização comunitária:

Esta atividade será desenvolvida num encontro onde serão apresentadas as noções básicas da organização comunitária, quais os benefícios desta organização, como



oficializar esta organização e eleger um representante. O objetivo é demonstrar que organizados e com objetivos bem definidos, os mesmos poderão pleitear junto aos órgãos públicos melhorias para o entorno do empreendimento e para a comunidade em geral. Esta atividade contará com a presença do técnico social, estagiários e/ou auxiliar e representantes da E.O.

Identificar lideranças e grupos representativos, instituir ou consolidar as organizações de base e comissões de interesse:

Esta atividade será desenvolvida num encontro, e visa à identificação e seleção de possíveis representantes para as comissões de interesse do grupo. Nesta mesma atividade serão discutidas quais as necessidades dos beneficiários com relação às políticas públicas, para formação de comissões de interesses do grupo. A identificação será realizada através de dinâmicas de grupo situacionais. Esta atividade contará com a presença do Psicólogo, técnico social, estagiário e/ou auxiliar e representante da E.O.

Eleição das Comissões CAO e CGF: Comissão de acompanhamento de obra e Comissão de gestão financeira:

Esta atividade será desenvolvida numa reunião geral, onde serão apresentados os objetivos e as responsabilidades das comissões de acompanhamento da obra e de representantes do empreendimento. Neste mesmo encontro, será promovida a eleição das comissões e elaborada a ata da assembleia. Esta atividade contará com a presença do técnico social, estagiário e ou auxiliar e representantes da E.O.

Festa comemorativa início de obra:

Esta atividade tem como objetivos integrar e socializar as famílias que compõem a demanda, permitindo que as famílias se organizem em grupos com tarefas específicas, sob a supervisão da equipe técnica, esta atividade permitirá identificar lideranças, pessoas proativas, pessoas dentro do grupo com habilidades artísticas, administrativas, culinárias etc. A ideia é incentivar e mostrar que todos podem contribuir de alguma forma, melhorando a autoestima do grupo e estimulando a tomada de decisões,



proporcionando o protagonismo social. Os beneficiários serão questionados se há interesse ou não na realização da festa comemorativa.

Avaliações durante a fase pré-obras:

Ao término de cada atividade serão distribuídas filipetas para avaliação dos conteúdos apresentados e dos palestrantes com respostas objetivas do tipo: regular, bom e ótimo e ou/ sim, não.

11- Fase Pré-Ocupação (Obra)

Mediação de Conflitos:

Esta atividade acontecerá num encontro e tem como objetivo apresentar as técnicas para solução e mediação de conflitos, desenvolvendo habilidades para o trabalho em equipe e a convivência comunitária, habilidades essenciais para o exercício da liderança. Esta atividade conta com o técnico social, estagiário e/ou auxiliar e E.O.

Estabelecer regras de convivência:

Esta atividade será desenvolvida num encontro, e visa à discussão de regras para a utilização dos equipamentos e espaços comuns e a boa convivência entre o grupo. As regras estabelecidas deverão constar no regimento interno do futuro condomínio. Esta atividade contará com a presença do técnico social, estagiário e/ou auxiliar e representante da E.O.

Alteração de dados cadastrais, orientação CadÚnico e cadastro COHAB:

Esta atividade será desenvolvida num encontro onde os beneficiários serão alertados sobre a necessidade de atualização dos dados cadastrais (mudança de endereço, alteração na composição familiar etc.) no sistema unificado CadÚnico e no site da COHAB, nesta atividade será divulgado que qualquer alteração deverá ser informada ao plantão social, para que o mesmo encaminhe ao posto CRAS mais próximo e faça a atualização cadastral no site da COHAB.



Esta atividade contará com a presença do técnico social, estagiário e/ou auxiliar e representantes da E.O.

Difundir noções sobre higiene, saúde e doenças individuais e da coletividade:

Esta atividade será desenvolvida em **três encontros**, onde serão discutidos os seguintes temas: Noções de Higiene e Saúde, Doenças Sexualmente Transmitidas e planejamento familiar e métodos contraceptivos.

Esta atividade contará com a participação de profissionais da área da saúde, técnico social, estagiário e/ou auxiliar e representante da E.O.

Primeiro Encontro: Noções de Higiene e Saúde: nesta palestra será exibida uma apresentação em Power Point que abordará a importância de hábitos de higiene para a melhoria da saúde e na prevenção de doenças.

Serão tratados os temas higiene pessoal, higiene na produção dos alimentos, higiene dos animais domésticos, explicações sobre como evitar piolhos, leptospirose, dengue, verminoses, Gripe H1N1 e serão ressaltados os benefícios da vacinação e apresentação do calendário de vacinação vigente na ocasião.

Segundo Encontro: Doenças sexualmente transmitidas: nesta palestra será exibida uma apresentação em PowerPoint que abordará as principais doenças sexualmente transmissíveis, as formas de contágio, os sintomas, as complicações, os tratamentos, e como evitá-las.

Terceiro Encontro: Planejamento Familiar e métodos contraceptivos

Nesta atividade o profissional da área da saúde irá apresentar todos os métodos contraceptivos e orientar como obter acesso a todos os métodos através da rede pública.

Divulgar informações sobre o uso racional dos recursos naturais, como água, energia elétrica, preservação ambiental e manejo de resíduos sólidos

Esta atividade será desenvolvida em três encontros, onde serão discutidos os seguintes temas: Palestra Consciência Ambiental, apresentação da prática dos 5Rs e a importância da coleta seletiva, Palestra sobre o uso consciente da água e da energia, Apresentação do projeto de reciclagem e o aproveitamento do lixo orgânico. Estas atividades contarão



com a participação de um consultor da área ambiental, técnico social e representante da E.O.

Primeiro encontro: Projeto de reciclagem do lixo orgânico e incentivo a coleta seletiva: Esta palestra tem como objetivo apresentar noções de reaproveitamento, reciclagem e descarte correto de lixo, além de apresentar o método de compostagem doméstica, que transforma o lixo orgânico em adubo e incentivar a formação de comissão para coleta seletiva com o objetivo de reduzir ao máximo os resíduos que seguirão para aterros sanitários e se possível converter os resíduos recicláveis em renda para o condomínio.

Segundo encontro: Consciência Ambiental, apresentação da prática dos 5Rs e a importância da coleta seletiva: Esta palestra tem como objetivo conscientizar e sensibilizar os beneficiários da necessidade da preservação do meio ambiente. Através de ilustrações mostraremos como nossos hábitos diários contribuem para a degradação ambiental, quando consumimos indiscriminadamente e por consequência geramos lixo sem necessidade, qual a destinação dos resíduos e as consequências para o entorno, a contaminação das águas subterrâneas e depois serão divulgadas as práticas dos 5Rs: repensar hábitos, recusar produtos que prejudicam o meio ambiente, reduzir o consumo, reutilizar os materiais e reciclar materiais.

Terceiro encontro: Uso consciente da água e energia: Esta palestra tem como objetivo conscientizar que a água é um bem precioso e que a sua oferta está cada dia mais restrita, portanto, há a necessidade do consumo consciente. Serão apresentadas estratégias para a redução do consumo nos apartamentos e áreas comuns.

Capacitação para o exercício da cidadania

Esta atividade acontecerá em **cinco encontros**, e nesses encontros a informação/educação terá um papel de fundamental importância, uma vez que propicia à pessoa o exercício pleno de sua cidadania, na busca da concretização dos direitos humanos fundamentais, que corroboram a efetividade de uma existência digna. Esta atividade contará com a participação de um sociólogo e/ou Gestor em Políticas Públicas, técnico social, estagiário e/ou auxiliar e E.O.

Primeiro Encontro: Cidadania e participação, nesta palestra será reforçado os conceitos sobre a participação individual, coletiva e cidadã na sociedade, os três



poderes (legislativo, executivo e judiciário) o objetivo é desenvolver o espírito crítico da sociedade, estimular a participação da sociedade como protagonista social das políticas públicas, discutir novas formas de produzir e distribuir riquezas.

Segundo Encontro: Tributação sobre produtos, nesta palestra será apresentada a destinação dos impostos recolhidos da tributação direta e indireta;

Terceiro Encontro: Políticas públicas, esta palestra tem como objetivo debater sobre a responsabilidade de criar políticas públicas com objetivos de suprir as necessidades locais e regionais;

Quarto Encontro: Orçamento Público, nesta palestra será discutido sobre a destinação das verbas municipal, estadual e federal com objetivo de ampliar conhecimento sobre a gestão dos recursos públicos;

Quinto Encontro: Discriminação em todas as formas, nesta palestra o objetivo é conscientizar no combate a toda forma de discriminação de pessoas que são vulneráveis a uma série de violação aos direitos humanos, incluindo violência homofóbica, assassinatos, estupro e discriminação generalizada no ambiente de trabalho e no acesso a serviços básicos, como moradia e cuidados de saúde.

Informações básicas sobre gestão condominial

Apresentação dos instrumentos e as rotinas necessárias para a gestão condominial
Esta atividade será desenvolvida em dois encontros onde serão discutidos os seguintes temas: Gestão Condominial, Estimativa de Custos e Estratégias para reduzi-los. Esta atividade contará com a participação de um administrador de condomínio, técnico social, estagiários. e/ou auxiliar e representantes da E.O.

Estes temas serão discutidos de acordo com os objetivos abaixo:

Primeiro Encontro: Gestão condominial: este tema visa abordar os instrumentos e as rotinas necessárias para a gestão condominial, apresentar as alternativas para a gestão condominial: autogestão e via administradora de condomínios.

Segundo Encontro: Estimativa de custos e estratégias para reduzi-los: este tema visa apresentar e discutir a importâncias dos itens que compõe o custo de um condomínio (limpeza de áreas comuns, conta de energia das áreas comuns, portaria e segurança etc.), posteriormente apresentar uma estimativa de custos baseada no custo dos



condomínios similares que já foram entregues e apresentar as estratégias utilizadas nestes outros condomínios que conseguiram reduzir estes custos.

Coordenar a constituição do condomínio e seus procedimentos de legalização.

Esta atividade será desenvolvida num encontro, onde serão discutidos os seguintes temas: Apresentação da atribuição dos membros responsáveis e instruir sobre assembleia ordinária e extraordinária.

Esta atividade contará com a participação de um advogado e/ou Gestor condominial, estagiário e/ou auxiliar e representante da E.O.

Apresentação das atribuições dos membros responsáveis: os beneficiários serão informados sobre a estrutura administrativa de um condomínio, qual a função e a responsabilidade de cada membro desta estrutura e instruir sobre as assembleias ordinárias e extraordinárias, os beneficiários serão informados sobre as diferenças das assembleias ordinárias e extraordinárias, quais os modos de convocação, exigências quanto ao Quórum, a importância de registrar em ata todos os assuntos discutidos e como elaborar as atas de assembleias. Será entregue uma cartilha informativa.

Treinamento para Convivência e Legalização condominial

Este treinamento acontecerá por todo o período da Fase Pós-Ocupação e tem como objetivo de reafirmar as pautas discutidas no Pré-Ocupação, estruturar, apoiar e esclarecer as dúvidas do corpo diretivo no exercício de suas funções.

Outros assuntos poderão entrar na pauta de discussão, de acordo com a necessidade do condomínio e seus moradores, por exemplo: a forma de contratação dos prestadores de serviço, definição e cotação para compra de uniformes para os prestadores de serviço, definição e cotação para a compra de equipamentos necessários à manutenção do condomínio, equipamentos do salão de festas, portaria, etc...

Estas atividades contarão com a participação de um administrador de condomínios, técnico social, estagiários e/ou auxiliar.



Treinamento dos Membros Responsáveis pelo Condomínio:

Nos últimos encontros os membros eleitos para compor o corpo diretivo já terão uma participação mais efetiva, ajudando a elaborar atas de assembleia, indicando membros para compor a brigada de incêndio etc.

Apresentação do Projeto de Equipamentos elétricos previstos:

Esta atividade tem como objetivo orientar o usuário quanto às instalações elétricas da unidade habitacional, quais os usos e equipamentos elétricos previstos e distribuição da tabela da potência média dos equipamentos elétricos, com a finalidade de orientar e minimizar problemas com o desarme de disjuntores devido a utilização de equipamentos de potência maior do que o previsto. Esta atividade contará com a participação do Técnico Social, Engenheiro Elétrico, estagiário e E.O.

Apresentação do roteiro para uso e manutenção dos equipamentos do sistemas condominiais: nesta palestra os beneficiários receberão orientações quanto ao uso correto dos sistemas de esgoto sanitário, água, drenagem, gás combustível, também será apresentada uma lista de manutenções preventivas que deverão ser feitas periodicamente, a fim de evitar problemas futuros com consertos contínuos, gastando-se verbas sem planejamento. Será abordada a necessidade de a administração do condomínio prever recursos para manutenções de forma estratégica e planejada. Esta atividade contará com a participação de um engenheiro civil e/ou arquiteto técnico social e E.O.

Apoiar a participação comunitária no zelo e bom funcionamento dos equipamentos sociais:

Esta atividade visa demonstrar a importância da apropriação por parte dos beneficiários dos equipamentos sociais disponíveis no entorno do empreendimento, promovendo a manutenção e o uso correto dos mesmos. Serão realizadas dinâmicas de grupo, onde serão passados slides de equipamentos sociais executados pelo poder público que depois de prontos foram abandonados, danificados por mau uso ou depredados pela própria comunidade. E outros slides de equipamentos sociais em boas condições



porque a comunidade ao redor se apropriou do local, exercendo a fiscalização e incentivando a utilização correta dos mesmos.

Esta atividade contará com a presença do técnico social, estagiário e/ou auxiliar e representante da E.O.

Divulgar informações sobre organização e planejamento do orçamento familiar e sobre racionalização dos gastos com moradias:

Esta atividade será desenvolvida em dois encontros, onde serão discutidos os seguintes temas:

Primeiro Encontro: Racionalização de gastos com a moradia:

Nesta palestra serão apresentadas dicas práticas para redução de consumo de água, energia e gás GLP nas unidades habitacionais, será disponibilizada uma planilha com o consumo de energia dos equipamentos elétricos mais comuns, uma estimativa do consumo de cada aparelho elétrico ligado no modo stand by, o consumo médio de água durante um banho etc.

Segundo Encontro: Planejamento Financeiro - Controle de Despesas e Receitas, Estímulo à Reserva Financeira e Planejamento de Compras:

Esta atividade visa estimular os beneficiários a se organizarem financeiramente, através do registro de todas as receitas e despesas da família. Provocar a reflexão sobre o desejo ou a necessidade de comprar, discutir a necessidade de um planejamento de compras e estimular a reserva financeira

Estas atividades contarão com a participação de um gestor financeiro e o técnico social e E.O.

Promover projetos de capacitação para o trabalho e geração de renda:

Esta atividade será desenvolvida em **quatro encontros**, onde serão discutidos os seguintes temas: Orientação de como elaborar currículo e se apresentar em entrevistas de emprego, apresentação do portal MEI e palestra sobre economia solidária.

Primeiro Encontro: Como gerar renda com nossas habilidades pessoais:

Esta atividade será uma palestra explicativa, com objetivo de levar a reflexão para identificação das habilidades pessoais, defeitos, pontos fortes e pontos menos forte



numa perspectiva de competências que sejam ajustáveis às exigências no ramo que se pretende trabalhar e orientação para elaboração e currículos. Esta atividade será desenvolvida por um psicólogo ou gestor em recursos humanos, técnico social, estagiário e ou auxiliar

Segundo Encontro: Apresentação do Portal Microempreendedor Individual – MEI: O objetivo desta atividade é conscientizar o trabalhador sobre a importância de se legalizar no mercado informal, apresentar o portal e orientá-los a como se cadastrar e criar o seu MEI, serão Informados sobre os benefícios da Lei complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008 e principalmente retirá-los da informalidade, facilitar a formalização da atividade de pequenos empreendedores, tais como: camelôs, sapateiros, carpinteiros, manicures, cabeleireiros etc. Esta atividade conta com a participação de advogado e/ou profissional do Sebrae, técnico social, estagiário e/ou auxiliar administrativo.

Terceiro Encontro: Economia Solidária: Será apresentada palestra sobre a economia solidária, qual a definição, exemplos de sucesso da economia solidária. O objetivo é apresentar uma alternativa ao mercado de emprego convencional e estimular a organização de grupos de interesse para a produção de bens e serviços. Esta atividade contará com a participação do técnico social, estagiário e/ou auxiliar e representante da E.O.

Quarto Encontro: Orientação de como elaborar currículo e apresentar-se em entrevistas de emprego:

Neste encontro serão apresentadas técnicas para elaboração de currículos e dicas de como se apresentar em entrevistas de emprego. Serão disponibilizados modelos de currículos e divulgado o plantão social para o atendimento individual.

Esta atividade contará com a participação do Psicólogo /e ou gestor em recursos humanos, técnico social, representante da E.O. e estagiário.

Tarifas Sociais e Orientações Gerais

Neste encontro serão apresentadas as tarifas sociais vigentes na ocasião, informar quem poderá se beneficiar destas tarifas e apresentar uma tabela comparativa entre a tarifa usualmente cobrada e a tarifa social. As famílias serão informadas que as tarifas sociais serão solicitadas pela equipe do social próximo ao momento da entrega do



empreendimento.

As famílias serão orientadas a procura o plantão social caso seja necessária solicitar a transferência escolar. Esta atividade contará com a participação do técnico social, estagiário.

Orientação quanto à utilização dos equipamentos de proteção e combate ao incêndio:

O objetivo desta atividade é a apresentação dos equipamentos de combate a incêndios, as aplicações e o treinamento do manuseio, simulação de emergências, treinamento para evacuação emergencial e seleção dos brigadistas de incêndio. Esta atividade contará com a participação de um engenheiro civil e/ou arquiteto, bombeiro civil e o técnico social e E.O.

Eventos – Piquenique Parque Municipal

Esta atividade será realizada com 60 participantes por um período estimado de 6 horas. Esta atividade tem como objetivos estimular a interação entre os participantes beneficiários do empreendimento e promover a diversão e o lazer, além de proporcionar um momento de contato com a natureza. Esta atividade contará com a participação do técnico social e estagiários.

Mutirão da saúde: (eixo educação ambiental e patrimonial)

Esta atividade acontecerá num único dia, onde os técnicos/coordenadores articularão com o Poder Público a realização de um mutirão para detecção de possíveis doenças renais, diabetes e hipertensão, através de realização de exames/testes rápidos de glicemia, urina e pressão arterial, onde os casos com algum tipo de alteração serão orientados a procurar o médico especialista. Esta atividade tem como objetivo a conscientização dos beneficiários da importância dos problemas relacionados à saúde e da necessidade de procurar soluções, além de apresentar a equipe e os equipamentos disponíveis na comunidade para utilizá-los quando necessário. Esta atividade contará com a participação do técnico social, estagiário e/ou auxiliar, coordenador, representante da E.O. e profissionais da rede pública de Saúde.



OFICINA - Boas Práticas Culinárias:

Esta atividade será realizada com duas turmas de 30 participantes com dois encontros em cada turma, cada encontro terá a duração de quatro horas. O objetivo desta atividade é transmitir os conceitos das boas práticas nos processos de manipulação, produção, higienização, transporte e comercialização de alimentos.

Primeiro encontro: Engenheiro de Alimentos ou Nutricionista, fará uma exposição sobre segurança alimentar, técnicas de manipulação e conservação de alimentos.

Segundo encontro: Serão apresentadas noções financeiras: como formar o preço de venda, margem de lucro, capital de giro, a busca por um diferencial e no final será estimulada uma discussão de ideias de pequenos negócios com baixo investimento. Esta atividade será desenvolvida por: Nutricionista ou Engenheiro de Alimentos, Técnico em nutrição e Técnico Social.

OFICINA - Manutenção de Áreas Verdes e Jardinagem:

Esta atividade será realizada com duas turmas de 30 participantes com dois encontros em cada turma, cada encontro terá a duração de quatro horas. O objetivo desta atividade é capacitar os participantes na área de manutenção de áreas verdes e jardinagem, possibilitando futuramente que os participantes prestem este serviço em seu próprio condomínio ou nos condomínios vizinhos.

Esta oficina apresentará as técnicas de conservação e manutenção de áreas verdes, apresentação das ferramentas necessárias, noções de paisagismo, jardinagem e poda, exercícios práticos envolvendo plantio de espécies arbóreas, hortas domésticas e cultivo de temperos e ervas naturais.

Esta atividade será desenvolvida por: Consultor Ambiental e Técnico Social

OFICINA - Customização de Roupas e Bolsas

Esta atividade será realizada com duas turmas com 30 participantes cada e terá a duração de quatro horas por oficina. Esta atividade tem como objetivos como reaproveitar materiais que até então estavam fora de uso minimizando os impactos negativos no meio ambiente e na sociedade, reinventando processos produtivos para serem reaproveitados de forma sustentável ecologicamente. Esta atividade contará com a participação do oficineiro e técnico social.



OFICINA - Balões de Festas – Organização de Festas e Eventos

Esta atividade será realizada com duas turmas de 30 participantes e terá a duração de quatro horas por oficina. Esta atividade tem como objetivos oferecer oportunidades para renda extra e visa proporcionar o desenvolvimento de técnicas construtivistas, voltadas à tematização e decoração com balões, será apresentado vários modelos: balões personalizados em látex e metalizados, arcos de balões, arranjos de balões, cada participante irá escolher quais modelos confeccionar. Esta atividade contará com a participação do oficineiro e técnico social.

OFICINA – Flores Artificiais:

Esta atividade será realizada com duas turmas de 30 participantes e terá a duração de quatro horas por oficina. Essa oficina tem como objetivos preparar os usuários inscritos para se tornar novos empreendedores em diversas técnicas de artesanato para confecção de flores artificiais e investir em uma renda extra, fomentar a profissionalização, a renda e o artesanato local. Será trabalhado técnicas de cortes dos materiais: tecidos, EVA, papéis, plásticos e outros, técnicas de colagens; montagens dos arranjos e vasos de flores, técnicas de vendas e empreendedorismo. Serão apresentadas noções financeiras e como formar preço de venda, margem de lucro, capital de giro e no final será estimulada uma discussão de ideias de pequenos negócios com baixo investimento. Esta atividade será desenvolvida por um Oficineiro e o Técnico Social

OFICINA – Essências e Aromas:

Esta atividade será realizada com duas turmas de 30 participantes e terá a duração de quatro horas por oficina. Essa oficina tem como objetivos preparar os usuários inscritos para se tornar novos empreendedores em diversas técnicas de artesanato para fabricação de essências e aromas para perfumes, sabonetes, saches, aromatizador ambiental, etc. e investir em uma renda extra, fomentar a profissionalização, a renda e o artesanato local. A partir da exposição do oficineiro, cada participante irá escolher o que



confeccionar. Serão apresentadas noções financeiras e como formar preço de venda, margem de lucro, capital de giro e no final será estimulada uma discussão de ideias de pequenos negócios com baixo investimento. Esta atividade será desenvolvida por um Oficineiro e o Técnico Social.

OFICINA – Laços e Tiaras para Cabelo Infantil:

Esta atividade será realizada com duas turmas de 30 participantes e terá a duração de quatro horas por oficina. Essa oficina tem como objetivos preparar os usuários inscritos para se tornar novos empreendedores em diversas técnicas de artesanato para confecção de laços, fitas e tiaras para cabelo infantil e investir em uma renda extra, fomentar a profissionalização, a renda e o artesanato local.

O oficineiro irá apresentar vários modelos de laços, tiaras e material a ser utilizado. Em seguida cada participante vai escolher quais modelos confeccionar a partir da exposição do oficineiro. Serão apresentadas noções financeiras e como formar preço de venda, margem de lucro, capital de giro e no final será estimulada uma discussão de ideias de pequenos negócios com baixo investimento. Esta atividade será desenvolvida por um Oficineiro e o Técnico Social.

OFICINA – Bijuterias:

Esta atividade será realizada com duas turmas de 30 participantes e terá a duração de quatro horas por oficina. Essa oficina tem como objetivos preparar os usuários inscritos para se tornar novos empreendedores em diversas técnicas de artesanato para confecção de peças em bijuterias e investir em uma renda extra, fomentar a profissionalização, a renda e o artesanato local. Será apresentado as etapas de fabricação, materiais a serem utilizados, ferramentas, matéria – prima, procedimento, metodologia e criatividade. Em seguida cada participante vai escolher quais modelos confeccionar a partir da exposição do oficineiro.

Serão apresentadas noções financeiras e como formar preço de venda, margem de lucro, capital de giro e no final será estimulada uma discussão de ideias de pequenos negócios com baixo investimento. Esta atividade será desenvolvida por um Oficineiro e o Técnico Social.



OFICINA – Fabricação de produtos de higiene e limpeza

Esta atividade será realizada com duas turmas de 30 participantes cada e terá a duração de quatro horas por oficina. Essa oficina tem como objetivos preparar os usuários inscritos a utilizarem materiais sustentáveis e não gerarem resíduos que agredam o meio ambiente na fabricação de produtos de higiene e limpeza que poderão ser comercializados ou utilizados em suas próprias casas ou condomínio. Esta atividade contará com a participação do oficineiro de sustentabilidade e técnico social.

OFICINA – Confeção de Bonecas de Pano

Esta atividade será realizada com duas turmas com 30 participantes cada e terá a duração de quatro horas por oficina. Esta oficina tem como objetivos preparar os beneficiários inscritos para se tornar novos empreendedores em diversas técnicas de artesanato para confecção de bonecas de pano e investir em uma renda extra, fomentar a profissionalização, a renda e o artesanato local. Esta atividade contará com a participação do oficineiro e técnico social.

OFICINA - Chinelos Bordados

Esta atividade será realizada com duas turmas com 30 participantes cada e terá a duração de quatro horas por oficina. Esta atividade tem como objetivos ensinar o manuseio e técnicas do bordado em chinelos através de práticas em grupos e estimular a economia criativa capacitando com vários tipos de bordados dos quais os participantes irão escolher a confecção conforme a exposição do oficineiro. Esta atividade contará com a participação do oficineiro e técnico social.

BOLSA DE ESTUDO – Curso de Porteiro – Controlador de Acesso

Foram estimadas **50 bolsas de estudo** para a realização de curso, que será ministrado por Simplic Instituto de Formação ou similar, carga horária de 08 horas. A duração do curso e o baixo custo motivou a oferta de mais bolsas de estudo para este curso específico, além das inúmeras ofertas de emprego nesta área. Capacitar profissionais para atuar em portarias de prédios residenciais ou comerciais, apresentando noções de atendimento, direito, comunicação, técnicas de segurança, controle e acesso e portaria,



apresentação de Rádio Transmissor HT, conhecimento básicos de monitoramento de CFTV, portões automatizados e alarmes, possibilitando futuramente que os participantes prestem este serviço em seu próprio condomínio ou nos condomínios vizinhos.

As **50 bolsas** serão sorteadas entre os beneficiários interessados na participação deste curso. Embora os cursos tenham sido previstos no cronograma físico-financeiro, o início efetivo dependerá da disponibilidade de vagas nas instituições pesquisadas.

BOLSA DE ESTUDO – Curso de Designer de Sobrancelhas

Forma estimadas **20 bolsas de estudo** para realização do curso que será ministrado pela Embelleze ou similar 12 horas. Este curso tem como objetivos capacitar os alunos a se tornarem especialistas em modelagem, designer e cuidados com as sobrancelhas. As **20 bolsas** serão sorteadas entre os beneficiários interessados na participação deste curso. Embora os cursos tenham sido previstos no cronograma físico-financeiro, o início efetivo dependerá da disponibilidade de vagas nas instituições pesquisadas.

BOLSA DE ESTUDO – Curso de Cuidador de Idoso:

Foram estimadas **50 bolsas de estudo** para a realização de curso, que será ministrado pelo Senac/SP ou similar, carga horária de 180 horas.

Este curso tem como objetivo capacitar os participantes a prestar cuidados integrais aos idosos, visando o apoio e a ajuda nas situações de dependência, noções de saúde e doenças comuns à 3ª idade, primeiros socorros em situações de emergência, incentivando o relacionamento humano.

As **50 bolsas** serão sorteadas entre os beneficiários interessados na participação deste curso. Embora os cursos tenham sido previstos no cronograma físico-financeiro, o início efetivo dependerá da disponibilidade de vagas nas instituições pesquisadas.

BOLSA DE ESTUDO – Curso Básico em Confeitaria

Foram estimadas **15 bolsas de estudo** para realização do curso que será ministrado pelo SENAC ou similar 48 horas. Este curso tem como objetivos o desenvolvimento de competências relativas à fabricação de doces, recheios, utilizando não só do paladar e olfato, mas a visão é um dos sentidos principais para garantir a venda, combinando a



Handwritten signature

criatividade, sabor e inovação, utilizando máquinas e equipamentos em conformidade com normas e legislações sanitárias, ambientais, de segurança no trabalho e da qualidade.

As **15 bolsas** serão sorteadas entre os beneficiários interessados na participação deste curso. Embora os cursos tenham sido previstos no cronograma físico-financeiro, o início efetivo dependerá da disponibilidade de vagas nas instituições pesquisadas.

BOLSA DE ESTUDO – Curso Básico de Garçom

Foram estimadas **30 bolsas de estudo** para realização do curso que será ministrado pelo SENAC ou similar 52 horas. Este curso tem como objetivos

Capacitar os alunos a servir alimentos e bebidas em restaurantes, bares e similares, auxiliando a escolha de clientes e orientando sobre as preparações gastronômicas.

As **30 bolsas** serão sorteadas entre os beneficiários interessados na participação deste curso. Embora os cursos tenham sido previstos no cronograma físico-financeiro, o início efetivo dependerá da disponibilidade de vagas nas instituições pesquisadas.

BOLSA DE ESTUDO – Curso de Cuidador de Crianças com Autismo

Foram estimadas **30 bolsas de estudo** para realização do curso que será ministrado pelo Colégio 24 de maio ou similar 160 horas. Este curso tem como objetivos proporcionar aos pais e cuidadores de crianças autistas momento de educação em saúde para que eles consigam fazer uma estimulação diária com a criança dentro da sua complexidade.

As **30 bolsas** serão sorteadas entre os beneficiários interessados na participação deste curso. Embora os cursos tenham sido previstos no cronograma físico-financeiro, o início efetivo dependerá da disponibilidade de vagas nas instituições pesquisadas.

BOLSA DE ESTUDO - Curso de manutenção de Celulares

Foram estimadas **20 bolsas de estudo** para realização de curso que será ministrado pela Central do Técnico (CT) ou similar 20 horas. Este curso tem como objetivo preparar profissionais para manutenção, conserto e reparos em um formato de aprendizado rápido e prático, curso com ênfase na prática e dicas para o dia-a-dia. O que significa



que o aluno será capaz de desenvolver diversas habilidades de manutenção em menos tempo.

As **20 bolsas** serão sorteadas entre os beneficiários interessados na participação deste curso. Embora os cursos tenham sido previstos no cronograma físico-financeiro, o início efetivo dependerá da disponibilidade de vagas nas instituições pesquisadas.

BOLSA DE ESTUDO – Curso Básico de Panificação

Foram estimadas **10 bolsas de estudo** para realização do curso que será ministrado pelo SENAC ou similar 96 horas. Este curso tem como objetivo subsidiar o participante para utilização das técnicas básicas de panificação, em consonância com as boas práticas de manipulação de alimentos, equipamentos e utensílios.

As **10 bolsas** serão sorteadas entre os beneficiários interessados na participação deste curso. Embora os cursos tenham sido previstos no cronograma físico-financeiro, o início efetivo dependerá da disponibilidade de vagas nas instituições pesquisadas.

BOLSA DE ESTUDO – Curso de Educador Social

Foram estimadas **20 bolsas de estudo** para realização do curso que será ministrado pelo SENAC ou similar 96 horas. Este curso tem como objetivos a formação de profissionais para atuação em diversos setores, com estudos que envolvem o desenvolvimento político, cultural, esportivo, de relações humanas, lazer e meio-ambiente.

As **20 bolsas** serão sorteadas entre os beneficiários interessados na participação deste curso. Embora os cursos tenham sido previstos no cronograma físico-financeiro, o início efetivo dependerá da disponibilidade de vagas nas instituições pesquisadas e/ou.

BOLSA DE ESTUDO – Curso de Manicure e Pedicure Profissional

Foram estimadas **20 bolsas de estudo** para realização do curso que será ministrado pelo SENAC ou similar 60 horas. Este curso tem como objetivos proporcionar aos alunos adquirir as habilidades e técnicas de cuidado da saúde e embelezamento e estéticas das unhas (mãos e pés), capacitando para atendimento ao cliente de forma autônoma, ou atuando em salões de beleza e clínicas de estética.



As **20 bolsas** serão sorteadas entre os beneficiários interessados na participação deste curso. Embora os cursos tenham sido previstos no cronograma físico-financeiro, o início efetivo dependerá da disponibilidade de vagas nas instituições pesquisadas.

BOLSA DE ESTUDO – Curso de Barbeiro

Foram estimadas **05 bolsas de estudo** para realização do curso que será ministrado pelo SENAC ou similar 172 horas. Este curso tem como objetivos capacitar os participantes higienizar, hidratar, cortar, modelar e alterar a estrutura e coloração dos fios da barba e cabelo, utilizando técnicas de visagismo.

As **05 bolsas** serão sorteadas entre os beneficiários interessados na participação deste curso. Embora os cursos tenham sido previstos no cronograma físico-financeiro, o início efetivo dependerá da disponibilidade de vagas nas instituições pesquisadas.

BOLSA DE ESTUDO – Curso de Maquiagem Profissional

Foram estimadas **05 bolsas de estudo** para realização do curso e carga horária de 88 horas que será ministrado pelo SENAC ou similar 160 horas. Este curso tem como objetivos atuar no segmento de beleza, realizando maquiagens para diferentes ocasiões, utilizando técnicas e produtos cosméticos de maquiagem, considerando as tendências da moda e respeitando os limites éticos e os critérios estéticos regionais. As **05 bolsas** serão sorteadas entre os beneficiários interessados na participação deste curso. Embora os cursos tenham sido previstos no cronograma físico-financeiro, o início efetivo dependerá da disponibilidade de vagas nas instituições pesquisadas e/ou.

BOLSA DE ESTUDO - Empreendedorismo Manutenção Predial para Edifícios Residenciais:

Foram previstas **20 bolsas de estudo** para a realização de curso em pequenos reparos, que será ministrado pelo Secovi/SP ou similar, carga horária de 24 horas. O objetivo do curso é proporcionar uma visão geral de edificações, sistemas elétricos, hidráulicos em seus aspectos de manutenção e conservação, preparando os participantes para solucionar problemas emergenciais como falta de luz, água e telefone, para identificar problemas de vazamentos/entupimentos em sistemas hidráulicos, a seguir o roteiro de



manutenções preventivas, possibilitando futuramente que os participantes prestem este serviço em seu próprio condomínio ou nos condomínios vizinhos.

As 20 bolsas serão sorteadas entre os beneficiários interessados na participação deste curso. Embora os cursos tenham sido previstos no cronograma físico-financeiro, o início efetivo dependerá da disponibilidade de vagas nas instituições pesquisadas.

BOLSA DE ESTUDO - Curso de Zeladoria:

Foram estimadas **20 bolsas de estudo** para a realização de curso, que será ministrado pela UNISECOVI ou similar, carga horária de 12 horas.

Este curso tem como objetivo contribuir para o desenvolvimento e alinhamento das competências necessárias ao perfil do profissional para o bom atendimento às necessidades dos condôminos, visitantes e prestadores de serviços e conhecimentos das rotinas e práticas essenciais na zeladoria de condomínios, possibilitando futuramente que os participantes prestem este serviço em seu próprio condomínio ou nos condomínios vizinhos.

A proposta metodológica prevê discussões, simulações e estudo de casos em zeladoria de condomínios, por meio das quais o participante vivencia as atividades na zeladoria de condomínios;

As 20 bolsas serão sorteadas entre os beneficiários interessados na participação deste curso. Embora os cursos tenham sido previstos no cronograma físico-financeiro, o início efetivo dependerá da disponibilidade de vagas nas instituições pesquisadas.

BOLSA DE ESTUDO - Curso de Síndico

Foram estimadas **05 bolsas de estudo** para a realização de curso, que será ministrado pelo UNISECOVI ou similar, carga horária de 96 horas. O objetivo é propiciar a aquisição de conhecimentos específicos do universo condominial referentes a questões jurídicas, administrativas, financeiras, de manutenção, segurança e comportamentais, com vistas a qualificar, otimizar e agregar valor ao atendimento das demandas e necessidades coletivas e individuais da comunidade condominial.



As **05 bolsas** serão sorteadas entre os beneficiários interessados na participação deste curso. Embora os cursos tenham sido previstos no cronograma físico-financeiro, o início efetivo dependerá da disponibilidade de vagas nas instituições pesquisadas.

Apolar o funcionamento da CAO e CGF:

CAO: Para o acompanhamento da comissão de acompanhamento de obras, será agendado em reuniões a data e horário que acontecerão as visitas ao empreendimento. Estas visitas serão realizadas mensalmente e têm como objetivo acompanhar o andamento da obra e a qualidade dos materiais e serviços realizados na obra. Esta atividade será desenvolvida por engenheiro, técnica social e membros da CAO.

CGF: Para o acompanhamento da comissão de gestão financeira do empreendimento, serão realizadas reuniões mensalmente para apresentação e aprovação das prestações de contas. Porém, os membros desta comissão poderão receber convocações para comparecimento em qualquer tempo e hora de acordo com as necessidades que surgirem.

Mapear ofertas produtivas do entorno do empreendimento e região

Esta atividade acontecerá de forma contínua durante toda fase de pré-ocupação (obra), manteremos contato com centrais de estágio e consultorias de recursos humanos e divulgaremos as oportunidades de trabalho ou estágio através de cartazes no local onde acontecerão as reuniões.

Orientar e encaminhar a rede de serviços e cursos de capacitação:

Esta atividade acontecerá de forma contínua durante toda fase de pré-ocupação (obra), caso haja interesse por alguma vaga divulgada, o beneficiário será encaminhado às centrais de estágio ou consultoria de recursos humanos. Também serão divulgados cursos de capacitação e qualificação.



Atividades de Planejamento para sorteio, assinatura de contrato e entrega das unidades habitacionais

Sorteio dos apartamentos: Após a finalização da obra, as famílias serão convocadas a participar de reunião para realização dos sorteios dos apartamentos, esta atividade será realizada numa reunião geral, com a presença do técnico social, estagiário e/ou auxiliar e representante da E.O. Para a realização desta atividade foram estimadas 8 diárias para o técnico social.

Vistoria nos apartamentos: Será desenvolvido e publicado um cronograma para a vistoria das unidades habitacionais, nos dias e horários determinados as famílias serão recepcionadas pela equipe social para conferir o nome do proprietário e o número do apartamento e depois a encaminhará ao engenheiro que a acompanhará na visita técnica de seu apartamento, com o objetivo de mapear os possíveis problemas e informar a Construtora.

Para a realização desta atividade foram estimadas 8 diárias de cada um dos seguintes profissionais: engenheiro/arquiteto, técnico social, construtora e E.O.

Assinatura dos Contratos: Será desenvolvido um cronograma/agendamento junto aos técnicos da COHAB para a assinatura dos contratos individuais com os beneficiários finais, nos dias e horários determinados, as famílias serão acompanhadas pela equipe social para conferência dos dados do contrato e esclarecimento de dúvidas. Para a realização desta atividade foram estimadas 8 diárias de cada um dos seguintes profissionais: engenheiro/arquiteto, técnico social, construtora e E.O.

Festa comemorativa pela conclusão de obra:

Esta atividade tem como objetivos integrar e socializar as famílias que compõem a demanda, permitindo que as famílias se organizem em grupos com tarefas específicas no evento (festa) e sob a supervisão da equipe técnica, esta atividade permitirá identificar lideranças, pessoas proativas, pessoas dentro do grupo com habilidades artísticas, administrativas, culinárias etc. A ideia é incentivar e mostrar que todos podem contribuir de alguma forma, melhorando a autoestima do grupo e estimulando a tomada de decisões, proporcionando o protagonismo social. Os beneficiários serão questionados se há interesse ou não na realização da festa comemorativa.



Esta atividade será desenvolvida pelo técnico social e estagiário nos plantões sociais.

Encerramento das Atividades da CAO e CGF:

Explanação do serviço que foi desenvolvido pelas comissões, com a discussão dos pontos negativos e positivos entre os participantes e oficializar o encerramento das atividades da CAO e CGF. Esta atividade será desenvolvida pelo técnico social, estagiário e/ou auxiliar e representante da E.O.

Avaliações durante a Fase Pré-Ocupação (obras):

Ao término de cada atividade serão distribuídas filipetas para avaliação dos conteúdos apresentados e dos palestrantes com respostas objetivas do tipo: regular, bom e ótimo, e ou/ Sim e Não.

A cada seis meses serão distribuídos formulários para que as famílias registrem o grau de satisfação em relação às atividades executadas até o momento, neste formulário haverá um campo para sugestões, críticas e observações.

12-Fase Pós-Ocupação

Mudança das Famílias

As mudanças serão planejadas para não ocorrer de várias mudanças ao mesmo tempo, esta atividade será acompanhada pelo técnico social e E.O

Orientações sobre as regras de convivência no condomínio

Esta atividade será direcionada aos membros familiares que não participaram de nenhuma palestra no interim da produção da obra. Serão convocados os filhos e outros participantes que fazem parte da composição familiar, a ideia é promover o debate em grupos menores, para isso o grupo será dividido **em duas turmas**. Nessa palestra serão repassadas as regras do regimento interno e será estabelecido um canal para debates sobre o motivo de cada uma delas e se as regras são realmente necessárias a boa convivência ou não. Esta palestra conta com a participação do técnico social, estagiário e/ou auxiliar e representante da E.O.



Fortalecimento das organizações representativas implantadas (associações e condomínios)

Esta atividade será desenvolvida em dois encontros:

Primeiro encontro com as lideranças identificadas: será para esclarecimento de dúvidas do manual do proprietário e outros, conta com a participação do Engenheiro, técnico social, um representante da entidade;

Segundo encontro com as lideranças identificadas: Criação de um fórum permanente das organizações representativas implantadas, com a presença do técnico social e de um representante da entidade

Recrutamento e Seleção de Prestadores de Serviços:

Assessoria para a implantação de Condomínio Orgânico. Esta atividade tem como objetivos a princípio atrair talentos e profissionais para vagas condominiais e contratar os melhores dentre outros candidatos, um processo pelo qual se faz a escolha dos candidatos que possuam o perfil necessário para ocupar o cargo. Durante esta atividade serão aplicados testes e elaboração de entrevistas com os interessados nas vagas de zelador, faxineiro e porteiro. Esta atividade será desenvolvida pelo psicólogo e/ou gestor em Recursos Humanos, técnico social, estagiário e/ou auxiliar e representante da E.O.

Treinamento de Prestadores de Serviços:

Esta atividade tem como objetivo padronizar a atuação dos prestadores de serviços, informar as regras, horários, esclarecimentos sobre os deveres e direitos. Esta atividade será desenvolvida pelo administrador de condomínios, técnico social, estagiário e/ou auxiliar e representante da E.O.

Treinamento Gestão Condominial: Suporte ao Corpo Diretivo do condomínio:

O Gestor condominial atuará por um período de 12 meses, englobando todo período de Pós-Ocupação. Esta atividade tem como objetivos apoiar e orientar o corpo diretivo no exercício de suas funções após a implantação. Esta atividade será desenvolvida pelo



técnico social, administrador de condomínios, estagiário e/ou auxiliar e representante da E.O.

Reunião para levantamento de problemas na unidade habitacional

Encaminhamento para construtora de reclamações sobre eventuais ocorrências de inconformidades nos apartamentos. Esta atividade tem como objetivo reunir as reclamações recorrentes na unidade habitacional e áreas comuns, esclarecer eventuais dúvidas e auxiliar os moradores a abrir chamados para manutenção e correção junto ao SAC da Construtora. Esta atividade conta com a participação do Técnico de Segurança do Trabalho, técnico social, estagiário.

Orientações sobre a reciclagem de lixo:

Esta atividade visa relembrar os conceitos da reciclagem do lixo, orientações quanto a separação e destinação de cada tipo de material, a importância de buscar parceiros para a retirada do material separado, além do óleo de cozinha e pilhas. Esta atividade conta com a participação do Consultor Ambiental, técnico social, estagiário e/ou auxiliar e representante da E.O.

Escuta e Orientação Psicossocial:

Esta atividade tem como objetivos analisar o processo de adaptação com a nova realidade e as relações saúde/doença, inclusão/exclusão de jovens e adultos, emprego/desemprego, conflitos, vícios etc. O profissional psicólogo atuará disponibilizando o serviço de escuta e orientação psicossocial para os moradores do condomínio. Foram previstos 6 encontros, onde o técnico promoverá o acolhimento à demanda espontânea, fará entrevistas individuais e elaborará diagnóstico inicial para classificar a gravidade da situação e, caso necessário fará o encaminhamento para tratamento no CAPS.

Noções Básicas de Primeiros Socorros

Esta atividade tem como objetivo capacitar os beneficiários para identificar e agir preventivamente em emergências e urgência médica, até que o suporte médico



especializado se torne possível. Nesta palestra, os participantes estarão capacitados para reconhecer situações de risco à saúde, prestar primeiros socorros, realizar compressões torácicas de qualidade, aliviar asfixia/engasgos. Esta atividade conta com a participação do Técnico de Segurança do Trabalho, técnico social, estagiário.

Prevenção de Acidentes Domésticos:

Esta atividade tem como objetivo orientar e alertar os beneficiários sobre riscos de acidentes mais comuns dentro de casa e divulgar formas de evitar acidentes. Esta atividade conta com a participação do Técnico de Segurança do Trabalho, técnico social, estagiário.

Educador Social

O Educador Social atuará por um período de 12 meses, englobando todo o período previsto para a Fase Pós-Ocupação, sua função é resgatar em cada morador o sentimento de pertencimento à sociedade, de responsabilidade e do autocuidado, O Educador Social será responsável pelo desenvolvimento das atividades de integração social, atividades educativas de lazer, cultura, esporte, artesanato, orientações sobre drogas etc.

Preparador Físico

O Preparador Físico atuará por um período de 12 meses, englobando todo o período previsto para a Fase Pós-Ocupação, sua função é desenvolver atividades físicas para a integração social, realizar monitoria e estimular brincadeiras ao ar livre e atividades esportivas para crianças, adultos e idosos do condomínio.

OFICINA - Manutenção de Áreas Verdes e Jardinagem:

Esta atividade será realizada com duas turmas de 30 participantes com dois encontros em cada turma, cada encontro terá a duração de quatro horas. O objetivo desta atividade é capacitar os participantes na área de manutenção de áreas verdes e jardinagem, possibilitando futuramente que os participantes prestem este serviço em seu próprio condomínio ou nos condomínios vizinhos.



Esta oficina apresentará as técnicas de conservação e manutenção de áreas verdes, apresentação das ferramentas necessárias, noções de paisagismo, jardinagem e poda, exercícios práticos envolvendo plantio de espécies arbóreas, hortas domésticas e cultivo de temperos e ervas naturais.

Esta atividade será desenvolvida por: Consultor Ambiental e Técnico Social

OFICINA – Flores Artificiais:

Esta atividade será realizada com duas turmas de 30 participantes e terá a duração de quatro horas por oficina. Essa oficina tem como objetivos preparar os usuários inscritos para se tornar novos empreendedores em diversas técnicas de artesanato para confecção de flores artificiais e investir em uma renda extra, fomentar a profissionalização, a renda e o artesanato local. Será trabalhado técnicas de cortes dos materiais: tecidos, EVA, papéis, plásticos e outros, técnicas de colagens; montagens dos arranjos e vasos de flores, técnicas de vendas e empreendedorismo. Serão apresentadas noções financeiras e como formar preço de venda, margem de lucro, capital de giro e no final será estimulada uma discussão de ideias de pequenos negócios com baixo investimento. Esta atividade será desenvolvida por um Oficineiro e o Técnico Social

OFICINA – Essências e Aromas:

Esta atividade será realizada com duas turmas de 30 participantes e terá a duração de quatro horas por oficina. Essa oficina tem como objetivos preparar os usuários inscritos para se tornar novos empreendedores em diversas técnicas de artesanato para fabricação de essências e aromas para perfumes, sabonetes, saches, aromatizador ambiental, etc. e investir em uma renda extra, fomentar a profissionalização, a renda e o artesanato local. A partir da exposição do oficineiro, cada participante irá escolher o que confeccionar. Serão apresentadas noções financeiras e como formar preço de venda, margem de lucro, capital de giro e no final será estimulada uma discussão de ideias de pequenos negócios com baixo investimento. Esta atividade será desenvolvida por um Oficineiro e o Técnico Social.



OFICINA – Laços e Tiaras para Cabelo Infantil:

Esta atividade será realizada com duas turmas de 30 participantes e terá a duração de quatro horas por oficina. Essa oficina tem como objetivos preparar os usuários inscritos para se tornar novos empreendedores em diversas técnicas de artesanato para confecção de laços, fitas e tiaras para cabelo infantil e investir em uma renda extra, fomentar a profissionalização, a renda e o artesanato local.

O oficineiro irá apresentar vários modelos de laços, tiaras e material a ser utilizado. Em seguida cada participante vai escolher quais modelos confeccionar a partir da exposição do oficineiro. Serão apresentadas noções financeiras e como formar preço de venda, margem de lucro, capital de giro e no final será estimulada uma discussão de ideias de pequenos negócios com baixo investimento. Esta atividade será desenvolvida por um Oficineiro e o Técnico Social.

OFICINA – Fabricação de Produtos de Higiene e Limpeza

Esta atividade será realizada com duas turmas de 30 participantes cada e terá a duração de quatro horas por oficina. Essa oficina tem como objetivos preparar os usuários inscritos a utilizarem materiais sustentáveis e não gerarem resíduos que agredam o meio ambiente na fabricação de produtos de higiene e limpeza que poderão ser comercializados ou utilizados em suas próprias casas ou condomínio. Esta atividade contará com a participação oficineiro de sustentabilidade e técnico social.

OFICINA – Confecção de Bonecas de Pano

Esta atividade será realizada com duas turmas com 30 participantes cada e terá a duração de quatro horas por oficina. Esta oficina tem como objetivos preparar os beneficiários inscritos para se tornar novos empreendedores em diversas técnicas de artesanato para confecção de bonecas de pano e investir em uma renda extra, fomentar a profissionalização, a renda e o artesanato local. Esta atividade contará com a participação do oficineiro e técnico social.



Feira do Empreendedorismo

Foram previstos 06 eventos com o objetivo de incentivar o empreendedorismo e criar um canal interno do condomínio para a divulgação e exposição dos produtos e serviços desenvolvidos ou representando pelos moradores.

Estas atividades contam com o profissional técnico social.

BOLSA DE ESTUDO – Empreendedorismo Curso de Porteiro – Controlador de Acesso

Foram estimadas **23 bolsas de estudo** para a realização de curso, que será ministrado por Simplic Instituto de Formação ou similar, carga horária de 08 horas. A duração do curso e o baixo custo motivou a oferta de mais bolsas de estudo para este curso específico, além das inúmeras ofertas de emprego nesta área. Capacitar profissionais para atuar em portarias de prédios residenciais ou comerciais, apresentando noções de atendimento, direito, comunicação, técnicas de segurança, controle e acesso e portaria, apresentação de Rádio Transmissor HT, conhecimento básicos de monitoramento de CFTV, portões automatizados e alarmes, possibilitando futuramente que os participantes prestem este serviço em seu próprio condomínio ou nos condomínios vizinhos.

As **23 bolsas** serão sorteadas entre os beneficiários interessados na participação deste curso. Embora os cursos tenham sido previstos no cronograma físico-financeiro, o início efetivo dependerá da disponibilidade de vagas nas instituições pesquisadas e/ou.

BOLSA DE ESTUDO – Curso de Manicure e Pedicure Profissional

Foram estimadas **06 bolsas de estudo** para realização do curso que será ministrado pelo SENAC ou similar 60 horas. Este curso tem como objetivos proporcionar aos alunos adquirir as habilidades e técnicas de cuidado da saúde e embelezamento e estéticas das unhas (mãos e pés), capacitando para atendimento ao cliente de forma autônoma, ou atuando em salões de beleza e clínicas de estética.

As **06 bolsas** serão sorteadas entre os beneficiários interessados na participação deste curso. Embora os cursos tenham sido previstos no cronograma físico-financeiro, o início efetivo dependerá da disponibilidade de vagas nas instituições pesquisadas e/ou.



BOLSA DE ESTUDO – Curso de Barbeiro

Foram estimadas **05 bolsas de estudo** para realização do curso que será ministrado pelo SENAC ou similar 172 horas. Este curso tem como objetivos capacitar os participantes higienizar, hidratar, cortar, modelar e alterar a estrutura e coloração dos fios da barba e cabelo, utilizando técnicas de visagismo.

As **05 bolsas** serão sorteadas entre os beneficiários interessados na participação deste curso. Embora os cursos tenham sido previstos no cronograma físico-financeiro, o início efetivo dependerá da disponibilidade de vagas nas instituições pesquisadas e/ou.

BOLSA DE ESTUDO – Curso de Maquiagem Profissional

Foram estimadas **05 bolsas de estudo** para realização do curso e carga horária de 88 horas que será ministrado pelo SENAC ou similar 160 horas. Este curso tem como objetivos atuar no segmento de beleza, realizando maquiagens para diferentes ocasiões, utilizando técnicas e produtos cosméticos de maquiagem, considerando as tendências da moda e respeitando os limites éticos e os critérios estéticos regionais. As **05 bolsas** serão sorteadas entre os beneficiários interessados na participação deste curso. Embora os cursos tenham sido previstos no cronograma físico-financeiro, o início efetivo dependerá da disponibilidade de vagas nas instituições pesquisadas e/ou.

Consolidação dos Processos Implantados:

Reunião para avaliação dos processos implantados durante os períodos anteriores de pré-obra, pré-ocupação (obras) e análise das metas alcançadas.

Esta atividade será desenvolvida pelo técnico social, estagiário e/ou auxiliar e representante da E.O.

Avaliação Geral do Trabalho Técnico Social, do Processo e dos Produtos Realizados:

Nesta atividade será realizado um questionário de pesquisa para avaliação do TTS. Esta atividade conta com a participação do técnico social, estagiário e/ou auxiliar.



Informações Sobre a Satisfação do Beneficiário quanto a Moradia

Nesta última atividade será promovida a discussão sobre a satisfação dos beneficiários em relação a moradia e a infraestrutura local, se os beneficiários já sentem incluídos na nova comunidade. Será distribuído um questionário às famílias para que seja registrado o grau de satisfação com a nova moradia e infraestrutura local. Esta atividade será desenvolvida pelo técnico social e representante da E.O.

Avaliações Durante o Período de Pós-ocupação:

Ao término de cada atividade serão distribuídas filipetas para avaliação dos conteúdos apresentados e dos palestrantes com respostas objetivas do tipo: ruim, regular, bom e ótimo e/ou Sim, Não. No último mês serão distribuídos formulários para que as famílias registrem o grau de satisfação em relação às atividades executadas em todo o trabalho social, neste formulário haverá um campo para sugestões, críticas e observações que poderão balizar o planejamento de atividades de outros empreendimentos.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



13- Composição da Equipe Técnica

Período Pré- Obra 03 meses

Horas Técnica – Equipe Social – 456 Horas

Nome	Formação Acadêmica	Atribuição Equipe	Horas/ Projeto
Ana Francisca de Camargo	Psicologia CRP06/50999-8	Coordenador Social	48 horas
A contratar	Ciências Humanas e Sociais e/ou psicologia	Técnico Social	282 horas
A contratar	Estagiário, Administração, Ensino médio	Estagiário e/ou Auxiliar/ Assistente	126 horas

Período Pré-Ocupação 18 meses

Horas Técnica – Equipe Social – 2352 Horas

Nome	Formação Acadêmica	Atribuição Equipe	Qtde. / horas
Ana Francisca de Camargo	Psicologia CRP06/50999-8	Coordenador Social	288 horas
A contratar	Área ciências sociais e/ou Psicologia	Técnico Social	1388 horas
A contratar	Estagiário, Administração, Ensino médio	Estagiário	540 horas
A contratar	Assessoria Técnica Engenheiro/Arquiteto	Apoio a CAO	136 horas



Período Pós-Ocupação 12 meses
Horas Técnica – Equipe Social – 2384 Horas

Nome	Formação Acadêmica	Atribuição Equipe	Qtde. / horas
Ana Francisca de Camargo	Psicologia CRP06/50999-8	Coordenador Social	96 horas
A contratar	Área ciências sociais e/ou Psicologia	Técnico Social	508 horas
A contratar	Estagiário, Administração, Ensino médio	Estagiário	196 horas
A contratar	Educador Social	Educador Social	1584 horas
A contratar	Preparador Físico	Educador Físico	192 horas

Parceria: Escola de Cursos Profissionalizantes, Consultorias & Empregabilidade, Órgãos públicos, Sebrae, Senac, CRAS-Centro de Referência de Assistência Social



14-Valores de execução do Projeto & Trabalho Técnico Social

De acordo com o Edital de Convocação para Adesão e Apresentação de Propostas de Promoção da Construção de Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social, tabela de percentuais de despesas indiretas – COGESTÃO - item 10.4, o valor de investimento destinado a elaboração do Projeto de Trabalho Técnico Social e sua implementação deverá ser de 2,5% sobre o valor total da obra, considerando o valor de R\$ 200.000,00/ unidade habitacional, portanto, o montante representa R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por unidade habitacional e R\$ 1.920.000,00 (um milhão, novecentos e vinte reais) para o empreendimento Residencial Bruno Covas – Favela do Violão Condomínio III.



RESIDENCIAL BRUNO COVAS (FAVELA DO VIOLÃO - COND.3) - 384 UHS

Item	Custos em R\$	FASE PRÉ-OBRA (OBRA)															
		PERÍODO - MESES															
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
Recursos Humanos	44.70%	3.55%	3.55%	3.55%	2.24%	2.24%	2.95%	2.95%	2.95%	2.95%	2.95%	2.95%	2.95%	2.95%	2.95%	2.95%	2.95%
		30.500,00	30.500,00	30.500,00	19.240,00	19.240,00	25.400,00	25.400,00	25.400,00	25.400,00	25.400,00	25.400,00	25.400,00	25.400,00	25.400,00	25.400,00	25.400,00
	4.22%	4.16%	4.16%	4.16%	1.36%	1.36%	2.78%	2.78%	2.78%	2.78%	2.78%	2.78%	2.78%	2.78%	2.78%	2.78%	2.78%
Aluguel de espaço		5.400,00	5.400,00	5.400,00	1.800,00	1.800,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00
	6.76%	4.26%	2.13%	6.38%	0.00%	0.00%	2.13%	4.26%	4.26%	4.26%	4.26%	4.26%	4.26%	4.26%	4.26%	4.26%	4.26%
Serviços de Terceiros		5.520,00	2.760,00	5.520,00	-	-	2.760,00	5.520,00	5.520,00	5.520,00	5.520,00	5.520,00	5.520,00	5.520,00	5.520,00	5.520,00	5.520,00
	2.17%				1.65%	1.65%	3.31%	3.31%	3.31%	3.31%	3.31%	3.31%	3.31%	3.31%	3.31%	3.31%	3.31%
Custo de Atividades e Investimentos		2.070,00	2.070,00	2.070,00	690,00	690,00	1.380,00	1.380,00	1.380,00	1.380,00	1.380,00	1.380,00	1.380,00	1.380,00	1.380,00	1.380,00	1.380,00
	2.65%	4.23%	4.23%	4.23%	1.41%	1.41%	2.82%	2.82%	2.82%	2.82%	2.82%	2.82%	2.82%	2.82%	2.82%	2.82%	2.82%
Material de Consumo		2.070,00	2.070,00	2.070,00	690,00	690,00	1.380,00	1.380,00	1.380,00	1.380,00	1.380,00	1.380,00	1.380,00	1.380,00	1.380,00	1.380,00	1.380,00
	2.05%	4.94%	4.94%	4.94%	1.90%	1.90%	3.82%	3.82%	3.82%	3.82%	3.82%	3.82%	3.82%	3.82%	3.82%	3.82%	3.82%
Outras despesas		1.950,00	1.950,00	1.950,00	750,00	750,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00
	0.89%	4.26%	2.13%	6.38%	0.00%	0.00%	2.13%	4.26%	4.26%	4.26%	4.26%	4.26%	4.26%	4.26%	4.26%	4.26%	4.26%
Alimentação e Transporte de colaboradores		500,00	280,00	940,00	-	-	280,00	560,00	560,00	560,00	560,00	560,00	560,00	560,00	560,00	560,00	560,00
	9.10%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	4.46%	11.84%	4.46%	6.24%	6.24%	6.24%	6.24%	6.24%	6.24%	6.24%
Outras Tarifárias								7.800,00	20.340,00	7.800,00	10.800,00	10.800,00	10.800,00	10.800,00	10.800,00	10.800,00	10.800,00
	6.27%	0.00%	0.00%	41.80%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
Feiras de Contratação e Feiras				80.571,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	21.39%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	4.73%	3.90%	14.25%	7.79%	2.92%	6.94%	4.86%	6.51%	4.29%	7.06%
Baixas de Estoque								19.425,00	16.000,00	58.500,00	31.980,00	12.000,00	28.500,00	19.980,00	28.720,00	17.620,00	28.000,00
	100.00%	2.50%	2.35%	5.30%	1.21%	1.21%	1.88%	3.46%	3.76%	5.49%	4.27%	3.20%	4.04%	3.49%	3.80%	3.21%	3.85%
TOTAL		48.670,00	45.030,00	101.681,00	23.170,00	23.170,00	36.150,00	66.415,00	72.408,00	103.400,00	82.070,00	91.390,00	77.646,00	64.850,00	72.910,00	61.570,00	75.990,00

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES RESIDENCIAL BRUNO COVAS (FAVELA DO VOLÃO - COND. 3) - 384 U.H.

Eixo	Atividade	Equipe	Pré - Obra			Pré-Obra (Obras)																		Pós-Obra											
			1	2	3	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	
ACOMPANHAMENTO E GESTÃO SOCIAL DA INTERVENÇÃO	Reunião de informação sobre o programa Pode Entrar: 1º Encontro - Critérios de participação e Condições Contratuais	Advogado X Técnico Social X Estagiário x E.O	A																																
	Reunião de informação sobre o programa Pode Entrar: 2º encontro: direitos e deveres		A																																
	Reunião para discussão e aprovação da concepção do projeto e decisão sobre equipamentos comunitários necessários.	Engenheiro de empreendimento X Técnico Social X Estagiário x E.O	B																																
	Mapeamento e apresentação do entorno, informação sobre ofertas e localização de serviços essenciais de educação, saúde, lazer, segurança pública e assistência social. Acompanhamento do processo de transferência escolar e demais serviços de educação	Técnico Social x Estagiário x E.O.	X																																
	Orientações sobre o processo de mudança de endereço no cadastro único dos programas sociais do governo federal - CADÚNICO e do programa bolsa família	Técnico Social X Estagiário x E.O						X																											
	Instruir a forma de acompanhamento de obra e instrumentalizar os membros da CAO para o acompanhamento e gestão eficaz das obras	Engenheiro e ou Técnico de Segurança X Técnico Social x Estagiário	B																																
	Treinamento para os membros da CAO sobre a segurança no interior da obra e prevenção de acidentes e incêndio.	Engenheiro e ou Técnico de Segurança X Técnico Social x Estagiário	TS																																
	Identificação de grupos de idosos e pessoas com deficiência para unidades habitacionais adaptadas	Técnico Social X Estagiário x E.O	X																																
	Encerramento das atividades da CAO e CGF Explanação do serviço que foi desenvolvido pelas comissões	Técnico Social X E.O.																					X												
	Orientações Gerais - Tarifa Social (sobres , energia) Transferência escolar	Técnico Social X E.O																			X														
	Encaminhamento para construtora de reclamações sobre eventuais ocorrências de inconformidades nos apartamentos	Técnico Social X E.O																						X											
	Vistoria dos apartamentos	Técnico Social X Engenheiro X Construtora X E.O																							ED										
	Assinatura dos Contratos	Técnico Social X E.O																							SD										
	Mudança das Famílias	Técnico Social X E.O																								SD									
	Festa comemorativa início/conclusão de obra, como o objetivo de integrar , socializar as famílias da futura moradia e proporcionar o protagonismo social	Técnico Social X estagiário x E.O x Beneficiários																																	
	Visita monitorada na obra com os membros da CAO (comissão de acompanhamento de obra)	Tec. Social x Assessoria x E.O.																																	
	Apoiar o funcionamento da CGF Disponibilizar informações e documentos para a perfeito funcionamento da CGF	Tec. Social x E.O.		TI	TI	TI	TI	TI	TI	TI	TI	TI	TI	TI	TI	TI	TI	TI	TI	TI	TI	TI	TI	TI	TI	TI	TI	TI	TI	TI	TI	TI	TI	TI	TI
	Estimular a participação dos beneficiários na pactuação de regras de convivência Estabelecer regras de convivência entre o grupo	Técnico Social x Estagiário x E.O.						X																											

Trabalhos Internos
Técnico Social
Visitas Monitoradas
Oficinas/Cursos

TI
X
VM
O/C

Advogado
Adm. de condomínio
Psicólogo/Prof. De Saúde
Consultor financeiro

A
AC
S
F

Tec. Segurança Trabalho
Consultor Ambiental
Reunião Geral
Diária Técnica Social

TS
AM
RB
XD

Educador Social / Prep. Físico
Festa de Contradição
Diária Engenharia / Arte
Festa de Empreendedorismo

ES/PE
FE
ED
FEIRA

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES RESIDENCIAL BRUNO COVAS (FAVELA DO VIELLO - CDD NO. 3) - 384 U.R.

Etapas	Atividade		Equipe	Período																																
				Pré-Obra		Obra-Execução (Cronograma)																				Pós-Obra										
				1	2	3	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33				
MOBILIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FORTALECIMENTO SOCIAL	Instituir e ou consolidar as organizações de base, estimulando a criação de organismos representativos dos beneficiários e o desenvolvimento de grupos sociais e de comissões de interesses	Noções básicas sobre organização comunitária e as alternativas de representações dos beneficiários	Técnico Social x Estagiário x E.O.		X																															
		Identificação, seleção de lideranças e incentivo a criação de comissões de interesse	Psicólogo x Tec. Social x Estagiário x E.O.			S																														
	Capacitar lideranças e grupos representativos em processo de gestão comunitária	Palestra Mediação de Conflitos	Técnico Social x E.O.				X																													
		Capacitação para o exercício da cidadania	Sociólogo/e ou gestor em políticas públicas x Tec. Social x Estagiário x E.O.							S	S	S	S	S	S																					
	Consolidação dos processos implantados nas etapas anteriores	Discussão e orientação sobre as regras de convivência no condomínio para: crianças, jovens e adultos que fazem parte da composição familiar	Técnico Social x E.O.																					X												
		Realizadas em grupos menores	Técnico Social x E.O.																						X											
	Reunião Geral - Compartilhar com o grupo as informações do projeto		Técnico Social x Estagiário x E.O.	NO	NO	NO	NO	NO	NO	NO	NO	NO	NO	NO	NO	NO	NO	NO	NO	NO	NO	NO	NO	NO												
	Fortalecimento das organizações representativas implantadas (associações e condomínios)	Reunião com as lideranças para esclarecimentos de dúvidas em relação a moradia (manual do proprietário)	Técnico Social x E.O. x Assessoria Técnica																						X											
		Reunião para criação de um fórum permanente das organizações representativas implantadas	Técnico Social x E.O.																						X											
	Resgatar em cada morador o sentimento de pertencimento à sociedade, de responsabilidade e de autocuidado	Desenvolver atividades de integração social, atividades educativas de lazer, cultura, esporte, artesanato, orientações sobre drogas	Educador Social																							ES	ES	ES	ES	ES	ES	ES	ES	ES	ES	
		Desenvolver atividades físicas para a integração social, realizar monitoria e estimular brincadeiras ao ar livre e atividades esportivas para crianças, adultos e idosos do condomínio	Preparador Físico																								PF	PF	PF	PF	PF	PF	PF	PF	PF	
ASSESSORIA À GESTÃO CONDOMINIAL	Informações básicas sobre gestão condominial	Apresentação dos instrumentos e as rotinas necessárias para a gestão condominial	Administrador de Condomínios x Técnico Social x Estagiário x E.O.																																	
		Estimativas de custos e estratégias para reduzi-los, palestras informativas e expositivas,	Administrador de Condomínios x Técnico Social x Estagiários x E.O.																																	

Trabalhos Internos
Técnico Social
Visitas Monitoradas
Oficinas / Cursos

TI
X
VM
O/C

Advogado
Adm. de condomínio
Psicólogo/Prof. De Saúde
Consultor Financeiro

A
AC
S
F

Téc. Segurança Trabalho
Consultor Ambiental
Reunião Geral
Diária Técnico Social

TS
AM
RS
RD

Educador Social/ Prep. Físico
Festa de confraternização
Diário Engenharia/Arq
Feira do Empreendedorismo

ES/PF
FE
BD
SEBRAE

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES RESIDENCIAL BRUNO COVAS (FAMÉLIA DO VIOLÃO - CONDO.3) - 284 U.M.

Eixo	Atividade		Equipe	Pré-Obra																														
				Pré-Obra (Obras)																		Pós-Obra												
				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
ASSESSORIA A GESTÃO CONDOMINIAL	Coordenar a constituição do condomínio e seus procedimentos de legalização	Apresentação das atribuições dos membros responsáveis e instruir sobre assembleia ordinária e extra-ordinária	Advogado X Técnico Social X Estagiário							A																								
	Treinamento para convivência e legalização condominial Informar sobre a Atuação da Administradora de Condomínio, Atribuições do conselho consultivo, Responsabilidades do síndico e sub-síndico, Prestação de conta, Direções e Deveres dos condôminos e administradores e síndico e sub-síndico, Eleição do síndico e sub-síndico, Adm. de conflitos, Discussão do regimento interno e Convenção coletiva, Discussão e formação da assembleia condominial, Tratamento dos membros responsáveis pelo condomínio		Administrador de Condomínios X Técnico Social X Estagiário x E.O.														AC	AC	AC	AC	AC	AC	AC	AC	AC	AC	AC	AC	AC	AC	AC	AC	AC	
	Assessoria para a implantação de Condomínio: Orgânica	Recrutamento e seleção dos funcionários que irão trabalhar no condomínio: zelador, portaria, faxineiro	Psicólogo x Técnico social x E.O																							S								
	Treinamento para os prestadores de serviços no condomínio: (zelador, portaria e faxineiro)		Gestor Condominial x Técnico social x E.O																							AC								
	Orientações reciclagem de lixo em condomínio		Gestor Ambiental X Técnico Social x E.O.																								AM							
EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PATRIMONIAL	Divulgar noções básicas sobre higiene, saúde e doenças individuais e da coletividade	Noções de higiene e saúde	Profissional da Saúde x Técnico Social x Estagiário x E.O.					S																										
		Atividade lúdica e temática DST	Profissional da Saúde x Técnico Social x E.O.									S																						
		Planejamento Familiar - Apresentação de Métodos Contraceptivos	Profissional da Saúde x Técnico Social x E.O.							S																								
		Escuta e orientação psicossocial para jovens e adultos em processo de adaptação a nova moradia	Psicólogo X Técnico Social																							S	S	S	S	S	S	S	S	
		Mutirão da Saúde - parceria com a PMSP	Técnico Social x Estagiário x E.O.							O																								
	Divulgar informações sobre o uso racional dos recursos naturais, como água, energia elétrica, preservação ambiental e manejo de resíduos sólidos	Consciência Ambiental - Apresentação da prática dos SRS e a importância da coleta seletiva	Consultor Ambiental X Técnico Social x estagiário x E.O.											AM																				
		Consumo consciente dos recursos naturais, reaproveitamento e reciclagem- reuso da água	Consultor Ambiental X Técnico Social Estagiário x E.O.														AM																	
		Noções de reaproveitamento, reciclagem e descarte	Consultor Ambiental X Técnico Social x Estagiário x E.O.							AM																								
	Repassar informações básicas sobre manutenção preventiva da moradia e dos equipamentos coletivos, sistema de água, esgoto, coleta de resíduos sólidos	Orientação dos usuários quanto à utilização dos equipamentos de proteção de combate a incêndios	Técnico Segurança X Técnico Social x Estagiário (ATIVIDADE DE 2 HORAS - teórica)																							TS								
		Treinamento da Brigada	Técnico Segurança X Técnico Social x Estagiário (ATIVIDADE DE 2 HORAS - prática)																								TS							

Trabalhos internos
Técnico Social
Visitas Monitoradas
Oficinas / Cursos

TI
X
VM
O/C

Advogado
Adm. de condomínio
Psicólogo/Prof. De Saúde
Consultor Financeiro

A
AC
S
F

Tecn. Segurança Trabalho
Consultor Ambiental
Recurso Geral
Diário Técnico Social

TS
AM
NE
XD

Educador Social/ Prep. Físico
Festa de Conscientização
Diário Engenharia/Arq.
Feira do Empreendedorismo

ES/PP
FE
ED
PERA

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES RESIDENCIAL BRUNO COVAS (FAVELA DO VIOLÃO - CDND.3) - 384 U.H

[illegible]

Trabalhos Internos
Técnicas Sociais
Visitas Monitoradas
Oficinas / Cursos

TI
X
VM
D/C

Advogado
Adm. de Condomínio
Psicólogo/Prof. De Saúde
Consultor Financeiro

A
AC
S
F

Téc. Segurança Trabalho
Consultor Ambiental
Reunido Geral
Diretor Técnico Social

TS
AM
PM
ED

Educador Social/ Pres. Física
Festa de confraternização
Diário Engenheiro/Arq.
Feira do Empreendedorismo

ES/PF
FE
ed
FLUA

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES RESIDENCIAL BRUNO COVAS (FAVELA DO VOÃO - COND.3) - 384 U.N.

[illegible]

Trabalhos Internos
Técnica Social
visitas Monitoradas
Ofícios / Cursos

TI
X
VMA
O/C

Advogado
 Admin. de condomínios
 Psicólogo/Prof. De Saúde
 Consultor Financeiro

A
AC
S
F

Tecn. Segurança Trabalho
Consultor Ambiental
Reuniões Gerai
Diária Técnica Social

TS
AM
BS
MD

Educador Social/ Prep. Risco
Festa de Confraternização
Diário Engenharia/Arq.
Feira do Empreendedorismo

ES/PF
FE
ED
PERA

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES RESIDENCIAL BRUNO COVAS (FAVELA DO VIOLÃO - CONDOM. 3) - 384 U.M

[illegible]

Trabalhos internos
Técnicas Sociais
Visitas Monitoradas
Oficinas / Cursos

Ti
X
VMA
O/C

Advogado
Adm. de condomínio
Psicólogo/Prof. De Saúde
Consultor Financeiro

A
AC
S
F

Tecn. Segurança Trabalho
Consultor Ambiental
Reunido Geral
Quarta Técnica Social

TS
AM
RG
ED

Educador Social/ Prep. Física
Festa de Contranvenção
D. de Engenharia/Arq.
Festa do Empreendedorismo

ES/DF
PE
CD
其他

**MEMÓRIA DE CÁLCULO - RESIDENCIAL BRUNO COVAS (FAVELA DO VIOLÃO - COND.3)
PRÉ-OBRA - 3 MESES**

RECURSOS MATERIAIS	DISCRIMINAÇÃO	quant. de atividades	valor do repasse	custo/palestra	Observações
	Aluguel do espaço	36	R\$ 16.200,00	R\$ 450,00	As atividades da etapa obra serão realizadas em auditório alugado, com exceção da Eleição das comissões que foi feita durante a Reunião Geral no galpão utilizado pela E.O
	Material de Consumo	36	R\$ 6.210,00	R\$ 172,50	Valor médio estimado para produção de cartilhas, impressão
	Transporte	24	R\$ 480,00	R\$ 20,00	Ajuda de custo p/ transporte p/ palestrantes terceirizados
	Atividades Eventos	36	R\$ 6.210,00	R\$ 172,50	Custo com café, chá, bolacha e água mineral
	Alimentação	24	R\$ 1.200,00	R\$ 50,00	Ajuda de custo p/ alimentação p/ palestrantes terceirizados
	Outras Despesas	39	R\$ 5.850,00	R\$ 150,00	Valor médio estimado para limpeza do salão, reposição de papel higiênico e materiais de limpeza
SUB-TOTAL 1			R\$ 36.150,00		

SERVIÇOS DE TERCEIROS

Terceiros/Palestras	Quant.	Horas	Valor hora	Profissionais	valor do repasse	custo/palestra	Observações
Prof. da área da saúde/psicólogo	4	8	R\$ 345,00	Advogado	R\$ 2.760,00	R\$ 690,00	
Advogado	8	16	R\$ 345,00	Administrador de Condom.	R\$ 5.520,00	R\$ 690,00	
Eng. Civil ou Arquiteto	8	16	R\$ 345,00	Engenheiro Civil/Arquit.	R\$ 5.520,00	R\$ 690,00	
Segurança do Trabalho	4	8	R\$ 345,00	Tec.Seg.Trab.	R\$ 2.760,00	R\$ 690,00	
SUB-TOTAL 2					R\$ 16.560,00		

RECURSOS HUMANOS

Plantão Social	horas/mês	Meses	Total horas Fase Pré-Obra	Valor/hora	Profissionais	Total - Recursos Humanos	custo/mês	Observações
16 horas/mês - técnico social	16	3	48	R\$ 230,00	técnico social	R\$ 11.040,00	R\$ 3.680,00	
16 horas/mês - estagiário	16	3	48	R\$ 80,00	serviço social, ciências sociais, psicologia	R\$ 3.840,00	R\$ 1.280,00	
SUB-TOTAL 3						R\$ 14.880,00	R\$ 4.960,00	

Pré-Obra (PALESTRAS E REUNIÕES)

	Total de Palestras	Total de Reunião Geral	Duração Atividades	Total horas Fase Pré-Obra	Valor/hora	Profissionais	Total - Recursos Humanos	custo médio /mês	Observações
Técnico Social	36	3	2	78	R\$ 230,00	técnico social	R\$ 17.840,00	R\$ 5.980,00	
Estagiário	36	3	2	78	R\$ 80,00	serviço social, ciências sociais, psicologia	R\$ 6.240,00	R\$ 346,67	
SUB-TOTAL 4							R\$ 24.180,00	R\$ 6.326,67	

Pré - Obra (TRABALHOS INTERNOS)

	Horas	Meses Reuniões	Total horas Fase Pré-Obra	Valor/hora	Total - Recursos Humanos		custo/mês	Observações
Coordenação social - horas/mês	16	3	48	R\$ 345,00	R\$	16.560,00	R\$ 5.520,00	12 horas mensais - 3 horas semanais
Técnico Social 4 horas/reunião ou palestra	4	39	156	R\$ 230,00	R\$	35.880,00	R\$ 11.960,00	Considerou-se 4 horas/ reunião palestra - preparação da atividade/elaboração do relatório/análise das avaliações
SUB-TOTAL 5					R\$	52.440,00	R\$ 17.480,00	

FESTAL DE COMEMORAÇÃO - INÍCIO DAS OBRAS

Custos	Quant/Evento	unit	Valor Unit	Valor
Material Descartáveis				R\$ 2.500,00
Material Limpeza/higiene/M.O.Limpeza				R\$ 471,00
Salgados/Doces/Bebidas	1152	partic.	R\$ 30,00	R\$ 34.560,00
Técnico Social	8	horas	R\$ 230,00	R\$ 1.840,00
Estagiário	4	horas	R\$ 80,00	R\$ 320,00
Aluguel de Mesas	144	c/tes	R\$ 20,00	R\$ 2.880,00
Aluguel de brinquedos	2	unit	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
Brinquedos				R\$ 5.000,00
88				R\$ 50.571,00

VALOR TOTAL DA ETAPA DE PRÉ-OBRA

R\$ 194.781,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO - RESIDENCIAL BRUNO COVAS (FAVELA DO VIOLÃO - COND.3) PRÉ-OCUPAÇÃO (OBRA) - 06 MESES								
RECURSOS MATERIAIS	DESCRIÇÃO		quant. de atividades	valor do repasse	custo/palestra	Observações		
	Aluguel do espaço		144	R\$ 94.800,00	R\$ 450,00	As atividades de etapa obra serão realizadas em auditório alugado, com exceção da Eleição das comissões que foi feita durante a Reunião Geral no espaço utilizado pela E.O		
	Material de Consumo		144	R\$ 24.840,00	R\$ 172,50	Valor médio estimado para produção de cartões, impressos		
	Transporte		116	R\$ 2.320,00	R\$ 20,00	Ajuda de custo p/ transporte p/ palestrantes terceirizados		
	Atividades Eventos		144	R\$ 24.840,00	R\$ 172,50	Custo com café, chá, bolacha e água mineral		
	Alimentação		116	R\$ 5.800,00	R\$ 50,00	Ajuda de custo p/ alimentação p/ palestrantes terceirizados		
	Outras Despesas		162	R\$ 24.300,00	R\$ 150,00	Valor médio estimado para limpeza do salão, reposição de papel higiênico e materiais de limpeza, incluindo as reuniões gerais		
SUB-TOTAL 1				R\$ 146.900,00				
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
Terceiros/Palestras	Quant.	Horas	Valor hora	Profissionais	valor do repasse	custo/palestra	Observações	
Consultor Jurídico	8	16	R\$ 345,00	Advogado	R\$ 5.520,00	R\$ 690,00		
Adm Condominial	32	64	R\$ 345,00	Administrador de Condom.	R\$ 22.080,00	R\$ 690,00		
Eng. Civil ou Arquiteto	8	16	R\$ 345,00	Engenheiro Civil/Arquit.	R\$ 5.520,00	R\$ 690,00		
Segurança do Trabalho	8	16	R\$ 345,00	Tec.Seg.Trab.	R\$ 5.520,00	R\$ 690,00		
Consultor Ambiental	12	24	R\$ 345,00	Engenheiro Ambiental Gestor Ambiental	R\$ 8.280,00	R\$ 690,00		
Saúde	40	80	R\$ 345,00	Profissional de Área de Saúde	R\$ 27.600,00	R\$ 690,00		
Consultor Financeiro	8	16	R\$ 345,00	Consultor Financeiro	R\$ 5.520,00	R\$ 690,00		
SUB-TOTAL 2					R\$ 88.080,00			
OFICINAS								
Empreendedorismo - Boas Práticas Culinárias - Técnicas de manipulação conservação, transporte de alimentos, Higiene na confecção dos produtos e na comercialização, Como estipular e preço para venda						30 pessoas/oficina		
Quantidade de Turmas			2	Quantidade de pessoas/oficina		30	2 encontros de 4h	
Custos	Quant/ encontro	unidade	Valor Unit	Valor/ Encontro	Valor/Oficina 30 particip.	Custo Total para	2 turmas	Observações
Nutricionista/Engenheiro de Alimentos	4	horas	R\$ 345,00	R\$ 1.380,00	R\$ 2.760,00	R\$	5.520,00	
Técnico Social	4	horas	R\$ 230,00	R\$ 920,00	R\$ 1.840,00	R\$	3.680,00	
Lanches	30	porção	R\$ 15,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00	R\$	1.800,00	
Certificados	30	porção	R\$ 10,00		R\$ 300,00	R\$	600,00	
aluguel do espaço	1	verba	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00	R\$	1.800,00	
outras despesas	1	verba	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00	R\$	600,00	
Custos/Oficina para 30 pessoas					R\$ 7.000,00	R\$	14.000,00	
SUB-TOTAL 3						R\$	14.000,00	
Manutenção de Áreas Verdes e Jardinagem - Conservação e Manutenção de áreas verdes, ferramentas básicas, plantio de espécies arbóreas, paisagismo, noções de poda, hortas domésticas, cultivo de temperos						30 pessoas/oficina		
Quantidade de Turmas			2	Quantidade de pessoas/oficina		30	2 encontros de 4h	
Custos	Quant/ encontro	unidade	Valor Unit	Valor/ Encontro	Valor/Oficina 30 particip.	Custo Total para	2 turmas	Observações
Consultor Ambiental	4	horas	R\$ 345,00	R\$ 1.380,00	R\$ 2.760,00	R\$	5.520,00	
Técnico social	4	horas	R\$ 230,00	R\$ 920,00	R\$ 1.840,00	R\$	3.680,00	
Lanches	30	porção	R\$ 15,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00	R\$	1.800,00	
Certificados	30	porção	R\$ 10,00		R\$ 300,00	R\$	600,00	
Insuflado	1	verba	R\$ 500,00		R\$ 500,00	R\$	1.000,00	
outras despesas					R\$ 6.200,00	R\$	12.400,00	
SUB-TOTAL 4						R\$	12.400,00	

Bolsas de Estudo para Cursos de Capacitação Profissional					Total - Recursos Humanos	custo/mês	Observações	
Cursos	Quant. Bolsas	Pré-Regulatio	Valor / Bolsa	Valor Total				
Empreendedorismo - Curso de Manutenção Predial Para Edifícios Residenciais	20	Ensino Fundamental I	R\$ 1.562,00	R\$ 31.240,00				
Empreendedorismo - Curso de Criador de Ideias	50	Ensino Fundamental I	R\$ 1.170,00	R\$ 58.500,00				
Empreendedorismo - Curso de Zolador	20	Ensino Fundamental II Incompleto	R\$ 1.000,00	R\$ 20.000,00				
Empreendedorismo - Curso de Porteiro - Controlador de Acesso	50	Ensino Fundamental I	R\$ 386,50	R\$ 19.425,00				
Curso de Capacitação de Sênico	5	Ensino Fundamental I	R\$ 3.759,00	R\$ 18.845,00				
Curso de Manutenção de Celulares	20	Ensino Fundamental I	R\$ 998,00	R\$ 19.960,00				
Curso de Design de Sobrancelhas	20	Ensino Fundamental I	R\$ 800,00	R\$ 16.000,00				
Curso Básico de Participação	10	Ensino Fundamental II	R\$ 2.672,00	R\$ 26.720,00				
Curso de Educador Social	20	Ensino Fundamental I	R\$ 861,00	R\$ 17.420,00				
Curso Básico de Confeitaria	15	Ensino Fundamental I	R\$ 2.132,00	R\$ 31.980,00				
Curso Básico de Garçon	30	Ensino Fundamental I	R\$ 400,00	R\$ 12.000,00				
Curso Criador de Crianças com Autismo	30	Ensino Fundamental I	R\$ 690,00	R\$ 20.700,00				
Curso de Manicure e Pedicure Profissional	20	Ensino Fundamental I	R\$ 1.450,00	R\$ 29.000,00				
Curso de Barbeiro	5	Ensino Fundamental I	R\$ 3.862,00	R\$ 19.310,00				
Curso de Maquiagem Profissional - 54 horas	5	Ensino Fundamental I	R\$ 2.461,00	R\$ 12.305,00				
SUB-TOTAL 6					R\$ 381.405,00			
RECURSOS HUMANOS								
Plano Social	horas/mês	Meses	Total horas Fase Obra	Valor/hora	Profissionais	Total - Recursos Humanos	custo/mês	Observações
12 horas/mês - técnico social	12	18	216	R\$ 230,00	técnico social	R\$ 49.680,00	R\$ 2.760,00	
12 horas/mês - estagiário	12	18	216	R\$ 80,00	serviço social, ciências sociais, psicologia	R\$ 17.280,00	R\$ 960,00	
SUB-TOTAL 7						R\$ 66.960,00	R\$ 3.720,00	
Obras (PALESTRAS E REUNIÕES)					Profissionais	Total - Recursos Humanos	custo médio mês	Observações
	Total de Palestras	Total de Reuniões	Duração	Total horas Fase Obra	Valor/hora			
Técnico Social	144	18	2	324	R\$ 230,00	técnico social	R\$ 74.520,00	R\$ 4.140,00
Estagiário	144	18	2	324	R\$ 80,00	serviço social, ciências sociais, psicologia	R\$ 25.920,00	R\$ 1.440,00
SUB-TOTAL 8						R\$ 100.440,00	R\$ 5.580,00	
Obras (TRABALHOS INTERIORS)					Total - Recursos Humanos	custo/mês	Observações	
	Horas	Meses	Total horas Fase Obra	Valor/hora				
coordenação social	16	18	288	R\$ 345,00	R\$ 99.360,00	R\$ 5.520,00	12 horas mensais - 3 horas semanais	
Técnico Social	4	18	648	R\$ 230,00	R\$ 149.040,00	R\$ 8.280,00	Considerou-se 4 horas/ reunião palestras - preparação da entidade/elaboração do relatório final das avaliações	
SUB-TOTAL 9						R\$ 248.400,00	R\$ 13.800,00	
Visitas Monitoras à Obra - Atendimento CAO								
	horas/ visita	quant	Total horas Fase Obra	Valor/hora	Valor/visita	Total	custo/mês	Observações
engenheiro / arquiteto	4	18	72	R\$ 345,00	R\$ 1.380,00	R\$ 24.840,00	R\$ 1.380,00	
técnico social	4	18	72	R\$ 230,00	R\$ 920,00	R\$ 16.560,00	R\$ 920,00	
SUB-TOTAL 10						R\$ 41.400,00	R\$ 2.300,00	
Atividades Referente a Entrega do Empreendimento								
	diárias	Valor/diária	Valor Total		Observações			
VISTORIA DOS APTOS BENEFICIÁRIOS engenheiro / arquiteto	8	R\$ 1.380,00	R\$ 11.040,00		EQUIPE TÉCNICA DE APOIO À CAO			
SORTEIO - AGENDAMENTO E ORGANIZAÇÃO DA VISTORIA DOS APTOS técnico social	8	R\$ 920,00	R\$ 7.360,00					
acompanhamento e orientação aos beneficiários durante assinatura dos contratos	8	R\$ 920,00	R\$ 7.360,00					
SUB-TOTAL 11				R\$ 25.760,00				

OFICINA - FLORES ARTIFICIAIS								
Quantidade de Turmas			Quantidade de pessoas/oficina			30		
2						Duração da Oficina 1 encontro de 4 horas		
Custos	Quant/ horas	unit	Valor Unit	Valor/Oficina	Valor Total			Observações
Aluguel	1	verba	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00			serão utilizados materiais diversos
Oficinheiro	4	horas	R\$ 345,00	R\$ 1.380,00	R\$ 2.760,00			
Técnico social	4	horas	R\$ 230,00	R\$ 920,00	R\$ 1.840,00			
Lanches	30	partic.	R\$ 15,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00			
Certificados	30	partic.	R\$ 10,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00			
Insumos	1	verba	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 800,00			
SUB-TOTAL 12					R\$ 7.800,00			
OFICINA - ESSENCIAS E AROMAS								
Quantidade de Turmas			Quantidade de pessoas/oficina			30		
2						Duração da Oficina 1 encontro de 4 horas		
Custos	Quant/ horas	unit	Valor Unit	Valor/Oficina	Valor Total			Observações
Aluguel	1	verba	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00			
Oficinheiro	4	horas	R\$ 345,00	R\$ 1.380,00	R\$ 2.760,00			
Técnico social	4	horas	R\$ 230,00	R\$ 920,00	R\$ 1.840,00			
Lanches	30	partic.	R\$ 15,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00			
Certificados	30	partic.	R\$ 10,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00			
Insumos	1	verba	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 800,00			
SUB-TOTAL 13					R\$ 7.800,00			
OFICINA - TIRAS E LAÇOS DE RITA PARA CABELO (CRIANÇA OU PET)								
Quantidade de Turmas			Quantidade de pessoas/oficina			30		
2						Duração da Oficina 1 encontro de 4 horas		
Custos	Quant/ horas	unit	Valor Unit	Valor/Oficina	Valor Total			Observações
Aluguel	1	verba	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00			
Oficinheiro	4	horas	R\$ 345,00	R\$ 1.380,00	R\$ 2.760,00			
Técnico social	4	horas	R\$ 230,00	R\$ 920,00	R\$ 1.840,00			
Lanches	30	partic.	R\$ 15,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00			
Certificados	30	partic.	R\$ 10,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00			
Insumos	1	verba	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 800,00			
SUB-TOTAL 14					R\$ 7.800,00			
Oficina - Confecção de bijuterias								
Quantidade de Turmas			Quantidade de pessoas/oficina			30		
2						Duração da Oficina 1 encontro de 4 horas		
Custos	Quant/ horas	unit	Valor Unit	Valor/Oficina	Valor Total			Observações
Aluguel	1	verba	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00			
Oficinheiro	4	horas	R\$ 345,00	R\$ 1.380,00	R\$ 2.760,00			
Técnico social	4	horas	R\$ 230,00	R\$ 920,00	R\$ 1.840,00			
Lanches	30	partic.	R\$ 15,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00			
Certificados	30	partic.	R\$ 10,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00			
Insumos	1	verba	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 800,00			
SUB-TOTAL 15					R\$ 7.800,00			
OFICINA - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA								
Quantidade de Turmas			Quantidade de pessoas/oficina			30		
2						Duração da Oficina 1 encontro de 4 horas		
Custos	Quant/ horas	unit	Valor Unit	Valor/Oficina	Valor Total			Observações
Aluguel	1	verba	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00			
Oficinheiro	4	horas	R\$ 345,00	R\$ 1.380,00	R\$ 2.760,00			
Técnico social	4	horas	R\$ 230,00	R\$ 920,00	R\$ 1.840,00			
Lanches	30	partic.	R\$ 15,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00			
Certificados	30	partic.	R\$ 10,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00			
Insumos	1	verba	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 800,00			
SUB-TOTAL 16					R\$ 7.800,00			
OFICINA - BALÕES DE FESTAS DECORAÇÕES COM BALÕES								
Quantidade de Turmas			Quantidade de pessoas/oficina			30		
2						Duração da Oficina 1 encontro de 4 horas		
Custos	Quant/ horas	unit	Valor Unit	Valor/Oficina	Valor Total			Observações
Aluguel	1	verba	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00			
Oficinheiro	4	horas	R\$ 345,00	R\$ 1.380,00	R\$ 2.760,00			
Técnico social	4	horas	R\$ 230,00	R\$ 920,00	R\$ 1.840,00			
Lanches	30	partic.	R\$ 15,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00			
Certificados	30	partic.	R\$ 10,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00			
Insumos	1	verba	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 800,00			
SUB-TOTAL 17					R\$ 7.800,00			

OFICINA - CONFECÇÃO DE BONECAS DE PAPO ARTESANAL									
Quantidade de Turmas				Quantidade de pessoas/oficina		30	Duração da Oficina 1 encontro de 4 horas		
Custos	Quant/ horas	unit	Valor Unit	Valor/Oficina	Valor Total			Observações	
Aluguel	1	verba	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00				
Oficinista	4	horas	R\$ 345,00	R\$ 1.380,00	R\$ 2.760,00				
Técnico social	4	horas	R\$ 230,00	R\$ 920,00	R\$ 1.840,00				
Lanches	30	partic.	R\$ 15,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00				
Certificados	30	partic.	R\$ 10,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00				
Insuportes	1	verba	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 800,00				
SUB-TOTAL 18					R\$ 7.800,00				
OFICINA - CUSTOMIZAÇÃO DE ROUPAS E BOLSAS									
Quantidade de Turmas				Quantidade de pessoas/oficina		30	Duração da Oficina 1 encontro de 4 horas		
Custos	Quant/ horas	unit	Valor Unit	Valor/Oficina	Valor Total			Observações	
Aluguel	1	verba	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00				
Oficinista	4	horas	R\$ 345,00	R\$ 1.380,00	R\$ 2.760,00				
Técnico social	4	horas	R\$ 230,00	R\$ 920,00	R\$ 1.840,00				
Lanches	30	partic.	R\$ 15,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00				
Certificados	30	partic.	R\$ 10,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00				
Insuportes	1	verba	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 800,00				
SUB-TOTAL 19					R\$ 7.800,00				
OFICINA - CHINELOS BORDADOS									
Quantidade de Turmas				Quantidade de pessoas/oficina		30	Duração da Oficina 1 encontro de 4 horas		
Custos	Quant/ horas	unit	Valor Unit	Valor/Oficina	Valor Total			Observações	
Aluguel	1	verba	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00				
Oficinista	4	horas	R\$ 345,00	R\$ 1.380,00	R\$ 2.760,00				
Técnico social	4	horas	R\$ 230,00	R\$ 920,00	R\$ 1.840,00				
Lanches	30	partic.	R\$ 15,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00				
Certificados	30	partic.	R\$ 10,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00				
Insuportes	1	verba	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 600,00				
SUB-TOTAL 20					R\$ 7.800,00				
Piquenique Parque Municipal							60	pessoas/evento	
Estimativa de horas do passeio							6	horas, incluindo o transporte	
Custos	Quant/ Evento	unit	Valor Unit	Valor da Atividade				Observações	
Monitoria	6	evento	R\$ 150,00	R\$ 750,00					
Técnico social - no dia do passeio	6	horas	R\$ 230,00	R\$ 1.380,00					
Técnico social - no planejamento passeio	3	horas	R\$ 230,00	R\$ 1.840,00					
Estagiários	12	horas	R\$ 60,00	R\$ 960,00					
Lanches	60	partic.	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00					
Aluguel de ônibus com motorista	1	unidade	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00					
Decoração	1	unidade	R\$ 300,00	R\$ 300,00					
Descalços/Pratelas/Cozinha	1	verba	R\$ 420,00	R\$ 420,00					
SUB-TOTAL 20					R\$ 9.960,00				
NUTRIÇÃO DA SAÚDE									
				700 pessoas					
Custos	Quant/ Evento	unit	Valor Unit	Valor/Nutrição					
Coordenador	12	horas	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00					
Técnico Social	12	horas	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00					
Estagiário	8	horas	R\$ 70,00	R\$ 560,00					
Kit higiene - toallas rápidas	700	partic.	R\$ 10,00	R\$ 7.000,00					
Café, água, bolacha	1	verba	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00					
Outras Despesas	1	verba	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00					
SUB-TOTAL 21					R\$ 16.460,00				
FESTA DE COMEMORAÇÃO - FIM DAS OBRAS									
				1152 pessoas					
Custos	Quant/ Evento	unit	Valor Unit	Valor					
Materiais Decoraáveis				R\$ 2.500,00					
Materiais Limpeza/Higiene/M.O.Limpeza				R\$ 474,50					
Salgados/Doces/Bebidas	1152	partic.	R\$ 30,00	R\$ 34.560,00					
Técnicos Social	8	horas	R\$ 230,00	R\$ 1.840,00					
Estagiário	4	horas	R\$ 80,00	R\$ 320,00					
Aluguel de Mesas	144	unidade	R\$ 20,00	R\$ 2.880,00					
Aluguel de brinquedos	2	unidade	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00					
Animação				R\$ 5.000,00					
SUB-TOTAL 22					R\$ 60.671,00				
VALOR TOTAL DA ETAPA PRÉ-Ocupação (OBRA)						R\$ 1.248.044,50			

**MEMÓRIA DE CÁLCULO - RESIDENCIAL BRUNO COVAS (FAVELA DO VIOLÃO - COND.3)
PÓS-OCUPAÇÃO - 12 MESES**

RECURSOS MATERIAIS	DISCRIMINAÇÃO		quant. de atividades	valor do repasse	custo/palestra	Observações			
	Material de Consumo		62	R\$ 10.895,00	R\$ 172,50	Valor médio estimado para produção de cartilhas, impressão			
	Transporte		48	R\$ 960,00	R\$ 20,00	Ajuda de custo p/ transporte p/ palestrantes terceirizados			
	Atividades Eventos		62	R\$ 10.895,00	R\$ 172,50	Custo com café, chá, bolacha e água mineral			
	Alimentação		48	R\$ 2.400,00	R\$ 50,00	Ajuda de custo p/ alimentação p/ palestrantes terceirizados			
	Outras Despesas		62	R\$ 9.300,00	R\$ 150,00	Valor médio estimado para limpeza do salão, reposição de papel higiênico e materiais de limpeza *			
SUB-TOTAL 1				R\$ 34.050,00					
SERVIÇOS DE TERCEIROS									
Terceiros/Palestras		Quant.	Horas	Valor hora	Profissional	valor do repasse	custo/palestra	Observações	
Prof. da área da saúde/psicólogo		14	28	R\$ 345,00	Advogado	R\$ 9.860,00	R\$ 690,00		
Adm Condominial		26	52	R\$ 345,00	Administrador de Condom.	R\$ 17.940,00	R\$ 690,00		
Eng. Civil ou Arquiteto		2	4	R\$ 345,00	Engenheiro Civil/Arquit.	R\$ 1.380,00	R\$ 690,00		
Segurança do Trabalho		4	8	R\$ 345,00	Tec.Seg.Trab.	R\$ 2.760,00	R\$ 690,00		
Consultor Ambiental		2	4	R\$ 345,00	Tec.Seg.Trab.	R\$ 1.380,00	R\$ 690,00		
SUB-TOTAL 2						R\$ 33.120,00			
RECURSOS HUMANOS									
Plano Social		horas/mês	Meses	Total horas Fase Pós-Ocupação	Valor/hora	Profissionais	Total - Recursos Humanos	custo/mês	Observações
6 horas/mês - técnico social		6	12	72	R\$ 230,00	técnico social	R\$ 16.560,00	R\$ 1.380,00	
6 horas/mês - estagiário		6	12	72	R\$ 80,00	serviço social, ciências sociais, psicologia	R\$ 5.760,00	R\$ 480,00	
SUB-TOTAL 3							R\$ 22.320,00	R\$ 1.860,00	
Atividades Sociais		Meses	Valor Mensal		Valor Total		custo/mês	Observações	
Educador Social		12	R\$ 6.930,00		R\$ 83.160,00		Valor médio estimado para produção de cartilhas, impressão, aquisição de materiais esportivos		
Material de Consumo		12	R\$ 800,00		R\$ 7.200,00				
Preparador Físico		12	R\$ 3.660,00		R\$ 44.160,00				
SUB-TOTAL 4							R\$ 134.520,00	R\$ 11.210,00	
Pós-Ocupação (PALESTRAS E REUNIÕES)					Profissionais	Total - Recursos Humanos	custo médio /mês	Observações	
PROFISSIONAL	Total horas Fase Pós-Ocupação		Valor/hora						
Técnico Social	124		R\$ 230,00	técnico social	R\$ 28.520,00	R\$ 2.376,67			
Estagiário	124		R\$ 80,00	serviço social, ciências sociais, psicologia	R\$ 9.920,00	R\$ 826,67			
SUB-TOTAL 5					R\$ 38.440,00	R\$ 3.203,33			

Pós - Ocupação (TRABALHOS INTERNOS)					Profissionais	Total - Recursos Humanos	custo/mês	Observações
	Horas	Meses Reunidos	Total horas Fase Pós-Ocupação	Valor/hora				
Coordenação social - horas/mês	8	12	96	R\$ 345,00	coordenador	R\$ 33.120,00	R\$ 2.760,00	8 horas mensais - 2 horas semanais
Técnico Social 4 horas/reunião ou palestra	4	62	248	R\$ 230,00	técnico social	R\$ 57.040,00	R\$ 4.753,33	Considerou-se 4 horas/ reunião palestra - preparação da atividade/elaboração do relatório/análise das avaliações
SUB-TOTAL 6						R\$ 90.160,00	R\$ 7.513,33	
Atividades Referente a Entrega do Empreendimento								
	Diárias	Valor/Diária		Valor Total		Observações		
AGENDAMENTO E ORGANIZAÇÃO DA MUDANÇAS técnico social	8	R\$ 920,00		R\$ 7.360,00				
SUB-TOTAL 7				R\$ 7.360,00				
OFICINA - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA								
Quantidade de Turnos 2				Quantidade de pessoas/oficina		30	Duração da Oficina	1 encontro de 4 horas
Custos	Quant/ horas	unit	Valor Unit	Valor/Oficina	Valor Total			Observações
Aluguel	1	verba	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00			
Oficineiro	4	horas	R\$ 345,00	R\$ 1.380,00	R\$ 2.760,00			
Técnico social	4	horas	R\$ 230,00	R\$ 920,00	R\$ 1.840,00			
Lanches	30	partic.	R\$ 15,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00			
Certificados	30	partic.	R\$ 10,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00			
Insumos	1	verba	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 800,00			
SUB-TOTAL 08				R\$ 7.800,00				
OFICINA - CONFEÇÃO DE BONECAS DE PAPO ARTESANAL								
Quantidade de Turnos 2				Quantidade de pessoas/oficina		30	Duração da Oficina	1 encontro de 4 horas
Custos	Quant/ horas	unit	Valor Unit	Valor/Oficina	Valor Total			Observações
Aluguel	1	verba	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00			
Oficineiro	4	horas	R\$ 345,00	R\$ 1.380,00	R\$ 2.760,00			
Técnico social	4	horas	R\$ 230,00	R\$ 920,00	R\$ 1.840,00			
Lanches	30	partic.	R\$ 15,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00			
Certificados	30	partic.	R\$ 10,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00			
Insumos	1	verba	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 800,00			
SUB-TOTAL 09				R\$ 7.800,00				
OFICINA - FLORES ARTIFICIAIS								
Quantidade de Turnos 2				Quantidade de pessoas/oficina		30	Duração da Oficina	1 encontro de 4 horas
Custos	Quant/ horas	unit	Valor Unit	Valor/Oficina	Valor Total			Observações
Aluguel	1	verba	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00			serão utilizados materiais diversos
Oficineiro	4	horas	R\$ 345,00	R\$ 1.380,00	R\$ 2.760,00			
Técnico social	4	horas	R\$ 230,00	R\$ 920,00	R\$ 1.840,00			
Lanches	30	partic.	R\$ 15,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00			
Certificados	30	partic.	R\$ 10,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00			
Insumos	1	verba	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 800,00			
SUB-TOTAL 10				R\$ 7.800,00				

OFICINA - ESSÊNCIAS E AROMAS								
Quantidade de Turmas				Quantidade de pessoas/oficina		30	Duração da Oficina	1 encontro de 4 horas
Custos	Quant/ horas	unit	Valor Unit	Valor/Oficina	Valor Total			Observações
Aluguel	1	verba	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00			
Oficineiro	4	horas	R\$ 345,00	R\$ 1.380,00	R\$ 2.760,00			
Técnico social	4	horas	R\$ 230,00	R\$ 920,00	R\$ 1.840,00			
Lanches	30	partic.	R\$ 15,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00			
Certificados	30	partic.	R\$ 10,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00			
Insumos	1	verba	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 800,00			
SUB-TOTAL 11					R\$ 7.800,00			

OFICINA - TIARAS E LAÇOS DE FITA PARA CABELO (CRIANÇA OU PET)								
Quantidade de Turmas				Quantidade de pessoas/oficina		30	Duração da Oficina	1 encontro de 4 horas
Custos	Quant/ horas	unit	Valor Unit	Valor/Oficina	Valor Total			Observações
Aluguel	1	verba	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00			
Oficineiro	4	horas	R\$ 345,00	R\$ 1.380,00	R\$ 2.760,00			
Técnico social	4	horas	R\$ 230,00	R\$ 920,00	R\$ 1.840,00			
Lanches	30	partic.	R\$ 15,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00			
Certificados	30	partic.	R\$ 10,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00			
Insumos	1	verba	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 800,00			
SUB-TOTAL 12					R\$ 7.800,00			

Manutenção de Áreas Verdes e Jardinagem - Conservação e Manutenção de áreas verdes, ferramentas básicas, plantio de espécies arbóreas, paisagismo, noções de poda, hortas domésticas, cultivo de temperos								
Quantidade de Turmas				Quantidade de pessoas/oficina		30	2 encontros de 4h	
Custos	Quant/ encontro	unit	Valor Unit	Valor/ Encontro	Valor/Oficina 30 particip.	Custo Total para	2 turmas	Observações
Consultor Ambiental	4	horas	R\$ 345,00	R\$ 1.380,00	R\$ 2.760,00	R\$ 5.520,00		
Técnico social	4	horas	R\$ 230,00	R\$ 920,00	R\$ 1.840,00	R\$ 3.680,00		
Lanches	30	partic.	R\$ 15,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00		
Certificados	30	partic.	R\$ 10,00		R\$ 300,00	R\$ 600,00		
Insumos	1	verba	R\$ 500,00		R\$ 500,00	R\$ 1.000,00		
outras despesas					R\$ 6.300,00	R\$ 12.600,00		
SUB-TOTAL 13						R\$ 12.600,00		

Feira do Empreendedorismo				
Quantidade de Eventos		6		
Custos	Quant/ horas	Valor Unit	Valor/ Evento	Valor p/ todos os eventos
Técnico Social	6	R\$ 230,00	R\$ 1.380,00	R\$ 8.280,00
Aluguel de tendas	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00	R\$ 9.000,00
Outras despesas	1	R\$ 342,00	R\$ 342,00	R\$ 2.052,00
VALOR TOTAL/EVENTO			R\$ 3.222,00	R\$ 19.332,00
SUB-TOTAL 14				

FEIRA PARA QUE OS MORADORES EMPREENDEDORES POSSAM EXPOR OS PRODUTOS PRODUZIDOS OU COMERCIALIZADOS POR ELES MESMOS

Bolsas de Estudo para Cursos de Capacitação Profissional				Total - Recursos Humanos	custo/mês	Observações
Cursos	Quant. Bolsas	Pré-Requisito	Valor / Bolsa	Valor Total		
Curso de Manicure e Pedicure Profissional	6	Ensino Fundamental I	R\$ 1.450,00	R\$ 8.700,00		
Curso de Barbeiro	5	Ensino Fundamental I	R\$ 3.862,00	R\$ 19.310,00		
Curso de Maquiagem Profissional - 88 horas	5	Ensino Fundamental I	R\$ 2.461,00	R\$ 12.305,00		
Empreendedorismo - Curso de Porteiro - Controlador de Acesso	23	Ensino Fundamental I	R\$ 388,50	R\$ 8.935,50		
SUB-TOTAL 6					R\$ 49.250,50	
VALOR TOTAL DA ETAPA DE PÓS-OCUPAÇÃO				R\$ 480.152,50		

15- PRAZOS PARA EXECUÇÃO

De acordo com o Edital de Convocação para Adesão e Apresentação de Propostas de Promoção da Construção de Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social, o prazo para a conclusão das obras do empreendimento será 18 meses, portanto este PTTS foi elaborado considerando um total de 33 meses, sendo distribuídos como segue:

Pré-Obra: 03 meses

Pré-Ocupação (obra): 18 meses

Pós-Ocupação: 12 meses

São Paulo, 18 de setembro de 2024

Welingta O. Santos

Entidade Organizadora
Associação de Moradores Irmã Lucinda
CNPJ: 03.235.418/0001-70
Presidente: Welingta Oliveira Santos
CPF: 416.969.388-48

Ana Francisca de Camargo
Cep Assessoria Técnica Ltda
Ana Francisca de Camargo
Psicóloga Social - CRP 06/50999-8





OBJETO:

EMPREENDIMENTO:

ENDEREÇO:

ENTIDADE:

CONSTRUTORA:

EXECUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS ATRAVÉS DO PROGRAMA PODE ENTRAR - MODALIDADE COGESTÃO

RESIDENCIAL BRUNO COWAS

AV. DO POETA X RUA GODOFREDO FERRARI

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES IRMÃ LUCINDA

CONSTRUTORA E INCORPORADORA FALEIROS

Quadro Resumo de Empreendimento

QRE - MODALIDADE COGESTÃO

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL		1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS
		R\$	%										
A1	ASSESSORIA SOCIAL	1.820.000,00	2,50%	217.951,00	23.170,00	36.150,00	66.415,00	72.490,00	105.490,00	82.070,00	91.390,00	77.840,00	66.960,00
A2	PROJETO TÉCNICO	1.362.000,00	1,80%	11,35%	1,21%	1,89%	3,46%	3,78%	5,49%	4,27%	3,20%	-	3,46%
A3	PROJETO SOCIAL	384.000,00	0,50%	345.600,00	25,00%	50,00%	-	-	-	-	-	-	-
O1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	5.010.432,00	6,52%	35.073,02	75.159,48	260.542,46	260.542,46	260.542,46	260.542,46	260.542,46	325.678,08	450.938,88	450.938,88
O2	SERVIÇOS PRELIMINARES E GERANIS	6.521.099,25	8,49%	58.089,89	130.421,99	328.054,96	435.609,43	500.820,42	500.820,42	500.820,42	500.820,42	500.820,42	500.820,42
O3	FUNDAÇÕES E CONTENÇÕES	4.662.644,00	6,06%	0,00%	2,00%	5,00%	6,68%	7,68%	7,68%	7,68%	7,68%	7,68%	7,68%
O4	SUPRAESTRUTURA	9.662.976,00	12,58%	-	10,00%	60,00%	40,00%	-	-	-	-	-	-
O5	PARQUES E PAVIMENTOS	11.810.303,99	15,36%	-	-	5,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%
O6	COBERTURA E PROTEÇÕES	2.147.328,00	2,80%	-	-	318.448,74	245.854,32	491.308,65	1.081.823,85	1.189.926,89	1.189.926,89	1.170.401,13	1.228.271,62
O7	REVESTIMENTOS	6.947.200,00	9,15%	-	-	14,93%	-	-	-	-	-	-	-
O8	PAVIMENTAÇÃO	1.769.440,00	2,33%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
O9	INSTALAÇÕES E APARELHOS	8.947.200,00	11,65%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO	8.592.809,70	11,18%	-	-	454.894,21	858.290,97	926.954,25	865.175,50	665.175,50	10,00%	10,00%	10,00%
11	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	392.541,47	0,51%	-	-	5,00%	10,00%	10,00%	7,75%	7,75%	-	-	-
12	ELEVADOR	3.113.825,60	4,05%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
G1	REGULARIZAÇÃO REGISTRARIA E CARTORARIA	1.538.000,00	2,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL SIMPLES		76.800.000,00	100,00%	1.041.313,32	1.039.602,86	4.896.711,18	5.918.593,79	3.898.285,30	4.281.031,75	4.803.074,70	4.353.711,68	5.546.560,21	6.613.740,70
TOTAL GERAL ACUMULADO		-	-	1.041.313,32	2.080.916,78	6.977.827,96	12.897.221,75	16.796.517,05	21.087.848,80	26.890.923,60	30.214.335,28	35.760.895,49	41.394.636,19
		-	-	1,36%	2,71%	9,09%	16,79%	21,87%	27,42%	33,67%	39,34%	46,59%	53,90%

Patricia Calabrig Chaves Lima
Eng. Civil - CREA 5060520555

Wendel Oliveira Santos
Presidente
Associação de Moradores Irmã Lucinda



OBJETO: EXECUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS ATRAVÉS DO PROGRAMA PODE
EMPREENHIMENTO: RESIDENCIAL BRUNO COVAS
ENDEREÇO: AV. DO POETA X RUA GODOFREDO FERRARI
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES IMÃ LUCINDA
CONSTRUTORA: CONSTRUTORA E INCORPORADORA FALEIROS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL		%	11º MÊS	12º MÊS	13º MÊS	14º MÊS	15º MÊS	16º MÊS	17º MÊS	18º MÊS	PÓS OBRA
		R\$											
A1	ASSESSORIA SOCIAL	1.920.000,00		2,50%	72.910,00	61.570,00	75.990,00	66.300,00	55.395,00	80.630,00	60.050,00	157.286,50	480.152,50
A2	PROJETO TÉCNICO	1.382.400,00		1,80%	3.80%	3.21%	3.95%	3.45%	2.85%	4.20%	3.13%	8,19%	25,01%
A3	PROJETO SOCIAL	384.000,00		0,50%	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	5.010.432,00		6,52%	450.938,88	450.938,88	400.834,56	375.782,40	280.584,19	192.901,63	137.786,98	90.186,91	-
02	SERVIÇOS PRELIMINARES E GERAIS	8.521.099,25		8,49%	9,00%	9,00%	8,00%	7,50%	5,00%	3,85%	2,75%	1,60%	-
03	FUNDAÇÕES E CONTENÇÕES	4.852.844,00		6,08%	7,68%	7,68%	7,68%	6,68%	4,09%	2,76%	1,16%	1,61%	-
04	SUPRAESTRUTURA	9.862.976,00		12,58%	966.287,60	966.287,60	483.148,80	-	-	-	-	-	-
05	PAREDES E PAINÉIS	11.810.303,99		15,38%	1.229.452,65	1.426.684,72	873.962,50	826.721,28	836.189,52	-	-	-	-
06	COBERTURA E PROTEÇÕES	2.147.328,00		2,80%	10,41%	12,08%	7,40%	-	7,08%	408.636,52	-	-	-
07	REVESTIMENTOS	8.947.200,00		11,65%	7,98%	7,98%	8,22%	802.563,84	731.880,96	1.342.080,00	1.342.080,00	712.776,00	-
08	PAVIMENTAÇÃO	1.789.440,00		2,33%	298.239,65	298.239,65	298.120,70	298.120,70	8,18%	15,00%	15,00%	8,00%	-
09	INSTALAÇÕES E APARELHOS	8.947.200,00		11,65%	15,67%	15,67%	16,68%	447.360,00	447.360,00	447.360,00	-	-	-
10	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO	8.582.909,70		11,18%	10,00%	10,00%	10,00%	1.158.692,81	1.922.571,77	858.290,87	643.716,23	425.148,48	-
11	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	392.541,47		0,51%	-	-	-	-	22,40%	10,00%	10,00%	117.762,44	-
12	ELEVADOR	3.113.625,60		4,05%	93.408,77	93.408,77	242.862,80	224.181,04	186.817,54	83.408,77	-	-	-
C1	REGULARIZAÇÃO REGISTRARIA E CARTORARIA	1.538.000,00		2,00%	3,00%	3,00%	7,80%	7,20%	8,00%	3,00%	-	-	-
TOTAL GERAL SIMPLES		76.800.000,00		100,00%	5.440.788,58	5.666.600,85	4.749.533,98	4.635.331,51	5.136.128,46	3.716.991,73	2.394.649,37	1.808.127,03	2.014.152,60
TOTAL GERAL ACUMULADO					46.875.494,76	52.542.005,42	57.281.599,40	61.926.930,90	67.063.059,36	70.782.051,09	73.176.720,46	74.783.847,50	76.800.000,00
					61,04%	68,41%	74,60%	80,63%	87,32%	92,16%	95,28%	97,37%	100,00%

Patricia Calabug Chapina Lima
Eng. Civil - CREA 5060520555



Quadro Resumo de Empreendimento

QRE - MODALIDADE COGESTÃO



OBJETO: EXECUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS ATRAVÉS DO PROGRAMA PODE ENTRAR - MODALIDADE COGESTÃO

EMPREENDIMENTO: RESIDENCIAL BRUNO COVAS

ENDEREÇO: AV. DO POETA x RUA GODOFREDO FERRARI

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES IRMÃ LUCINDA CNPJ/CPF: 03.235.418/0001-76

CONSTRUTORA: CONSTRUTORA E INCORPORADORA FALEIROS CNPJ/CPF: 05.043.487/0001-03

RESUMO DO ORÇAMENTO			
ITEM	DESCRIÇÃO	CUSTO TOTAL	
A	DESPESAS INDIRETAS		
A1	ASSESSORIA SOCIAL	1.920.000,00	2,50%
A2	PROJETO TÉCNICO	1.382.400,00	1,80%
	Projeto Legal Completo	456.192,00	0,59%
	Projeto Executivo Completo	926.208,00	1,21%
A3	PROJETO SOCIAL	384.000,00	0,50%
SUB TOTAL A		3.686.400,00	4,80%
B	OBRA		
01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	3.990.468,30	6,38%
02	SERVIÇOS PRELIMINARES E GERAIS	5.193.612,03	8,31%
03	FUNDAÇÕES E CONTENÇÕES	3.705.434,85	5,93%
04	SUPRAESTRUTURA	7.695.903,15	12,31%
05	PAREDES E PAINÉIS	9.406.103,85	15,04%
06	COBERTURA E PROTEÇÕES	1.710.200,70	2,74%
07	REVESTIMENTOS	7.125.836,25	11,40%
08	PAVIMENTAÇÃO	1.425.167,25	2,28%
09	INSTALAÇÕES E APARELHOS	7.125.836,25	11,40%
10	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO	6.835.703,81	10,93%
11	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	312.632,58	0,50%
12	ELEVADOR	2.780.022,86	4,45%
SUB TOTAL B - SEM BDI (itens 01 a 11)		54.526.899,02	87,20%
SUB TOTAL B - SEM BDI (item 12)		2.780.022,86	4,45%
APLICAÇÃO DO BDI DE 25,56%			
SUB TOTAL B - ITENS COM BDI 25,56%		68.463.974,40	89,15%
APLICAÇÃO DO BDI DE 12,00%			
SUB TOTAL B - ITEM COM BDI 12,00%		3.113.625,60	4,05%
TOTAL B COM BDI		71.577.600,00	93,20%
C	REGULARIZAÇÃO REGISTRÁRIA E CARTORÁRIA		
C1	Certificado de Conclusão da Obra (HABITE-SE) / AVCB / Elaboração de Convenção / Averbação / Obtenção de Matrículas Individuais- 2%	1.536.000,00	2,00%
SUB TOTAL C		1.536.000,00	2,00%
TOTAL A + B + C		76.800.000,00	100,00%

Patricia Calaburg Chapina Lima
Eng. Civil - CREA 5060520555

Wellingia Oliveira Santos
Presidente
Associação de Moradores Irmã Lucinda



Quadro Resumo de Empreendimento

QRE - MODALIDADE COGESTÃO

ORÇAMENTO



OBJETO: EXECUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS ATRAVÉS DO PROGRAMA PODE ENTRAR - MODALIDADE COGESTÃO

EMPREENDIMENTO: RESIDENCIAL BRUNO COVAS

SINAPI - Julho.22

ENDEREÇO: AV. DO POETA x RUA GODOFREDO FERRARI

SIURB - Julho.22

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES IRMÃ LUCINDA

CONSTRUTORA: CONSTRUTORA E INCORPORADORA FALEIROS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	FONTE	CÓDIGO
01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				3.990.468,30		
01.01	Engenheiro Senior	h	3.960,00	168,71	668.081,60	SINAPI	90778
01.02	Engenheiro da obra	h	5.280,00	106,98	575.414,40	SINAPI	90777
01.03	Téc. Edificações	h	5.280,00	46,88	247.526,40	SINAPI	100533
01.04	Mestre de obras	h	5.280,00	61,01	322.132,80	SINAPI	90780
01.05	Administrativo de obra	h	5.280,00	38,20	201.696,00	SINAPI	90776
01.06	Auxiliar de escritório	mes	18,00	5.159,55	92.871,90	SINAPI	93566
01.07	Encarregado de Obra	h	5.280,00	38,20	201.696,00	SINAPI	90776
01.08	Ajudante geral	h	10.560,00	25,23	266.428,80	SINAPI	88241
01.09	Vigia Diurno/ Noturno	h	24.434,70	25,01	611.111,82	SINAPI	100289
01.10	Almoxarife	mes	18,00	5.962,95	107.333,10	SINAPI	93563
01.11	Téc. Seg. Trabalho	mes	18,00	11.433,26	205.798,68	SINAPI	100321
01.12	Engenheiro de Seg. Trabalho	h	3.980,00	123,83	490.366,80	SINAPI	90776
02	SERVIÇOS PRELIMINARES E GERAIS				5.193.812,03		
02.01	Serviços de canteiro de obras				802.814,70		
02.01.01	Sanitário/Vestibário provisório	m2	120,00	1.080,79	129.694,80	SINAPI	93212
02.01.02	Construção provisória em madeira - alojamentos	m2	80,00	1.240,79	99.263,20	SINAPI	93207
02.01.02	Construção provisória em madeira - Refeitório	m2	260,00	642,99	167.177,40	SINAPI	93210
02.01.03	Construção provisória em madeira - Escritório e almoxarife	m2	400,00	981,48	392.592,00	SINAPI	93208
02.01.04	Desmobilização de construção provisória	m2	850,00	10,86	9.231,00	SIURB	04-60-15
02.01.05	Placa de Obra	m2	10,00	405,63	4.056,30	SIURB	17-30-02
02.02	Ligações provisórias (água, energia e esgoto)				18.748,98		
02.02.01	Cavalete de entrada	un	1,00	325,17	325,17	SIURB	10-01-02
02.02.02	Abriço para cavalete	un	1,00	518,53	518,53	SIURB	10-01-19
02.02.03	Distribuição	m	35,00	39,25	1.373,75	SIURB	10-04-63
02.02.04	Caixa de inspeção	un	2,00	1.667,30	3.334,60	SINAPI	97977
02.02.05	Poste de entrada	un	1,00	1.181,46	1.181,46	SIURB	09-60-03
02.02.06	Disjuntor	un	1,00	2.201,11	2.201,11	SIURB	09-08-50
02.02.07	Chave seccionadora	un	1,00	1.862,76	1.862,76	SIURB	09-06-18
02.02.08	Cabo de entrada	m	80,00	99,37	7.949,60	SIURB	09-03-14
02.03	Manutenção canteiro/consumo				936.650,89		
02.03.01	consumo: energia	kwh	843.520,21	0,79	508.380,97	SINAPI	14250
02.03.02	consumo: água	m3	24.136,28	14,94	360.585,72	SINAPI	44480
02.03.03	Serviço de plotagem - preto e branco	un	2.100,00	9,52	19.992,00	SIURB	20-03-50
02.03.04	Serviço de plotagem - colorido	un	970,00	13,66	13.250,20	SIURB	20-03-52
02.03.05	Cópia xerox - preto e branco	un	32.000,00	0,58	18.560,00	SIURB	20-03-54
02.03.06	Cópia xerox - colorido	un	6.400,00	2,48	15.872,00	SIURB	20-03-55
02.04	Equipamentos de Apoio				1.567.209,00		
02.04.01	Minigrua	chp	12.000,00	25,86	310.320,00	SINAPI	93281
02.04.02	Manipulador Telescópico	chp	800,00	183,86	131.088,00	SINAPI	90686
02.04.03	Elevador cremalheira - montagem/desmontagem	quant	40,00	14.000,00	560.000,00	Cotação	
02.04.04	Retroscaavadeira	chp	4.000,00	141,45	565.800,00	SINAPI	5875
02.05	Controle tecnológico				382.050,00		
02.05.01	Estudos e ensaios	un	100,00	2.355,78	235.578,00	SIURB	20-06-01
02.05.02	Corpos de prova	un	6.200,00	17,56	108.872,00	SIURB	20-06-02
02.05.03	Mobilização para moldagem	viagem	64,00	340,68	21.803,52	SIURB	20-06-03
02.05.04	Moldagem de corpo de prova	período	64,00	246,82	15.796,48	SIURB	20-06-04
02.06	Gestão de Resíduos				92.195,86		
02.06.01	Projeto gerenciamento resíduos	un	1,00	9.461,66	9.461,66	SIURB	16-02-09
02.06.02	Capamba para Entulho	m3	720,00	114,91	82.735,20	SIURB	01-01-07
02.07	Equipamentos de proteção coletiva				1.214.758,80		
02.07.01	Bandeja primária-madeira/mont/desm	m	402,10	261,47	105.137,09	CDHU	3877
02.07.02	Bandeja primária locação	mxmês	6.430,00	15,60	100.308,00	CDHU	3883
02.08.03	Bandeja secundária-madeira/montagem e desmontagem	m	2.452,63	241,86	593.193,09	CDHU	3678
02.07.02	Bandeja secundária locação	mxmês	16.888,00	14,04	237.107,52	CDHU	3684
02.08.04	proteção de fachada com tela de nylon	m2	16.888,00	10,60	179.012,80	CDHU	3948
02.08	Serviços técnicos (Topog., Sondagem, Licenças, PCMAT)				179.986,10		
02.08.01	Mobilização equipamento sondagem a percussão	un	1,00	698,62	698,62	SIURB	20-02-02
02.08.02	Deslocamento de equipamento sondagem a percussão	un	18,00	90,26	1.624,68	SIURB	20-02-08
02.08.03	Sondagem	m	280,00	134,98	37.794,40	SIURB	20-02-09
02.08.04	Topógrafo com encargos complementares	h	860,00	58,48	38.596,80	SINAPI	90781
02.08.05	Auxiliar de topógrafo	h	860,00	27,17	17.932,20	SINAPI	88253
02.08.06	Relatório teste	un	1,00	32.229,02	32.229,02	SIURB	16-01-44
02.08.07	Elaboração de documentos técnicos para o termo de compromisso ambiental	un	1,00	30.780,91	30.780,91	SIURB	16-01-39
02.08.08	Parâcer de fundação	gl	1,00	12.594,52	12.594,52	SIURB	20-05-32
02.08.07	Avcb	gl	1,00	7.734,95	7.734,95	SIURB	20-05-38
03	FUNDAÇÕES E CONTENÇÕES				3.705.434,85		
03.01	Fundações e outros serviços						
03.01.01	Fundações Profundas - Estaca Hélice a 30cm	m	1.380,00	140,17	193.434,60	SINAPI	100651
03.01.02	Fundações Profundas - Estaca Hélice a 70cm	m	1.380,00	431,29	595.180,20	SINAPI	100652
03.01.03	Fundações Profundas - Estaca Hélice a 80cm	m	3.005,00	594,66	1.786.953,30	SINAPI	100654
03.01.04	Arsamento de cabeça de estaca	un	240,00	18,80	4.512,00	SINAPI	85601
03.01.05	Lastro de Brita	m3	43,00	183,68	7.898,24	SIURB	02-02-15
03.01.06	Bloco Baldrame - Concreto usinado	m3	458,58	812,11	280.689,16	SINAPI	96557
03.01.07	Bloco Baldrame - Armação CA-50	kg	47.374,23	13,39	634.340,91	SIURB	02-04-04

Patrícia Calabuig Chapina Lima
Eng. Civil - CREA 5060520555Wellingia Oliveira Santos
Presidente
Associação de Moradores Irmã Lucinda



Quadro Resumo de Empreendimento

QRE - MODALIDADE COGESTÃO

ORÇAMENTO



OBJETO: EXECUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS ATRAVÉS DO PROGRAMA PODE ENTRAR - MODALIDADE COGESTÃO

EMPREENDIMENTO: RESIDENCIAL BRUNO COVAS

SINAPI - Julho.22

ENDEREÇO: AV. DO POETA x RUA GODOFREDO FERRARI

SIURB - Julho.22

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES IRMÃ LUCINDA

CONSTRUTORA: CONSTRUTORA E INCORPORADORA FALEIROS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	FONTE	CÓDIGO
03.01.08	Bloco Baldrame - Formas	m2	1.958,00	103,49	202.426,44	SIURB	02-03-04
04	SUPRAESTRUTURA				7.695.903,15		
04.01	Concreto Usinado	m3	2.509,50	815,39	1.544.321,21	SINAPI	96431
04.02	Bombeamento de concreto	m3	2.509,50	50,03	125.550,29	SIURB	03-03-30
04.03	Escoramentos	m3	63.783,06	17,30	1.103.446,77	SINAPI	101792
04.04	Armação CA-50	kg	163.117,30	13,39	2.184.140,85	SIURB	03-02-04
04.05	Armação CA-60	kg	25.095,00	14,15	355.094,25	SIURB	03-02-07
04.06	Formas em Chapas	m2	25.095,00	90,85	2.278.880,75	SINAPI	82268
04.07	Barreira de proteção perimetral	m2	3.687,43	28,06	103.469,23	SIURB	01-05-40
05	PAREDES E PAINÉIS				9.406.193,85		
05.01	Alvenarias				3.914.261,14		
05.01.01	Alvenaria de vedação 09cm	m2	16.376,00	73,54	1.204.291,04	SIURB	04-01-40
05.01.02	Alvenaria de vedação 19cm	m2	19.742,37	100,33	1.980.751,98	SIURB	04-01-42
05.01.03	Vergas de concreto	m	6.816,51	99,71	659.732,21	SINAPI	93186
05.01.04	Vergas de concreto	kg	4.082,60	17,02	69.485,81	SINAPI	90000
05.02	Esquadrias de alumínio				2.271.650,48		
05.02.01	Janelas de correr	m2	1.521,35	1.079,87	1.642.660,22	SIURB	08-02-66
05.02.02	Janelas de vidro de correr	m2		1.079,87	-	SIURB	08-02-66
05.02.02	Maxim-ar	m2	137,61	1.025,84	141.179,80	SIURB	08-02-58
05.02.03	Porta de correr	m2	1.111,49	438,70	487.610,66	SINAPI	100702
05.03	Esquadrias de ferro				1.827.008,97		
05.03.01	Porta corta fogo	un	48,00	2.120,80	101.796,40	SIURB	17-05-90
05.03.02	Escada Marinho	m	2,37	457,72	1.084,80	SIURB	17-05-52
05.03.03	Alçapão	m2	1,52	577,19	877,33	SIURB	08-03-20
05.03.04	Grade Janelas Térmico	m2	100,87	705,46	71.161,77	SINAPI	99861
05.03.05	Gradil	m	2.273,96	711,42	1.617.740,62	SINAPI	99837
05.03.06	Corrimão	m	402,65	85,30	34.346,05	SIURB	17-05-24
05.04	Esquadrias de madeira				1.393.183,28		
05.04.01	Portas 0,90x2,10	un	1.208,00	1.155,21	1.393.183,26	SINAPI	90793
06	COBERTURA E PROTEÇÕES				1.710.200,70		
06.01	Telhados				816.384,12		
06.01.01	Estrutura para telhado	m2	2.071,55	186,56	386.468,37	SIURB	06-01-17
06.01.02	Telhas	m2	2.071,55	81,42	168.665,60	SIURB	06-02-22
06.01.03	Calhas e Rufos	m	859,41	71,27	61.250,15	SIURB	10-11-32
06.02	Impermeabilizações				1.093.816,58		
06.02.01	Baldrames	m2	3.434,85	73,82	253.560,83	SIURB	08-41-00
06.02.02	Poço elevador	m2	105,93	40,81	4.301,82	SIURB	05-01-47
06.02.03	Área de piso molháveis + h=20	m2	14.839,20	55,17	818.678,66	SINAPI	98556
06.02.04	Rodapé 60cm paredes externas	m2	313,13	55,17	17.275,47	SINAPI	98556
07	REVESTIMENTOS				7.125.836,25		
07.01	Revestimentos Internos				1.542.064,82		
07.01.01	Chapisco (Térmico - área comum + aptos)	m2	326,60	4,90	1.600,34	SINAPI	87878
07.01.02	Emboço Paulista (Térmico: área comum+aptos)	m2	326,60	35,38	11.555,11	SINAPI	87529
07.01.03	Gesso - Paredes e Teto (comum+aptos)	m2	62.778,10	24,26	1.522.996,71	SIURB	11-02-15
07.01.04	Andaimes - montagem e desmontagem	m3	266,60	7,58	2.020,83	SIURB	17-45-02
07.01.05	Andaimes - fornecimento	m3xmês	399,90	9,73	3.891,03	SIURB	17-45-01
07.02	Azulejos				1.788.733,80		
07.02.01	Chapisco	m2	14.633,80	4,90	71.705,62	SINAPI	87878
07.02.02	Emboço	m2	14.633,80	39,71	591.108,20	SINAPI	87532
07.02.03	Azulejo Branco	m2	14.633,80	68,75	1.006.073,75	SIURB	11-02-29
07.02.04	Andaimes - montagem e desmontagem	m3	5.521,93	7,58	41.856,23	SIURB	17-45-02
07.02.05	Andaimes - fornecimento	m3xmês	9.043,14	9,73	87.989,70	SIURB	17-45-01
07.03	Revestimentos externos				933.471,73		
07.03.01	Chapisco	m2	16.847,81	4,90	76.674,27	SINAPI	87878
07.03.02	Emboço Paulista	m2	16.847,81	43,93	687.408,29	SIURB	11-03-10
07.03.03	Andaimes - montagem e desmontagem	m3	6.824,23	7,58	50.211,66	SIURB	17-45-02
07.03.04	Andaimes - fornecimento	m3xmês	12.248,46	9,73	119.177,51	SIURB	17-45-01
07.04	Fôrro				155.692,55		
07.04.01	Fôrro de Gesso	m2	3.381,68	46,04	155.692,55	SINAPI	96109
07.05	Pinturas				2.705.874,45		
07.05.01	Textura Acrílica Fachada	m2	9.882,31	28,28	279.274,08	SIURB	15-01-10
07.05.02	Tinta Acrílica em Paredes/Teto	m2	65.039,50	26,13	1.699.482,14	SIURB	15-01-15
07.05.03	Esquadrias de madeira	m2	7.320,21	53,79	393.754,10	SIURB	15-02-11
07.05.04	Esquadrias de ferro	m2	4.190,84	62,29	261.034,97	SIURB	15-03-10
07.05.05	Caliação Poço Elevador	m2	984,46	7,90	7.777,23	SIURB	15-01-01
07.05.06	Andaimes - pintura de fachada	m3	3.729,17	7,58	28.267,11	SIURB	17-45-02
07.05.07	Andaimes - fornecimento	m3xmês	3.729,17	9,73	36.284,82	SIURB	17-45-01
08	PAVIMENTAÇÃO				1.425.187,25		
08.01	Cerâmica				1.161.988,75		
08.01.01	Contrapiso	m2		37,30	-	SINAPI	87630
08.01.02	Piso intertravado	m2	13.538,28	85,83	1.161.988,75	SINAPI	92399
08.02	Cimentado				2.188,64		
08.02.01	Acabamento áspero	m2	38,06	57,82	2.188,64	SIURB	13-02-01
08.03	Rodapés				60.519,08		
08.03.01	Cimentado	m		11,25	-	SIURB	13-03-02
08.03.01	Cerâmica	m	6.556,78	9,23	60.519,08	SINAPI	88649
08.04	Soleiras				74.412,19		
08.04.01	Ardósia	m	731,18	101,77	74.412,19	SIURB	13-04-05
08.05	Fôrro				94.888,99		

Patricia Calaburg Chapina Lima
Eng. Civil - CREA 5060520555Wellington Oliveira Santos
Presidente

Associação de Moradores Irmã Lucinda



Quadro Resumo de Empreendimento

QRE - MODALIDADE COGESTÃO

ORÇAMENTO



OBJETO: EXECUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS ATRAVÉS DO PROGRAMA PODE ENTRAR - MODALIDADE COGESTÃO

EMPREENDIMENTO: RESIDENCIAL BRUNO COVAS

SINAPI - Julho.22

ENDEREÇO: AV. DO POETA x RUA GODOFREDO FERRARI

SIURB - Julho.22

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES IRMÃ LUCINDA

CONSTRUTORA: CONSTRUTORA E INCORPORADORA FALEIROS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	FORTE	CÓDIGO
08.05.01	Ardosia	m	726,16	130,81	94.988,99	SINAPI	101965
08.06	Pavimentações especiais				31.089,60		
08.06.01	Calçada perimetral	m3	40,00	776,74	31.089,60	SIURB	17-02-44
09	INSTALAÇÕES E APARELHOS				7.125.836,28		
09.01	Elétricas e telefônicas				3.316.836,07		
09.01.01	Eletroduto 25mm	m	32.316,07	13,53	437.236,43	SINAPI	91855
09.01.02	Eletroduto 32mm	m	10.093,60	18,98	191.576,53	SINAPI	91857
09.01.03	Caixa 4x2	un	16.100,00	18,64	300.104,00	SINAPI	91940
09.01.04	Caixa 4x4	un	1.400,00	23,73	33.222,00	SINAPI	91943
09.01.05	Caixa Octogonal	un	3.400,00	15,82	53.788,00	SINAPI	91938
09.01.06	Enfileiração áreas privativas & Hall's - cabo 2,5mm	m	125.366,33	5,01	628.085,30	SIURB	09-03-05
09.01.07	Enfileiração áreas privativas - cabo 6mm	m	6.760,26	9,57	64.695,69	SINAPI	91931
09.01.08	Quadros de distribuição	un	308,00	72,47	22.175,92	SINAPI	101876
09.01.09	Pulsador Campainha	un	300,00	28,12	8.436,00	SINAPI	91985
09.01.10	Cigara Campainha	un	300,00	48,30	14.490,00	SINAPI	91987
09.01.11	Conjunto 1 Interruptor Simples	un	2.600,00	29,20	75.920,00	SINAPI	91953
09.01.12	Conjunto 1 Interruptor Paralelo	un	860,00	36,42	31.321,20	SINAPI	91955
09.01.13	Conjunto 1 Tomada 10A	un	8.800,00	35,32	310.816,00	SINAPI	91996
09.01.14	Conjunto 1 Tomada 20A	un	1.800,00	37,44	67.392,00	SINAPI	91997
09.01.15	Sensor de Presença	un	240,00	86,14	20.673,60	SINAPI	97596
09.01.16	Tomada RJ45	un	1.400,00	47,64	66.696,00	SINAPI	98307
09.01.17	Disjuntor 20A	un	2.160,00	31,98	69.076,80	SIURB	09-08-10
09.01.18	Disjuntor 40A	un	430,00	84,66	36.403,80	SIURB	09-08-13
09.01.19	Iluminação de Emergência	un	230,00	30,54	7.024,20	SINAPI	97599
09.01.20	Luminárias internas	un	3.450,00	251,48	867.606,00	SIURB	09-07-90
09.01.21	Interfone	un	310,00	32,57	10.096,70	SINAPI	98308
09.02	Água fria				735.595,78		
09.02.01	Cavalete/Hidrom.	un	306,00	418,79	128.149,74	SINAPI	95636
09.02.02	Prumadas	m	160,00	79,19	12.670,40	SIURB	10-02-65
09.02.03	Tubo marrom 25mm	m	5.857,50	27,54	155.807,55	SIURB	10-02-61
09.02.04	Tubo marrom 32mm	m	9.340,26	39,28	366.605,21	SIURB	10-02-62
09.02.06	Registro gaveta 25mm	un	306,00	72,69	22.243,14	SIURB	10-02-81
09.02.06	Registro pressão 25mm	un	306,00	108,75	32.665,50	SIURB	10-05-51
09.02.07	Registro esfera 32mm	un	306,00	57,04	17.454,24	SINAPI	94490
09.03	Gás				588.945,18		
09.03.01	Prumadas	m	158,70	53,85	8.546,00	SINAPI	100794
09.03.02	Distribuição	m	8.223,62	68,26	544.897,08	SIURB	10-06-20
09.03.03	registro esférico	un	306,00	116,02	35.502,12	SIURB	10-14-15
09.04	Incêndio				228.296,53		
09.04.01	Prumadas	m	158,70	219,35	34.810,85	SIURB	10-04-07
09.04.02	Registro	un	58,00	116,02	6.729,16	SIURB	10-14-15
09.04.03	Extintor	un	240,00	647,57	155.416,80	SIURB	10-08-81
09.04.04	Abriço para hidrante e mangueira	un	58,00	540,34	31.339,72	SIURB	10-08-60
09.05	Esgoto e águas pluviais				1.081.023,71		
09.05.01	Tubo 40mm	m	1.337,94	32,74	43.804,16	SIURB	10-09-30
09.05.02	Tubo 50mm	m	4.309,03	42,97	185.159,02	SIURB	10-09-31
09.05.03	Tubo 75mm	m	4.569,40	64,12	292.989,93	SIURB	10-09-32
09.05.04	Tubo 100mm	m	5.093,48	73,19	372.791,80	SIURB	10-09-33
09.05.05	Ramais - esgoto - 100mm	m	300,00	73,19	21.957,00	SIURB	10-09-33
09.05.06	Ralo sifonado 150mm	un	620,00	119,59	74.145,80	SIURB	10-10-10
09.05.07	Ralo seco	un	800,00	112,72	90.176,00	SIURB	10-10-01
09.06	Aparelhos, metais e complementos				1.175.138,98		
09.06.01	Vaso Sanitário	un	307,00	869,16	266.832,12	SIURB	10-13-03
09.06.02	Lavatório	un	307,00	513,55	157.859,85	SIURB	10-13-06
09.06.03	Tanque	un	300,00	873,13	261.939,00	SIURB	10-13-40
09.06.04	torneira com alavanca p/ PNE (kit)	un	12,00	479,63	5.755,56	SIURB	10-14-10
09.06.05	Pia Cozinha	m2	321,00	548,40	175.394,40	SIURB	10-14-75
09.06.06	Cuba Inox	un	302,00	186,63	56.362,26	SINAPI	86900
09.06.07	Torneira Cozinha	un	302,00	200,63	60.590,26	SIURB	10-14-08
09.06.08	Torneira Lavatório e Tanque	un	607,00	50,06	30.386,42	SIURB	10-14-03
09.06.09	Vaso sanitário PNE 43cm (kit)	un	12,00	884,73	10.616,76	SIURB	10-13-05
09.06.10	Sifão para pia coz.	un	302,00	191,15	57.727,30	SIURB	10-80-72
09.06.11	Sifão lavatório	un	307,00	191,15	58.683,05	SIURB	10-80-72
09.06.12	Barra de apoio em L"	un	12,00	420,10	5.041,20	SIURB	17-05-27
09.06.13	Barra de apoio 80cm box	un	12,00	260,96	3.131,52	SIURB	17-05-21
09.06.14	Barra de apoio 80cm vaso sanitário (kit)	un	12,00	260,96	3.131,52	SIURB	17-05-21
09.06.15	Barra de apoio 60cm box (kit)	un	12,00	345,48	4.145,76	SIURB	17-05-23
09.06.16	Barra de apoio lavatório (kit)	un	12,00	420,10	5.041,20	SIURB	17-05-27
09.06.17	Banco articulado em inox para box (kit)	un	12,00	1.058,40	12.700,80	SINAPI	100875
10	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO				6.895.703,81		
10.01	Terraplenagem				258.950,72		
10.01.01	Limpeza de Camada Vegetal	m2	8.219,95	1,89	15.535,71	SIURB	01-01-01
10.01.02	Escavações mecânicas	m3	417,84	17,13	7.157,60	SIURB	04-04-00
10.01.03	Locação da obra	m3	2.723,02	5,60	15.248,91	SIURB	01-11-00
10.01.04	Fornecimento de Terra	m3	145,32	28,58	4.153,25	SIURB	04-31-00
10.01.05	Aterro e aplicação	m3	145,32	32,99	4.794,11	SIURB	01-02-05
10.01.06	Transporte de Terra	m3xkm	65.759,51	3,24	213.061,14	SIURB	01-03-10
10.02	Água potável				846.435,86		

Patricia Calabrig Chapina Lima
Eng. Civil - CREA 5060520555Wellingia Oliveira Santos
Presidente
Associação de Moradores Irmã Lucinda



Quadro Resumo de Empreendimento

QRE - MODALIDADE COGESTÃO

ORÇAMENTO



OBJETO: EXECUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS ATRAVÉS DO PROGRAMA PODE ENTRAR - MODALIDADE COGESTÃO

EMPREENDIMENTO: RESIDENCIAL BRUNO COVAS

SINAPI - Julho.22

ENDEREÇO: AV. DO POETA x RUA GODOFREDO FERRARI

SIURB - Julho.22

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES IRMÃ LUCINDA

CONSTRUTORA: CONSTRUTORA E INCORPORADORA FALEIROS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	FONTE	CÓDIGO
10.02.01	Escavação mecanizada de valas	m³	485,47	13,79	6.694,63	SIURB	04-04-00
10.02.02	Remoção de material excedente	m³xkm	717,02	2,52	1.806,90	SIURB	04-60-00
10.02.03	Reaterro mecanizado de valas	m³	432,80	12,27	5.310,46	SIURB	04-08-00
10.02.04	Compactação mecânica	m²	800,78	2,94	2.354,29	SIURB	05-07-00
10.02.05	Lastro de brita	m²	60,03	173,39	10.408,80	SIURB	06-05-00
10.02.06	Tubo pvc. soldável, dn 25 mm	m	415,53	27,54	11.443,70	SIURB	10-04-62
10.02.07	Tubo pvc. soldável, dn 75 mm	m	155,53	114,66	17.836,18	SIURB	10-04-67
10.02.08	Tubo pvc. soldável, dn 85 mm	m	187,94	136,80	25.710,19	SIURB	10-04-68
10.02.09	Tomara jardim	un	19,00	50,06	901,08	SIURB	10-14-03
10.02.10	Registros gaveta	un	65,00	569,46	37.014,90	SIURB	10-08-32
10.02.11	Cavaleta + interi. rede pública	un	4,00	3.338,73	13.354,93	SABESP	70160026
10.02.12	Reservatório elevado metálico	un	4,00	178.400,00	713.600,00	COTAÇÃO	
10.03	Esgoto sanitário				624.983,26		
10.03.01	Escavação mecanizada de valas	m³	2.398,31	13,79	33.072,69	SIURB	04-04-00
10.03.02	Remoção de material excedente	m³xkm	759,29	2,52	1.913,41	SIURB	04-60-00
10.03.03	Reaterro mecanizado de valas	m³	2.347,69	12,27	28.806,16	SIURB	04-08-00
10.03.04	Compactação mecânica	m²	639,53	2,94	1.880,22	SIURB	05-07-00
10.03.05	Lastro de brita	m²	15,99	173,39	2.772,51	SIURB	06-05-00
10.03.06	Escoramento	m³		81,60	-	SIURB	06-03-00
10.03.07	Tubo pvc 100 mm	m	1.490,78	73,19	108.110,19	SIURB	10-09-33
10.03.08	Tubo pvc 150 mm	m	455,58	116,13	52.906,51	SIURB	10-09-34
10.03.09	Tubo pvc 200 mm	m		174,54	-	SIURB	10-09-35
10.03.10	Tubo pvc 250 mm	m		246,56	-	SINAPI	90697
10.03.11	Ramal pvc esgoto	m	700,00	22,55	15.785,00	SIURB	05-08-00
10.03.12	Caixa de inspeção	un	264,00	777,38	205.228,32	SINAPI	97898
10.03.13	Caixa de gordura	un	185,00	455,85	84.332,25	SIURB	10-10-36
10.03.14	Poço inspeção	un	80,00	1.114,70	89.176,00	SIURB	10-10-70
10.04	Drenagem de águas pluviais				728.811,69		
10.04.01	Escavação mecanizada de valas	m³	1.119,23	13,79	15.434,18	SIURB	04-04-00
10.04.02	Remoção de material excedente	m³xkm	847,23	2,52	2.137,02	SIURB	04-60-00
10.04.03	Reaterro mecanizado de valas	m³	1.056,06	12,27	12.958,10	SIURB	04-08-00
10.04.04	Compactação mecânica	m²	692,26	2,94	2.035,24	SIURB	05-07-00
10.04.05	Lastro de brita	m²	14,43	173,39	2.502,02	SIURB	06-05-00
10.04.06	Escoramento	m³		81,60	-	SIURB	06-03-00
10.04.07	Tubo pvc 75 mm	m	356,06	64,12	22.830,57	SIURB	10-09-32
10.04.08	Tubo pvc 100 mm	m	249,50	73,19	18.260,91	SIURB	10-09-33
10.04.09	Tubo conc 30 cm	m	311,64	57,03	17.772,83	SIURB	06-07-00
10.04.10	Tubo conc 40 cm	m	184,48	77,52	14.300,89	SIURB	06-08-00
10.04.11	Tubo conc 60 cm	m	106,11	167,11	17.732,04	SIURB	06-10-01
10.04.12	Tubo conc 80 cm	m	83,72	331,21	27.728,90	SIURB	06-12-01
10.04.13	Caixa retenção	un	180,00	576,61	92.257,60	SINAPI	99270
10.04.14	Boca de lobo dupla	un	24,00	3.528,65	84.689,60	SIURB	06-22-04
10.04.15	Poço visita c/ tampão	un	12,00	4.525,82	54.311,04	SIURB	06-18-01
10.04.16	Sarjetão	m²	32,00	503,18	16.101,76	SIURB	05-19-01
10.04.17	Escada hidráulica	m	101,64	468,71	47.639,68	CDHU	300421
10.04.18	Cavaleta mala cana	m	1.642,63	34,35	56.424,34	SIURB	06-46-00
10.04.19	Rapido retangular - m1	m	189,29	153,34	29.025,73	CDHU	300317
10.04.20	Reservatório de retenção	un	6,00	32.411,54	194.469,24	COTAÇÃO	
10.05	Pavimentação				369.529,75		
10.05.01	Pavimentação em pre moldado	m²	858,44	86,42	74.186,38	SIURB	05-88-02
10.05.02	Escavação mecanizada de valas	m³	65,95	13,79	909,45	SIURB	04-04-00
10.05.03	Remoção de material excedente	m³xkm	1.451,02	2,52	3.656,57	SIURB	04-60-00
10.05.04	Lastro de brita 5cm	m²	17,17	173,39	2.977,11	SIURB	06-05-00
10.05.05	Lastro de areia 10cm	m²	34,36	170,20	5.848,07	SIURB	05-22-00
10.05.06	Guias e sarjetas	m	1.343,99	47,03	63.207,85	SIURB	05-14-03
10.05.07	Passarelas/calçadas/escadas	m²	118,94	615,01	73.149,29	SIURB	05-42-00
10.05.08	Rampas deficientes	m²	54,19	172,83	9.365,66	CDHU	2538
10.05.09	Piso podotátil	m²	660,82	187,83	124.121,82	SIURB	13-02-47
10.05.10	Demarcação faixas de pedestres	m²	73,60	32,69	2.405,98	SIURB	17-03-78
10.05.11	Demarcação vagas	m	1.279,89	7,58	9.701,57	SIURB	17-03-72
10.06	Energia e iluminação				331.381,32		
10.06.01	Eletroduto 1.1/4"	m	44,70	37,73	1.686,63	SIURB	09-02-04
10.06.02	Eletroduto 2.1/2"	m	32,40	36,56	1.184,54	SIURB	09-02-63
10.06.03	Eletroduto 3"	m	66,08	52,87	3.481,05	SIURB	09-02-51
10.06.04	Eletroduto 4"	m	267,90	60,31	17.363,25	SIURB	09-02-52
10.06.05	Cabo cobre flex 18mm² - 750v	m	380,66	18,69	7.114,54	SIURB	09-03-03
10.06.06	Cabo cobre flex 25mm² - 750v	m	211,47	27,46	5.808,97	SIURB	09-03-10
10.06.07	Cabo cobre flex 50mm² - 750v	m	211,47	58,30	12.328,70	SIURB	09-03-12
10.06.08	Cabo cobre flex 95mm² - 750v	m	132,16	99,37	13.132,74	SIURB	09-03-14
10.06.09	Cabo cobre flex 120mm² - 750v	m	132,16	123,14	16.274,18	SIURB	09-03-16
10.06.10	Cabo cobre flex 25mm² - 1kv	m		25,57	-	SIURB	09-03-34
10.06.11	Cabo cobre flex 35mm² - 1kv	m		36,07	-	SIURB	09-03-35
10.06.12	Cabo cobre flex 95mm² - 1kv	m		92,30	-	SIURB	09-03-38
10.06.13	Cabo cobre flex 150mm² - 1kv	m		146,32	-	SIURB	09-03-40
10.06.14	Cabo cobre flex 185mm² - 1kv	m		173,79	-	SIURB	09-03-41
10.06.15	Cabo cobre flex 240mm² - 1kv	m	875,80	284,59	231.727,92	SIURB	09-03-42
10.06.16	Caixa passagem 60x80cm	un	14,00	522,66	7.317,24	SINAPI	97888
10.06.17	Caixa passagem 30x30cm	un	26,00	283,71	7.376,46	SIURB	09-05-63
10.06.18	Luminárias p/ iluminação c/ poste	un	26,00	212,20	5.517,20	SIURB	09-09-38

Patricia Calabug Chapina Lima
Eng. Civil - CREA 5060520555

Wellingia Oliveira Santos
Presidente
Associação de Moradores Irmã Lucinda



Quadro Resumo de Empreendimento

QRE - MODALIDADE COGESTÃO

ORÇAMENTO



OBJETO: EXECUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS ATRAVÉS DO PROGRAMA PODE ENTRAR - MODALIDADE COGESTÃO
EMPENHAMENTO: RESIDENCIAL BRUNO COVAS
ENDEREÇO: AV. DO POETA x RUA GODOFREDO FERRARI
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES IRMÃ LUCINDA
CONSTRUTORA: CONSTRUTORA E INCORPORADORA FALEIROS

SINAPI - Julho.22

SIURB - Julho.22

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	FORTE	CÓDIGO
10.07	Telefone				476.823,38		
10.07.01	Eletroduto pvc 3"	m	396,50	52,87	20.562,96	SIURB	09-02-51
10.07.02	Eletroduto pvc 2"	m	26,43	36,56	966,28	SIURB	09-02-63
10.07.03	Cabo coaxial 50 pares	m	1.544,05	2,80	4.323,34	SIURB	09-03-61
10.07.04	Caixa passagem 30x30cm	un	12,00	283,71	3.404,52	SIURB	09-05-63
10.07.05	Caixa sub r2	un	3,00	431,60	1.295,40	SIURB	09-05-61
10.07.06	Caixa distribuição 200x200x20cm	un	3,00	2.356,96	7.070,88	SIURB	09-05-67
10.07.07	Painel interfone 264 pto	un	1,00	264.000,00	264.000,00	COTAÇÃO	
10.07.08	Painel interfone 176 pto	un	1,00	176.000,00	176.000,00	COTAÇÃO	
10.08	Gás				236.217,17		
10.08.01	Escavação mecanizada de valas	m³	315,20	13,79	4.346,61	SIURB	04-04-00
10.08.02	Remoção de material excedente	m³xkm	283,36	2,52	714,07	SIURB	04-60-00
10.08.03	Relevo mecanizado de valas	m³	286,86	12,27	3.519,77	SIURB	04-08-00
10.08.04	Compactação mecânica	m²	525,33	2,94	1.544,47	SIURB	05-07-00
10.08.05	Lastro de brita	m³	46,25	173,39	8.019,29	SIURB	06-05-00
10.08.06	Envelopamento dos tubos	m²	1.313,33	36,93	48.501,28	SIURB	10-01-98
10.08.07	Tubo cobre classe a 35 mm	m	240,84	90,89	21.841,78	SIURB	10-06-26
10.08.08	Tubo cobre classe a 42 mm	m	685,54	126,36	84.097,63	SIURB	10-06-27
10.08.09	Tubo cobre classe a 54 mm	m	406,96	156,36	63.632,27	SIURB	10-06-28
10.09	Obras especiais				1.392.840,82		
10.09.01	Muro de arrimo em alvenaria h=1,40m	m	217,80	2.391,71	520.914,44	SIURB	17-01-70
10.09.02	Portões, ferragens e placas	unid	6,00	7.481,60	44.889,60	SIURB	17-01-37
10.09.03	Muro de fechamento / Alamedado	m	1.038,56	796,33	827.036,48	SIURB	17-01-64
10.09.04	Alamedado Divisa h= 2,00m	m		579,00	-	SIURB	17-01-27
10.10	paisagismo, equipamentos, ambientação				1.567.530,14		
10.10.01	Gradi	m	408,36	968,97	395.688,59	SIURB	17-01-30
10.10.02	Gram	m²	5.815,29	19,13	111.246,50	SIURB	05-45-00
10.10.03	confinamento com guarda corpo	m	821,75	490,16	304.756,96	SIURB	17-05-25
10.10.04	Remoção de árvores	unid	110,00	198,80	21.868,00	SIURB	01-01-20
10.10.05	plantaio de espécies	unid	110,00	239,19	26.310,90	SIURB	18-02-14
10.10.06	Transplante de árvores	unid	80,00	1.532,33	122.586,40	SIURB	18-14-05
10.10.07	Playground - escada horizontal	unid		1.242,77	-	SIURB	18-14-49
10.10.08	Playground - gangorra dupla	unid	3,00	992,87	2.978,61	SIURB	18-14-46
10.10.09	Playground - balança dupla	unid	2,00	1.243,28	1.243,28	SIURB	18-14-48
10.10.12	Quadra poliesportiva	m²	559,00	136,02	76.035,18	SIURB	17-03-51
10.10.13	Tela de nylon para cobertura de quadra	m²	559,00	12,15	6.781,85	SIURB	17-03-65
10.10.14	Traves para futebol	unid	2,00	3.480,06	6.960,18	SIURB	17-03-61
10.10.15	Alamedado para quadra h=4,5	m	280,56	911,24	255.857,49	SIURB	17-01-29
10.10.16	Portaria	m²	70,33	3.241,58	227.980,32	PROPRIO	
10.10.17	Lixaria	unid	2,00	3.718,65	7.437,30	SIURB	17-03-85
11	SERVÇOS COMPLEMENTARES			1.398,80	312.632,58		
11.01	Limpeza geral	m2	21.282,00	14,69	312.632,58	SIURB	17-03-85
12	ELEVADOR				2.789.022,86		
12.01	Elevadores	un	8,00	347.502,86	2.789.022,86	Cotação	
CUSTO DIRETO DE CONSTRUÇÃO					57.306.921,88		

Patricia Calabrig Chacina Lima
Eng. Civil - CREA 506052055

Yvelingia Oliveira Santos
Presidente
Associação de Moradores Irmã Lucinda



**3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo**

Oficial: Bel. José Maria Síviero

Praça Padre Manoel da Nóbrega, 20 - Centro
Tel.: (0XX11) 3116-3070 - Email: 3rtd@3rtd.com.br - Site: www.3rtd.com.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Nº 798.889 de 23/09/2024

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo 17 (dezesete) páginas, foi apresentado em 10/09/2024, protocolado sob nº 937.404, tendo sido registrado sob nº 798.889 e averbado no registro nº 795.382 no Livro de Registro A deste 3º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

Denominação

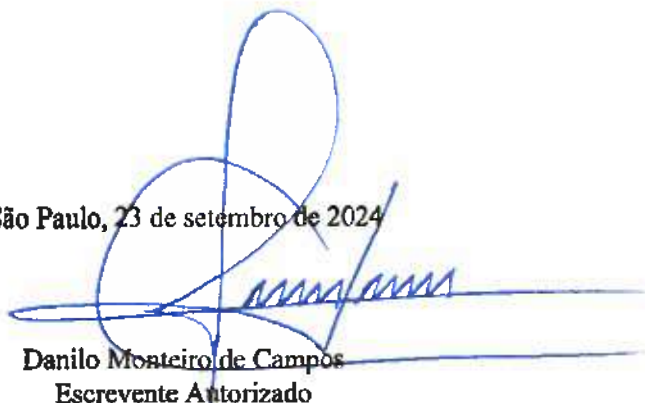
ASSOCIACAO DE MORADORES IRMA LUCINDA

CNPJ nº 03.235.418/0001-76

Natureza:

ATA

São Paulo, 23 de setembro de 2024


Danilo Monteiro de Campos
Escrevente Autorizado

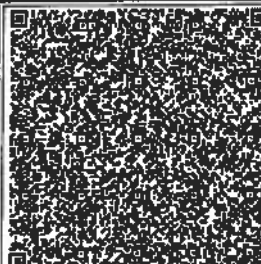
Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 144,94	R\$ 41,16	R\$ 28,19	R\$ 7,63	R\$ 9,95
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 6,98	R\$ 3,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 241,88



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: servicos.cdtsf.com.br/validarregistro e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

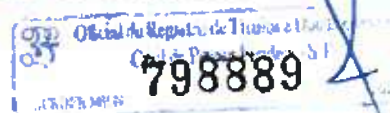
00230852862740153



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1131834PJBE000185778AF24E

Associação
**IRMÃ
Lucinda**



ASSOCIAÇÃO DE MORADORES IRMÃ LUCINDA

CNPJ 03.235.418/0001-76

Travessa Guilherme de Aguiar, 187, São Miguel Paulista
São Paulo/SP

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

WELINGTA OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileira, solteira, auxiliar administrativo, RG nº 45.892.862-8 SSP/SP e CPF 416.969.388-48, residente e domiciliada à Rua Serra Verde, nº 90, apto 02, bloco A, Vila Silvia, São Paulo/SP, presidente da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES IRMÃ LUCINDA, CNPJ: 03.235.418/0001-76, sede à Travessa Guilherme de Aguiar, 187, São Miguel Paulista, São Paulo/SP, no uso de suas atribuições estatutárias, e na forma do art. 30, do Estatuto Social, convoca a todos os associados para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no dia 25 de agosto de 2024, às 10h30, em primeira convocação com a presença de 2/3 dos associados, e em segunda convocação, às 11h00, com a presença de qualquer número de associados, a qual será realizada no seguinte endereço: Rua Narceja, 26 Vila Nova Curuçá – SP, São Paulo/SP, cujo objeto será:

- Divulgação dos critérios de enquadramento no Programa Pode Entrar – Prefeitura de São Paulo/COHAB;
- Ciência e ratificação de lista preliminar de beneficiários do Residencial Bruno Covas – Favela do Violão Condomínio III.

Todos os associados contribuintes e quites com as suas obrigações sociais terão de direito a votar e ser a ser votado.

São Paulo, 10 de agosto de 2024.


Presidente

Welingta Oliveira dos Santos

Associação de Moradores Irmã Lucinda
Travessa Guilherme de Aguiar, 187 - São Miguel Paulista - São Paulo - SP
Cep: 08011-030 | Tel: (11) 2297.3046 / (11) 2547.5342 | CNPJ: 03.235.418/0001-76
irmalucinda@movimentopelamoradia.com.br | www.movimentopelamoradia.com.br





ASSOCIAÇÃO DE MORADORES IRMÃ LUCINDA

ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às 11h00, em segunda convocação à Rua Narceja, 26 Vila Nova Curuçá – SP, havendo quórum regulamentar, nos termos da anexa Lista de Presença, reuniram-se as famílias beneficiárias do futuro Residencial Mário Covas – Favela do Violão Condomínio III, em Assembleia Geral Extraordinária os seus associados, nos termos do Edital de Convocação previamente afixado no local de costume. Tomou assento à mesa dos trabalhos a Senhora Presidente **Welingta Oliveira dos Santos**, brasileira, solteira, auxiliar administrativo, RG nº 45.892.862-8 SSP/SP e CPF 416.969.388-48, residente e domiciliada à Rua Serra Verde, nº 90, apto 02, bloco A, Vila Silvia, São Paulo/SP, convidou a mim – **Anderson Alves de Oliveira**, brasileiro, solteiro, auxiliar administrativo, RG 48.259.326-x/SSP/SP e CPF 394.893.558-01, residente e domiciliado à Estrada Pimentas São Miguel, nº 936, ap. 48, bloco 06, Guarulhos/SP, na condição de Primeiro Secretário – para secretariar os trabalhos desta Assembleia. A seguir a Presidente leu a pauta constante no Edital de Convocação:

- Divulgação dos critérios de enquadramento no Programa Pode Entrar – Prefeitura de São Paulo/COHAB;
- Ciência e ratificação de lista preliminar de beneficiários do Residencial Bruno Covas – Favela do Violão Condomínio III.

Retomada a palavra pela Sra. Presidente, deu boas-vindas aos presentes, e, iniciou aos trabalhos, informando os requisitos para compor demanda do citado programa, na oportunidade, ressaltou que os requisitos são cumulativos, e, estão dispostos em lei (decreto nº 61.282, de 12 de maio de 2022) sendo, assim, compostos por: 1. famílias previamente cadastradas na Associação obedecendo ao regramento estabelecido em Estatuto; 2. possuir renda mensal bruta limitada a 03 (três) salários-



798889

Associação
IRMÃ
Lucinda

mínimos nacionais; 3. não serem atualmente proprietários, promitentes compradores, possuidores a qualquer título ou concessionários de outro imóvel; 4. não terem sido beneficiados por atendimento habitacional definitivo em programa habitacional de interesse social no território nacional. Ainda, a sra. Presidente esclareceu que a listagem – parte integrante desta ata - tem caráter preliminar, pois será enviada a COHAB para análise final, sendo cabível a substituição, caso algum dos associados não preencha qualquer dos requisitos informados. Aberta a palavra aos presentes, sem manifestações e não havendo nada mais a dizer, e sendo plenamente atingidos os objetivos da presente e Assembleia, a Sra. Presidente agradeceu aos presentes e deu por encerrada a Assembleia, tendo eu, Anderson Alves de Oliveira, Primeiro Secretário, redigido a presente ata que, lida, foi achada conforme, e foi aprovada e é assinada por mim e pelo Presidente.

Welingta Oliveira dos Santos

Welingta Oliveira dos Santos
Presidente



Anderson Alves Oliveira

Anderson Alves Oliveira
Primeiro Secretário

Eliza F. de Jesus
ESCRITANTE AUTORIZADA



ASSOCIAÇÃO DE MORADORES IRMÃ LUCINDA

EMPREENDIMENTO: RESIDENCIAL BRUNO COVAS -FAVELA DO VIOLÃO

COND.III

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

DATA: 25/08/2024

1	Igor Donato de Souza
2	Kathiane Bezerra S. de Lima
3	Katia Cristina C. Silva
4	CEISO NUNES MARTIN
5	Sedma Batista S. Silva
6	Mauro S. Santos
7	Samantha de m. Lito
8	Aluísio Braga Galvani
9	Vera Lúcia Inácio da Silva
10	Cecília Pereira da Silva
11	Elisabete Lúcia Lúcia
12	Don C dos Santos
13	Sergio Barbosa dos Santos
14	Albino dos Santos
15	Maria O. Lima
16	Isabel Maria Rodrigues de Souza
17	ANDRÉ CARLA DE CRUZ
18	Edi. Silva
19	Flávia Oliveira Souza dos Santos
20	Maria de Fátima B. Pereira
21	Fabiana Lúcia de Souza
22	Marcio S. Lima
23	Elizângela Barreira da Silva
24	Henrique Teixeira
25	Liliane Maria de Avelar



ASSOCIAÇÃO DE MORADORES IRMÃ LUCINDA

EMPREENDIMENTO: RESIDENCIAL BRUNO COVAS -FAVELA DO VIOLÃO

COND.III

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

DATA: 25/08/2024

1	Maria Inês Lopes de Souza
2	Francisca Maria Canário da Silva
3	Bruno Costa dos Santos
4	Antonio Augusto W. Souza
5	Shirley de Santana Almeida
6	Monteiro da Silva Cupertino
7	Aglair Mota
8	Infante Oliveira de Santa
9	Luiz Roberto Martins
10	Germana Mendes Nascimento
11	Vinício Galvão
12	Marcos Roberto Porto
13	Marcos Conceição de Azevedo
14	Galvânia P. da Silva
15	Bruna Maria Franca
16	Juliano da Mota
17	Eximio Gomes de Oliveira
18	Guilherme dos Santos Gonçalves
19	Maria do Carmo Gonçalves Rosa
20	Milema O. Santos
21	Elisara do Socio Santos
22	Maria de Fátima Mendes Damasceno
23	Juliano P. da Silva
24	Florencia Rodrigues Lima
25	Luciana Gomes de Araújo



ASSOCIAÇÃO DE MORADORES IRMÃ LUCINDA

EMPREENDIMENTO: RESIDENCIAL BRUNO COVAS -FAVELA DO VIOLÃO

COND.III

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

DATA: 25/08/2024

1	Marlene Pinus de Oliveira
2	Lucimara de Souza Viana
3	Manique Hipocrito da Oliveira Santos
4	Maíza Tâmis de Brito
5	Joubert Paulino de Faria
6	Maris Zilda poriano Lerner
7	Eliana Santos de Assis
8	MARIA FREIRE DE MEDEIROS OLIVEIRA
9	Leandro P. P. da Silva
10	Francisco da Silva Pereira
11	Jornir Campos Pimentel
12	Marcos Roberto de Souza
13	Monica da Costa Moreira
14	Victoria Alves Andreia Silva
15	Alma Ferreira de Souza
16	Almeria Aparecida da Silva
17	Evangelista Saldanha Loureiro
18	Anita Maria de Souza Duarte
19	Janice Sales e. de Souza
20	Delange de Faria
21	Deviano Aparecido da Silva
22	Marceli dos Prazeres dos Santos
23	Edviane Tâmis de Santana Silva
24	Raquel Ribeiro de Oliveira
25	Eva Ap. de Oliveira



ASSOCIAÇÃO DE MORADORES IRMÃ LUCINDA

EMPREENDIMENTO: RESIDENCIAL BRUNO COVAS -FAVELA DO VIOLÃO

COND.III

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

DATA: 25/08/2024

1	Trico Primo de Oliveira
2	Nailde Sene da Conceição
3	Manoel Rodrigues Ferreira da Silva
4	Volante de Oliveira
5	Katia Regina dos Santos
6	Leonilda dos Santos
7	Jessica de Jesus Jardim
8	Maria do Carmo Andrade da Silva
9	Vilmar Caldeira de Souza
10	Marcelo Maria de Sousa
11	Katia de Valério
12	Lyete Cardoso Leite
13	Almeida Gomes Des Santos Souza
14	Alcides Gonçalves Ferreira
15	Opimilia Leiria Junior de Freitas
16	Bruna Celestina Sereia
17	Homero dos Anjos
18	Domenico José Gomes
19	Infantina Maria de Apolinário
20	Wladimir de Sousa Santos
21	Verônica de Sousa Marques
22	Constança Maria de Silva
23	Elcio de Silva
24	Daniela Santos de Oliveira
25	Laurel Ferreira São João

798889

Associação
IRMÃ
Lucinda



ASSOCIAÇÃO DE MORADORES IRMÃ LUCINDA

EMPREENDIMENTO: RESIDENCIAL BRUNO COVAS -FAVELA DO VIOLÃO

COND.III

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

DATA: 25/08/2024

1	Maria das Graças Ferreira Santos
2	Núbia Marques de Oliveira
3	Valdeir Rosa de Oliveira
4	Maria Ap. Luz Santo Cardoso
5	Luiz da Silva Dias
6	Luiz Eduardo de Souza
7	Claudineia A. Kelly
8	Edineide de Jesus Santos
9	Maria das Loandas Ferreira
10	Juliano Souza Andrade
11	Cláudio Feustógen
12	Odilene E. de Lima
13	Lucas dos Santos Brantes
14	Ail de Ferreira da Silva
15	Robson Gomes Pereira
16	William P. de Silva Azeite
17	Luiz Carlos de Almeida Carmine
18	Ken P. L. Silva
19	Eriziane Nunes
20	M. Regina Caetano Santos
21	Rosiane Silva Teixeira
22	Orlando Felix de Jesus
23	Maria Ap. do Vale Cruz
24	Alenir de Oliveira da Silva
25	João Santos de Jesus



ASSOCIAÇÃO DE MORADORES IRMÃ LUCINDA

EMPREENDIMENTO: RESIDENCIAL BRUNO COVAS -FAVELA DO VIOLÃO

COND.III

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

DATA: 25/08/2024

1	Cham de Costa Pereira
2	Maria Lucia da Silva
3	Elaine da Silva
4	Maria Amélia Gomes
5	Maria da Penha da Silva
6	Sulene Cristina Balduino
7	Maria Helena da Silva
8	Luciene Ap. Gomes
9	Maria de Lacerda Gomes
10	Maria Lúcia da Silva
11	Traci da Silva
12	Patrícia da Silva Correia
13	Francisca da Silva
14	Vagner Bastos da Silva
15	Luciana da Silva Rodrigues
16	Andréia S. de Almeida Oliveira
17	Delma da Costa da Silva
18	Venilde D. de Bezerra
19	Celi de Souza Silva
20	Luiz de Lima Gomes
21	Simone Gomes da Silva
22	Patrícia Gomes da Silva
23	Maria Hilda M. dos Santos
24	Patrícia B. M. Pereira
25	Ana Carolina C. L.



ASSOCIAÇÃO DE MORADORES IRMÃ LUCINDA

EMPREENDIMENTO: RESIDENCIAL BRUNO COVAS -FAVELA DO VIOLÃO

COND.III

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

DATA: 25/08/2024

1	Edina Rosendo da Silva
2	Deborah dos Santos
3	Robson Gomes Silva
4	Samuel Ferreira da Silva
5	Martha de Souza
6	Alciana do Socorro Borges
7	Genelle Brito Rocha
8	Marcia Lucinda Silva
9	Ilvener da C. A. Freitas
10	Teresa Martins Freire
11	Bruno Constantino de Lima
12	Josilene dos de Barros
13	Chavante Luiz de Oliveira
14	Maria Rita do Souza Rodrigues
15	Elzete Ferreira da Cruz
16	VANDELUZIA CERQUEIRA DE ARAUJO
17	Maria Aparecida Rocha Bonfim
18	Luciano de Souza Neves
19	Mônica Lúcia do Nascimento
20	Luiz Paulo de Lima
21	Cecilia Pereira da Silva
22	Edvânia Vicente Soares Ferreira
23	Maria Luíza Marques
24	Thair M Bandeira
25	Patrícia Mangueira Souza Ribeiro



ASSOCIAÇÃO DE MORADORES IRMÃ LUCINDA

EMPREENDIMENTO: RESIDENCIAL BRUNO COVAS -FAVELA DO VIOLÃO

COND.III

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

DATA: 25/08/2024

1	Alcir Innozes Ferreira
2	Emilda Bragança de assis
3	Isolina Gomes da Silva
4	Vanderlei do Carmo dos Santos
5	Luiz Maria dos Santos
6	Helena Belizaria B. A. Luciano
7	Maria dos Prazeres de M. Barbosa.
8	Francisco Carlos Calmon
9	Samuel de Moraes Souza
10	Clayton de Souza
11	Angela Maria Fomato
12	Frederico Henrique da Silva
13	Adelino Bento de Almeida.
14	Elizângela Gonçalves da Silva
15	Adriano do Amaral Azevedo.
16	Maria São Pedro Alves dos Santos
17	Angelo dos Anjos
18	Tônia Regina AP Santa.
19	Eduarda Gramacho da Silva
20	Flávio Jesus Santos Martins
21	Luiza da Silva Ramos
22	S. D. L. da Silva Barros Rosa
23	Érika Aparecida dos Santos
24	Gláucia Priscila dos Reis Marcos.
25	Fabiana Pereira Lopes



ASSOCIAÇÃO DE MORADORES IRMÃ LUCINDA

EMPREENDIMENTO: RESIDENCIAL BRUNO COVAS -FAVELA DO VIOLÃO

COND.III

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

DATA: 25/08/2024

1	Eugenio Souza
2	Kauê da Silva Souza
3	Maria do Socorro P.S.
4	Vitoria Saavedra Aguiar
5	Henrique Pereira Martins
6	Maria Vinícius de S. dos Santos
7	Debra Gonçalves Costa
8	Rafael Alves Teixeira
9	Kelvin Nogueira da Silva
10	Barbara de Jesus Mendes Jr
11	Juliana Gomes Moura
12	Thiago Pereira dos Santos
13	Patricia Lucas da Conceição
14	Wellington Luis da Silva
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	



[illegible]

1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

[illegible]

798889

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156	157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168	169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180	181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192	193	194	195	196	197	198	199	200	201	202	203	204	205	206	207	208	209	210	211	212	213	214	215	216	217	218	219	220	221	222	223	224	225	226	227	228	229	230	231	232	233	234	235	236	237	238	239	240	241	242	243	244	245	246	247	248	249	250	251	252	253	254	255	256	257	258	259	260	261	262	263	264	265	266	267	268	269	270	271	272	273	274	275	276	277	278	279	280	281	282	283	284	285	286	287	288	289	290	291	292	293	294	295	296	297	298	299	300	301	302	303	304	305	306	307	308	309	310	311	312	313	314	315	316	317	318	319	320	321	322	323	324	325	326	327	328	329	330	331	332	333	334	335	336	337	338	339	340	341	342	343	344	345	346	347	348	349	350	351	352	353	354	355	356	357	358	359	360	361	362	363	364	365	366	367	368	369	370	371	372	373	374	375	376	377	378	379	380	381	382	383	384	385	386	387	388	389	390	391	392	393	394	395	396	397	398	399	400	401	402	403	404	405	406	407	408	409	410	411	412	413	414	415	416	417	418	419	420	421	422	423	424	425	426	427	428	429	430	431	432	433	434	435	436	437	438	439	440	441	442	443	444	445	446	447	448	449	450	451	452	453	454	455	456	457	458	459	460	461	462	463	464	465	466	467	468	469	470	471	472	473	474	475	476	477	478	479	480	481	482	483	484	485	486	487	488	489	490	491	492	493	494	495	496	497	498	499	500	501	502	503	504	505	506	507	508	509	510	511	512	513	514	515	516	517	518	519	520	521	522	523	524	525	526	527	528	529	530	531	532	533	534	535	536	537	538	539	540	541	542	543	544	545	546	547	548	549	550	551	552	553	554	555	556	557	558	559	560	561	562	563	564	565	566	567	568	569	570	571	572	573	574	575	576	577	578	579	580	581	582	583	584	585	586	587	588	589	590	591	592	593	594	595	596	597	598	599	600	601	602	603	604	605	606	607	608	609	610	611	612	613	614	615	616	617	618	619	620	621	622	623	624	625	626	627	628	629	630	631	632	633	634	635	636	637	638	639	640	641	642	643	644	645	646	647	648	649	650	651	652	653	654	655	656	657	658	659	660	661	662	663	664	665	666	667	668	669	670	671	672	673	674	675	676	677	678	679	680	681	682	683	684	685	686	687	688	689	690	691	692	693	694	695	696	697	698	699	700	701	702	703	704	705	706	707	708	709	710	711	712	713	714	715	716	717	718	719	720	721	722	723	724	725	726	727	728	729	730	731	732	733	734	735	736	737	738	739	740	741	742	743	744	745	746	747	748	749	750	751	752	753	754	755	756	757	758	759	760	761	762	763	764	765	766	767	768	769	770	771	772	773	774	775	776	777	778	779	780	781	782	783	784	785	786	787	788	789	790	791	792	793	794	795	796	797	798	799	800	801	802	803	804	805	806	807	808	809	810	811	812	813	814	815	816	817	818	819	820	821	822	823	824	825	826	827	828	829	830	831	832	833	834	835	836	837	838	839	840	841	842	843	844	845	846	847	848	849	850	851	852	853	854	855	856	857	858	859	860	861	862	863	864	865	866	867	868	869	870	871	872	873	874	875	876	877	878	879	880	881	882	883	884	885	886	887	888	889	890	891	892	893	894	895	896	897	898	899	900	901	902	903	904	905	906	907	908	909	910	911	912	913	914	915	916	917	918	919	920	921	922	923	924	925	926	927	928	929	930	931	932	933	934	935	936	937	938	939	940	941	942	943	944	945	946	947	948	949	950	951	952	953	954	955	956	957	958	959	960	961	962	963	964	965	966	967	968	969	970	971	972	973	974	975	976	977	978	979	980	981	982	983	984	985	986	987	988	989	990	991	992	993	994	995	996	997	998	999	1000
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	------



Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB/SP

Página: 1
10/12/2024 18:4

Relação de Selecionados - Pré-Aprovados

Empreendimento: RESIDENCIAL BRUNO COVAS - FAVELA DO VIOLÃO COND. 3

Nº de Inscrição	Data	Nome do Titula	CPF	Nascimento	Status
001.0003.2535977	13/03/2020	ACITIA DOS SANTOS COSTA	028.108.365-54	12/03/1985	PRE-APROVADO
001.0003.2067932	03/05/2016	ADEILDA JESUS E SILVA	025.881.385-06	10/09/1984	PRE-APROVADO
001.0003.3473453	30/08/2024	ADEMILSON BEZERRA MENDES	784.474.304-97	17/04/1870	PRE-APROVADO
001.0003.2539077	13/03/2020	ADERCI BENTO SOBRINHO	256.462.978-42	22/08/1974	PRE-APROVADO
001.0003.2535499	03/03/2020	ADRIANA LOPES FRANÇA	267.505.178-03	08/02/1977	PRE-APROVADO
001.0003.1082847	30/11/2011	AGLAIR ADAO	428.370.988-52	07/08/1992	PRE-APROVADO
001.0003.2701048	24/10/2021	ALBERTO DA SILVA TEIXEIRA	336.378.988-09	22/10/1994	PRE-APROVADO
001.0003.2824861	04/08/2022	ALCIDES GONÇALVES FERREIRA	012.102.575-64	08/03/1985	PRE-APROVADO
001.0003.2534211	28/02/2020	ALCIONE MARIA DE MENDONÇA	301.871.488-13	02/02/1978	PRE-APROVADO
001.0003.2687948	08/08/2021	ALDINEA APARECIDA MOTOSO DE MATOS	142.232.578-46	18/10/1970	PRE-APROVADO
001.0003.2700818	23/10/2021	ALECIO SILVA DE ALMEIDA	086.414.894-10	22/02/1985	PRE-APROVADO
001.0003.2736389	17/02/2022	ALESSANDRO COSTA DA CRUZ	028.141.415-70	31/12/1985	PRE-APROVADO
001.0003.1988800	14/07/2015	ALICE GONSAGA BARREIRA	456.823.438-75	17/04/1996	PRE-APROVADO
001.0003.2536087	05/03/2020	ALINE NASCIMENTO	410.302.528-07	02/09/1990	PRE-APROVADO
001.0003.2635476	03/03/2020	ALMIRA APARECIDA DE SOUZA	408.231.318-40	22/05/1988	PRE-APROVADO
001.0003.2700675	23/10/2021	ALOISIO FARIAS DA SILVA JUNIOR	303.637.708-52	03/02/1982	PRE-APROVADO
001.0003.3479132	02/09/2024	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA	317.673.258-94	09/05/1985	PRE-APROVADO
001.0003.2821358	30/07/2022	ANA CAROLINE COSTA SANTOS	449.408.868-40	31/12/1993	PRE-APROVADO
001.0003.2722400	20/01/2022	ANA PAULA CORREIA DE ARAUJO	350.008.448-66	01/07/1985	PRE-APROVADO
001.0003.2539089	13/03/2020	ANDERSON DE OLIVEIRA	387.208.248-77	22/12/1989	PRE-APROVADO
001.0003.2673763	16/07/2021	ANDREA DA SILVA	412.248.268-25	30/11/1982	PRE-APROVADO
001.0003.1837614	17/02/2015	ANDREA DA SILVA RODRIGUES	250.681.608-90	17/11/1974	PRE-APROVADO
001.0003.1123899	29/05/2012	ANDREA EMANUELE DOS SANTOS FREITAS	271.104.538-20	29/03/1990	PRE-APROVADO
001.0003.2636519	03/03/2020	ANDREIA BEZERRA DA SILVA	319.799.518-02	12/10/1978	PRE-APROVADO
001.0003.2853237	12/09/2022	ANDREIA SOARES DE ANDRADE OLIVEIRA	302.201.588-78	18/11/1982	PRE-APROVADO
001.0003.2638698	17/02/2021	ANDRESSA DA SILVA ROSA	382.688.148-89	28/10/1991	PRE-APROVADO
001.0003.2535408	03/03/2020	ANGELA MARIA DA SILVA ALVES	248.365.318-12	04/06/1976	PRE-APROVADO
001.0003.2639482	19/02/2021	ANGELA MARIA FERREIRA MOTA	051.429.458-24	13/12/1961	PRE-APROVADO
001.0003.2872262	14/10/2022	ANGELICA ALVES DA SILVA	383.490.918-19	06/01/1981	PRE-APROVADO
001.0003.2667879	28/08/2021	ANGELIQUE FERREIRA DE BRITO	342.468.888-69	24/07/1996	PRE-APROVADO
001.0003.2772020	29/04/2022	ANITA MARIA DE SOUZA DUARTE	132.621.548-57	08/04/1955	PRE-APROVADO

[Handwritten signatures and initials]



Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB/SP

Relação de Selecionados - Pré-Aprovados

Empreendimento: RESIDENCIAL BRUNO COVAS- FAVELA DO VIOLÃO COND. 3

Nº de Inscrição	Data	Nome do Titular	CPF	Nascimento	Status
001.0003.2538977	13/03/2020	ACTIA DOS SANTOS COSTA	028.108.355-54	12/03/1985	PRE-APROVADO
001.0003.2067832	03/05/2016	ADEILDA JESUS E SILVA	025.681.385-05	10/09/1984	PRE-APROVADO
001.0003.3473453	30/08/2024	ADEMILSON BEZERRA MENDES	764.474.304-97	17/04/1970	PRE-APROVADO
001.0003.2539077	13/03/2020	ADERCI BENTO SOBRINHO	256.462.878-42	22/06/1974	PRE-APROVADO
001.0003.2535499	03/03/2020	ADRIANA LOPES FRANÇA	287.505.178-03	08/02/1977	PRE-APROVADO
001.0003.1092847	30/11/2011	AGLAIR ADAO	428.370.988-52	07/09/1992	PRE-APROVADO
001.0003.2701048	24/10/2021	ALBERTO DA SILVA TEIXEIRA	336.378.988-09	22/10/1984	PRE-APROVADO
001.0003.2824861	04/08/2022	ALCIDES GONÇALVES FERREIRA	012.102.575-84	08/03/1985	PRE-APROVADO
001.0003.2534211	28/02/2020	ALCIONE MARIA DE MENDONÇA	301.871.488-13	02/02/1978	PRE-APROVADO
001.0003.2687946	08/09/2021	ALDINEA APARECIDA MOTOSO DE MATOS	142.232.578-46	16/10/1970	PRE-APROVADO
001.0003.2700818	23/10/2021	ALECIO SILVA DE ALMEIDA	086.414.894-10	22/02/1985	PRE-APROVADO
001.0003.2736389	17/02/2022	ALESSANDRO COSTA DA CRUZ	028.141.415-70	31/12/1985	PRE-APROVADO
001.0003.1968800	14/07/2015	ALICE GONSAGA BARREIRA	456.823.438-75	17/04/1996	PRE-APROVADO
001.0003.2536087	05/03/2020	ALINE NASCIMENTO	410.302.528-07	02/08/1990	PRE-APROVADO
001.0003.2636476	03/03/2020	ALMIRA APARECIDA DE SOUZA	408.231.318-40	22/05/1988	PRE-APROVADO
001.0003.2700675	23/10/2021	ALOISIO FARIAS DA SILVA JUNIOR	303.637.708-52	03/02/1982	PRE-APROVADO
001.0003.3479132	02/08/2024	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA	317.673.258-94	09/05/1985	PRE-APROVADO
001.0003.2821358	30/07/2022	ANA CAROLINE COSTA SANTOS	449.408.868-40	31/12/1993	PRE-APROVADO
001.0003.2722400	20/01/2022	ANA PAULA CORREIA DE ARAUJO	350.008.448-66	01/07/1985	PRE-APROVADO
001.0003.2539069	13/03/2020	ANDERSON DE OLIVEIRA	367.209.248-77	22/12/1988	PRE-APROVADO
001.0003.2673763	18/07/2021	ANDREA DA SILVA	412.248.268-25	30/11/1992	PRE-APROVADO
001.0003.1837614	17/02/2015	ANDREA DA SILVA RODRIGUES	250.881.608-90	17/11/1974	PRE-APROVADO
001.0003.1123899	29/05/2012	ANDREA EMANUELE DOS SANTOS FREITAS	271.104.538-20	28/03/1980	PRE-APROVADO
001.0003.2535519	03/03/2020	ANDREA BEZERRA DA SILVA	319.799.518-02	12/10/1978	PRE-APROVADO
001.0003.2853237	12/09/2022	ANDREA SOARES DE ANDRADE OLIVEIRA	302.201.588-78	16/11/1982	PRE-APROVADO
001.0003.2838698	17/02/2021	ANDRESSA DA SILVA ROSA	392.688.148-99	28/10/1991	PRE-APROVADO
001.0003.2535408	03/03/2020	ANGELA MARIA DA SILVA ALVES	249.365.318-12	04/06/1976	PRE-APROVADO
001.0003.2639482	19/02/2021	ANGELA MARIA FERREIRA MOTA	051.429.458-24	13/12/1981	PRE-APROVADO
001.0003.2872262	14/10/2022	ANGELICA ALVES DA SILVA	383.490.918-19	06/01/1991	PRE-APROVADO
001.0003.2667879	28/08/2021	ANGELIQUE FERREIRA DE BRITO	342.468.888-89	24/07/1996	PRE-APROVADO
001.0003.2772020	29/04/2022	ANITA MARIA DE SOUZA DUARTE	132.621.548-57	08/04/1955	PRE-APROVADO

Handwritten signature.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

Handwritten signature.



Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB/SP

Relação de Selecionados - Pré-Aprovados

Empreendimento: RESIDENCIAL BRUNO COVAS- FAVELA DO VIOLÃO COND. 3

Nº de Inscrição	Data	Nome do Títula	CPF	Nascimento	Status
001.0003.2537118	09/03/2020	ANTONIA BORGES DA SILVA	079.381.748-07	15/08/1968	PRE-APROVADO
001.0003.1132715	19/07/2012	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	117.577.828-18	23/08/1972	PRE-APROVADO
001.0003.3350786	14/06/2024	ANTONIO DIAS LOPES	087.072.468-11	08/01/1964	PRE-APROVADO
001.0003.3478284	02/09/2024	ANTONIO JOSE DE SOUSA	135.677.038-03	08/10/1966	PRE-APROVADO
001.0003.3415584	23/07/2024	APARECIDO DONIZETTE DIAS	060.207.418-50	01/02/1964	PRE-APROVADO
001.0003.2325935	19/07/2018	BARBARA DE JESUS MENDONÇA	445.567.268-08	26/09/1983	PRE-APROVADO
001.0003.2803688	05/07/2022	BARBARA MARCUSSI LIMA	398.372.768-12	09/01/2000	PRE-APROVADO
001.0003.2828775	12/08/2022	BIANCA COSTA DOS SANTOS	417.568.668-77	30/12/1988	PRE-APROVADO
001.0003.2372043	12/12/2018	BIANCA ISIS BATISTA DOS SANTOS	313.072.598-98	23/04/1984	PRE-APROVADO
001.0003.2772050	29/04/2022	BRENO GABRIEL DA SILVA SANTOS	539.564.028-20	20/04/2003	PRE-APROVADO
001.0003.2806854	11/07/2022	BRUNA CELESTINA FERREIRA	483.848.968-27	04/01/1989	PRE-APROVADO
001.0003.2536825	06/03/2020	BRUNA MARIA FRANÇA	425.891.618-83	31/05/1993	PRE-APROVADO
001.0003.2536198	03/03/2020	BRUNA PEREIRA RAMOS	080.221.613-38	07/07/2000	PRE-APROVADO
001.0003.2735142	15/02/2022	CAMILA GHIRALDI DE ANDRADE	391.997.278-38	14/03/2000	PRE-APROVADO
001.0003.1097722	08/01/2012	CARINA LORENÇO VIEIRA	370.777.808-80	01/01/1988	PRE-APROVADO
001.0003.2700728	23/10/2021	CATIA CRISTINA BAPTISTA DA SILVA	085.848.288-37	24/09/1965	PRE-APROVADO
001.0003.2700735	23/10/2021	CELENE FERREIRA DE SOUSA	332.824.088-50	05/03/1975	PRE-APROVADO
001.0003.1067287	17/07/2011	CELI DE LOURDES SILVA	028.327.108-87	18/05/1960	PRE-APROVADO
001.0003.2538618	12/03/2020	CELINA FRIMINO DOS SANTOS	091.849.824-56	27/12/1980	PRE-APROVADO
001.0003.2636079	11/02/2021	CELSON NUNES MARTINS	350.796.348-55	05/01/1986	PRE-APROVADO
001.0003.2536145	06/03/2020	CICELA PEREIRA DA SILVA	148.869.728-02	09/05/1973	PRE-APROVADO
001.0003.0684901	22/04/2009	CLAUDIA BEATRIZ DOS SANTOS	186.093.398-07	22/04/1974	PRE-APROVADO
007.0001.0771286	07/05/2009	CLAUDINA ALVES CELES	083.828.668-46	29/04/1965	PRE-APROVADO
001.0001.0397915	22/09/2008	CLAUDIO DE ALMEIDA PINHEIRO	230.558.868-80	15/05/1961	PRE-APROVADO
001.0003.3474299	30/08/2024	CLAYTON DE SOUZA	308.453.708-98	26/05/1961	PRE-APROVADO
001.0003.0801478	12/05/2009	CLEIDE LOPES DA SILVA	222.065.788-40	22/03/1981	PRE-APROVADO
001.0003.2984203	24/03/2023	CLEOCIR MENEZES FERRAZ	358.960.548-07	29/11/1967	PRE-APROVADO
001.0003.2536673	12/03/2020	CLERISTON ALVES DOS SANTOS	294.843.658-33	15/02/1983	PRE-APROVADO
001.0001.0199834	24/08/2006	CLEVERSON LUIZ DE OLIVEIRA	165.799.518-69	18/02/1975	PRE-APROVADO
001.0003.2636080	11/02/2021	CREONILDE FERNANDES DOS SANTOS	249.418.588-24	23/02/1975	PRE-APROVADO
001.0001.0456469	30/03/2009	CRISTIANE DE OLIVEIRA	198.488.838-27	17/04/1973	PRE-APROVADO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB/SP

Página: 3
10/12/2024 18:4

Relação de Selecionados - Pré-Aprovados

Empreendimento: RESIDENCIAL BRUNO COVAS- FAVELA DO VIOLÃO COND. 3

Nº de Inscrição	Data	Nome do Titulo	CPF	Nascimento	Status
001.0001.0284535	20/03/2007	CRISTIANE MARIA DA SILVA	286.425.388-94	24/07/1978	PRE-APROVADO
001.0003.2536184	05/03/2020	CRISTIANE SOARES	100.703.688-40	11/07/1989	PRE-APROVADO
001.0003.2751697	22/03/2022	CRISTIANY ALVES DA SILVA	476.557.468-77	09/09/1997	PRE-APROVADO
001.0003.2535232	03/03/2020	CRISTINA GOMES DA SILVA	322.039.448-09	20/05/1977	PRE-APROVADO
001.0003.2538869	13/03/2020	DAELMA DE JESUS SANTOS	406.408.898-08	05/05/1988	PRE-APROVADO
001.0003.2535251	03/03/2020	DAIANE FERREIRA SAO LEAO	388.468.588-08	25/07/1980	PRE-APROVADO
001.0003.2243505	23/10/2017	DANIELE SANTOS DE OLIVEIRA	315.208.138-83	05/01/1982	PRE-APROVADO
001.0003.2535217	03/03/2020	DANILO CAMPOS DA SILVA	470.043.888-67	04/08/1988	PRE-APROVADO
001.0003.2701939	28/10/2021	DAVI CARVALHO DOS SANTOS	353.097.318-14	16/04/1987	PRE-APROVADO
001.0003.2539728	18/03/2020	DAVIDSON RODRIGUES DE FIGUEIREDO	503.925.138-82	15/07/2001	PRE-APROVADO
001.0003.3468889	27/08/2024	DEBORA ASSIS SILVA	345.400.068-04	18/10/1985	PRE-APROVADO
001.0001.0411637	30/08/2008	DEBORA DOS SANTOS	176.348.288-52	28/11/1972	PRE-APROVADO
001.0003.0955310	20/08/2009	DELMA DE CASSIA LIRA DE MORAES	338.971.958-40	10/07/1983	PRE-APROVADO
001.0003.2844844	31/08/2022	DELVACI PASSOS DE SOUSA	602.422.725-68	08/02/1967	PRE-APROVADO
001.0003.3436241	05/08/2024	DENIS LEAL PEREIRA	358.885.478-10	23/08/1988	PRE-APROVADO
001.0003.2014413	15/11/2015	DENISE BATISTA DA SILVA RODRIGUES	377.294.238-55	29/11/1989	PRE-APROVADO
001.0001.0292525	13/07/2007	DENISE SANTOS FERREIRA	346.308.968-80	17/08/1986	PRE-APROVADO
001.0003.2805050	07/07/2022	DIVINO BRAGA DA SILVA	752.891.559-16	16/05/1971	PRE-APROVADO
001.0001.0132304	20/03/2006	DOMENICA APARECIDA APOLINARIO	319.034.348-90	23/04/1984	PRE-APROVADO
001.0001.0118281	08/03/2006	EDILENE RODRIGUES DOS SANTOS DA SILVA	082.646.488-07	15/04/1982	PRE-APROVADO
001.0001.0238227	01/12/2008	EDILEUZA CONCEICAO DE LIMA	284.139.728-92	18/08/1978	PRE-APROVADO
001.0001.0192360	10/08/2006	EDINA ROSENDO DA SILVA	152.294.198-30	12/10/1967	PRE-APROVADO
001.0003.2535375	03/03/2020	EDINEIDE DE JESUS SANTOS	336.074.838-78	25/10/1985	PRE-APROVADO
001.0003.2537360	09/03/2020	EDMILSON DA SILVA TRINDADE	355.472.078-02	09/03/1989	PRE-APROVADO
001.0003.1562149	17/02/2014	EDNA MARIA DA SILVA MARTINS	269.975.678-17	02/07/1968	PRE-APROVADO
001.0003.2707427	18/11/2021	EDUARDO GRAMACHO DA SILVA	429.454.078-84	30/07/1993	PRE-APROVADO
001.0003.0717069	02/05/2009	EDVANIA COSTA DA SILVA	893.858.984-16	20/08/1988	PRE-APROVADO
001.0003.0826768	16/07/2009	EDVANIA VICENTE SOARES	366.576.624-91	27/01/1963	PRE-APROVADO
001.0003.2745077	10/03/2022	ELAINE APARECIDA BORGES	090.850.728-61	10/08/1987	PRE-APROVADO
001.0003.0888609	03/08/2009	ELCIR CIRQUEIRA DA SILVA	120.561.088-01	28/09/1971	PRE-APROVADO
001.0001.0162273	09/05/2008	ELIANA CESAR DOS SANTOS	100.021.078-21	12/08/1967	PRE-APROVADO

Log

20



Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB/SP
Relação de Selecionados - Pré-Aprovados

Página: 4
10/12/2024 18:4

Empreendimento: RESIDENCIAL BRUNO COVAS- FAVELA DO VIOLÃO COND. 3

Nº de Inscrição	Data	Nome do Título	CPF	Nascimento	Status
001.0003.2703616	03/11/2021	ELIANA SANTOS DE ASSIS	385.019.346-95	17/05/1987	PRE-APROVADO
001.0003.0545019	19/04/2009	ELIANE BEZERRA NO	000.999.864-02	12/02/1976	PRE-APROVADO
001.0003.0887518	02/05/2008	ELIANE DA SILVA MACEDO	216.603.086-28	08/03/1980	PRE-APROVADO
001.0003.2842185	29/08/2022	ELIANE DE CAMPOS	280.619.536-11	05/08/1977	PRE-APROVADO
001.0003.1417069	18/07/2013	ELIANE NUNES FEITOSA DA SILVA	049.530.334-65	08/06/1982	PRE-APROVADO
001.0003.2535422	03/03/2020	ELIENE ALVES DOS SANTOS	348.481.338-58	21/01/1984	PRE-APROVADO
001.0003.2538078	11/03/2020	ELINETE GOMES DE OLIVEIRA	038.318.914-43	12/04/1980	PRE-APROVADO
001.0003.2535414	03/03/2020	ELZANGELA FERREIRA DA SILVA	316.731.816-05	10/05/1980	PRE-APROVADO
001.0003.2895520	21/11/2022	ELZANGELA GOINÇALVES DA SILVA	035.916.923-60	03/01/1988	PRE-APROVADO
001.0003.2700767	23/10/2021	ELIZETI FERREIRA DA CRUZ	306.934.176-03	28/02/1973	PRE-APROVADO
001.0003.2536225	05/03/2020	ELZA JULIANA INEZ	455.361.476-68	15/09/1960	PRE-APROVADO
001.0003.3201189	15/12/2023	EMILLY AGATHA LIMA SPOSITO	548.304.616-88	18/05/2005	PRE-APROVADO
001.0003.2731224	07/02/2022	ERENILDES MARIA DA SILVA MOREIRA	225.838.726-21	26/07/1980	PRE-APROVADO
001.0003.2700845	23/10/2021	ERICA PIANO DE OLIVEIRA	358.458.608-90	15/02/1986	PRE-APROVADO
001.0003.2700762	23/10/2021	ERICK OLIVEIRA MULSA	458.408.126-98	25/04/1996	PRE-APROVADO
001.0003.2859398	20/09/2022	ERIKA APARECIDA DOS SANTOS	436.811.246-98	08/12/1894	PRE-APROVADO
001.0003.2348973	28/09/2018	ERIKA SOARES PACHECO	419.606.316-70	12/06/1993	PRE-APROVADO
001.0003.2376004	21/12/2018	EVA APARECIDA DE OLIVEIRA	382.431.988-91	14/01/1963	PRE-APROVADO
001.0003.2535488	03/03/2020	EVANDRO BRAGANÇA DE ASSIS	007.599.588-31	24/04/1967	PRE-APROVADO
001.0003.2536293	05/03/2020	EVANGELISTA SALDANHA LOPES	083.760.648-50	28/10/1957	PRE-APROVADO
005.0081.0317826	22/10/2007	EVANIR MARIA DE OLIVEIRA ARAUJO	250.268.558-30	03/01/1961	PRE-APROVADO
001.0003.0636167	26/04/2009	FABIANA BATISTA DA SILVA	361.938.288-90	04/03/1988	PRE-APROVADO
001.0003.2150584	23/01/2017	FABIANA CONCEIÇÃO PEREIRA D SILVA	357.942.758-90	24/08/1987	PRE-APROVADO
001.0003.2891107	31/03/2023	FABIANA DE FATIMA DE SOUZA	133.545.435-55	12/01/1991	PRE-APROVADO
001.0003.0873140	27/05/2009	FABIANA PEREIRA LOPES	313.473.378-14	13/01/1984	PRE-APROVADO
001.0003.2736143	17/02/2022	FERNANDA MENEZES NASCIMENTO	387.223.538-96	18/02/1996	PRE-APROVADO
001.0003.3285961	04/03/2024	FERNANDA TAINARA BORGES BRITO	452.467.328-06	30/08/1988	PRE-APROVADO
001.0003.0630523	26/04/2009	FLAVIA OLIVEIRA SOUZA DOS SANTOS	341.843.308-19	08/07/1985	PRE-APROVADO
001.0003.3060403	12/07/2023	FRANCIELY CHAVES COUTINHO	486.515.928-25	12/05/2000	PRE-APROVADO
001.0003.2535510	03/03/2020	FRANCINEIDE DE ANDRADE SILVA	067.326.064-09	27/07/1983	PRE-APROVADO
001.0003.2700750	23/10/2021	FRANCISCA MARIA CANARIO DA SILVA	329.620.468-78	20/08/1982	PRE-APROVADO

[Handwritten signatures and initials]



Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB/SP

Relação de Selecionados - Pré-Aprovados

Empreendimento: RESIDENCIAL BRUNO COVAS- FAVELA DO VIOLÃO COND. 3

Nº de Inscrição	Data	Nome do Títula	CPF	Nascimento	Status
001.0003.2928074	18/01/2023	FRANCISCA MARIA DE JESUS RODRIGUES	033.510.753-24	25/10/1980	PRE-APROVADO
001.0003.3243852	07/02/2024	FRANCISCO ALENCAR SILVA JUNIOR	350.654.108-01	31/08/1987	PRE-APROVADO
001.0003.2828236	11/06/2022	GABRIELA VIEIRA DE OLIVEIRA	448.905.198-54	17/06/1996	PRE-APROVADO
001.0003.1488970	12/10/2013	GENY DE FATIMA ALVES OLIVEIRA	099.415.948-05	12/08/1967	PRE-APROVADO
001.0003.3810061	13/11/2024	GEROZELINA CARNEIRO LEITE	065.183.748-47	20/09/1946	PRE-APROVADO
001.0003.2387287	22/01/2019	GIANE CRISTINA DOS SANTOS MORAES	349.988.238-95	08/09/1985	PRE-APROVADO
001.0003.2836910	22/08/2022	GILDO DAMIAO DE AZEVEDO	270.201.658-95	28/07/1969	PRE-APROVADO
005.0101.0389323	29/05/2008	GILMAR ALVES DA SILVA	073.690.788-05	15/09/1965	PRE-APROVADO
001.0003.2538786	12/03/2020	GILVAN PRODENCIO DA SILVA	630.662.464-34	24/12/1984	PRE-APROVADO
001.0001.0010579	27/10/2005	GILVANIA PEREIRA DA SILVA	253.935.788-14	07/06/1976	PRE-APROVADO
007.0001.0764457	07/05/2009	GISELE PEREIRA SANTOS	323.794.698-22	19/08/1982	PRE-APROVADO
001.0003.2724657	26/01/2022	GISELLE SANTANA	315.622.908-35	02/02/1982	PRE-APROVADO
001.0003.2575961	07/08/2020	HANNA AMARILIS GONÇALVES DOS SANTOS	390.040.148-98	15/08/2000	PRE-APROVADO
001.0003.2465699	11/07/2019	HEBERT TEIXEIRA SILVA	024.607.035-89	27/07/1996	PRE-APROVADO
001.0003.2700999	24/10/2021	HELEN POLYANA BISPO DE AZEVEDO LUCIANO	390.562.938-92	30/01/1988	PRE-APROVADO
001.0003.2183580	28/06/2017	HELENICE MARIA COSTA	174.238.528-13	30/11/1973	PRE-APROVADO
001.0003.2536317	05/03/2020	HELLEN NINIVE DE CAMPOS	323.578.238-95	09/02/1983	PRE-APROVADO
001.0003.2700744	23/10/2021	HENRIQUE PEREIRA	429.050.548-16	24/04/1994	PRE-APROVADO
001.0003.3482877	23/08/2024	HUGO MARCONDES DE SOUZA	318.181.558-70	15/02/1985	PRE-APROVADO
001.0003.2691137	20/09/2021	IARA COSTA VIEIRA	374.371.128-17	08/11/1986	PRE-APROVADO
001.0003.2535687	04/03/2020	IASMIN DE HOLANDA TURUBIA	468.356.488-21	03/10/1999	PRE-APROVADO
001.0001.0442864	11/02/2008	IGOR DONATO DE SOUZA	283.132.848-50	28/10/1979	PRE-APROVADO
001.0003.3615169	18/11/2024	ILZA GOMES BAPTISTA DA SILVA	888.589.101-25	17/11/1988	PRE-APROVADO
001.0003.0903367	16/06/2009	IRACEMA MARIA TAVARES	919.494.834-67	07/05/1973	PRE-APROVADO
001.0003.2358374	01/11/2018	ITAMARA ALVES AMORIM	418.953.988-82	26/08/1991	PRE-APROVADO
001.0003.3051501	28/08/2023	IVES ESTEVAN OLINDO CARNEIRO	445.268.788-12	19/12/1997	PRE-APROVADO
001.0003.0738329	05/05/2009	IVETE CORDEIRO LEITE	088.237.488-52	25/01/1967	PRE-APROVADO
001.0003.0613309	24/04/2009	IVONE CANDIDO SILVA	272.501.488-06	09/05/1974	PRE-APROVADO
001.0003.2626486	11/01/2021	IVONE LOPES DOS SANTOS	191.592.855-91	22/02/1959	PRE-APROVADO
001.0003.2535878	04/03/2020	IVONETE BUENO DE ANDRADE	300.772.458-90	31/10/1979	PRE-APROVADO
001.0003.2535701	04/03/2020	IVONETE MARQUES DA SILVA	322.769.138-86	16/04/1983	PRE-APROVADO

J. A. L. L. L.

[Handwritten signature]

Empreendimento: RESIDENCIAL BRUNO COVAS- FAVELA DO VIOLÃO COND. 3

Relação de Selecionados - Pré-Aprovados

Nº de Inscrição	Data	Nome do Titula	CPF	Nascimento	Status
001.0003.2829074	18/01/2023	FRANCISCA MARIA DE JESUS RODRIGUES	033.510.753-24	25/10/1980	PRE-APROVADO
001.0003.3243852	07/02/2024	FRANCISCO ALENCAR SILVA JUNIOR	350.654.108-01	31/08/1987	PRE-APROVADO
001.0003.2828236	11/08/2022	GABRIELA VIEIRA DE OLIVEIRA	446.905.188-54	17/08/1996	PRE-APROVADO
001.0003.1489970	12/10/2013	GENTY DE FATIMA ALVES OLIVEIRA	099.415.948-05	12/08/1967	PRE-APROVADO
001.0003.3610061	13/11/2024	GEROZELINA CARNEIRO LEITE	085.183.748-47	20/09/1946	PRE-APROVADO
001.0003.2387287	22/01/2019	GAINE CRISTINA DOS SANTOS MORAES	349.958.238-95	08/09/1985	PRE-APROVADO
001.0003.2838910	22/08/2022	GILDO DAMAO DE AZEVEDO	270.201.658-85	28/07/1969	PRE-APROVADO
005.0101.0369323	29/05/2008	GILMAR ALVES DA SILVA	073.690.788-05	15/09/1965	PRE-APROVADO
001.0003.2539786	12/03/2020	GILVAN PRODENCIO DA SILVA	630.662.484-34	24/12/1964	PRE-APROVADO
001.0001.0010578	27/10/2005	GILVANIA PEREIRA DA SILVA	253.935.788-14	07/08/1978	PRE-APROVADO
007.0001.0784457	07/05/2009	GISELE PEREIRA SANTOS	323.784.898-22	18/08/1982	PRE-APROVADO
001.0003.2724857	28/01/2022	GISELLE SANTANA	315.622.908-35	02/02/1982	PRE-APROVADO
001.0003.2575961	07/08/2020	HANNA AMARILIS GONÇALVES DOS SANTOS	380.040.148-98	15/08/2000	PRE-APROVADO
001.0003.2485699	11/07/2019	HEBERT TEIXEIRA SILVA	024.807.035-89	27/07/1996	PRE-APROVADO
001.0003.2700898	24/10/2021	HELEN POLYANA BISPO DE AZEVEDO LUCIANO	380.562.938-82	30/01/1988	PRE-APROVADO
001.0003.2193560	28/05/2017	HELENICE MARIA COSTA	174.238.528-13	30/11/1973	PRE-APROVADO
001.0003.2538317	05/03/2020	HELLEN NINIVE DE CAMPOS	323.578.238-95	08/02/1983	PRE-APROVADO
001.0003.2700744	23/10/2021	HENRIQUE PEREIRA	429.050.548-16	24/04/1994	PRE-APROVADO
001.0003.3482877	23/08/2024	HUGO MARCONDES DE SOUZA	318.161.568-70	15/02/1985	PRE-APROVADO
001.0003.2691137	20/09/2021	IVARA COSTA VIEIRA	374.371.128-17	06/11/1986	PRE-APROVADO
001.0003.2535987	04/03/2020	IASMIN DE HOLANDA TURUBIA	488.356.488-21	03/10/1999	PRE-APROVADO
001.0001.0442884	11/02/2009	IGOR DONATO DE SOUZA	283.132.948-50	28/10/1979	PRE-APROVADO
001.0003.3615169	18/11/2024	ILZA GOMES BAPTISTA DA SILVA	888.589.101-25	17/11/1988	PRE-APROVADO
001.0003.0903387	18/08/2009	IRACEMA MARIA TAVARES	919.494.834-87	07/05/1973	PRE-APROVADO
001.0003.2358374	07/11/2018	ITAMARA ALVES AMORIM	418.853.988-82	26/08/1981	PRE-APROVADO
001.0003.3051501	26/08/2023	IVES ESTEVAN OLINDO CARNEIRO	445.268.788-12	19/12/1987	PRE-APROVADO
001.0003.0738329	05/05/2009	IVETE CORDEIRO LEITE	088.237.488-52	25/01/1967	PRE-APROVADO
001.0003.0613308	24/04/2009	IVONE CANDIDO SILVA	272.501.498-06	08/05/1974	PRE-APROVADO
001.0003.2828486	11/01/2021	IVONE LOPES DOS SANTOS	191.592.855-91	22/02/1959	PRE-APROVADO
001.0003.2535878	04/03/2020	IVONETE BUENO DE ANDRADE	300.772.458-90	31/10/1979	PRE-APROVADO
001.0003.2535701	04/03/2020	IVONETE MARQUES DA SILVA	322.789.138-86	16/04/1983	PRE-APROVADO

[Handwritten signatures and initials]



Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB/SP

Página: 7
10/12/2024 16:4

Relação de Selecionados - Pré-Aprovados

Empreendimento: RESIDENCIAL BRUNO COVAS- FAVELA DO VIOLÃO COND. 3

Nº de Inscrição	Data	Nome do Títula	CPF	Nascimento	Status
001.0003.3470416	28/08/2024	LARISSA ELIS DE FREITAS	358.507.808-74	02/03/1988	PRE-APROVADO
001.0003.3006053	18/04/2023	LEIDE MARIA RODRIGUES DE SOUZA	710.791.305-00	11/12/1972	PRE-APROVADO
001.0003.2535886	04/03/2020	LIDIA ANDRADE DOS SANTOS	490.953.315-04	18/01/1958	PRE-APROVADO
001.0003.2535858	04/03/2020	LIGIA DA SILVA RAMOS	063.779.538-52	10/03/1982	PRE-APROVADO
001.0003.2700837	23/10/2021	LILAN DE OLIVEIRA FERNANDES	418.871.758-06	08/05/1983	PRE-APROVADO
001.0003.0982833	04/02/2010	LILIAN MOREIRA DE AVELAR	230.279.828-77	14/01/1988	PRE-APROVADO
001.0003.2536242	05/03/2020	LINDALVA GOMES DE ALMEIDA	005.846.328-35	14/12/1942	PRE-APROVADO
001.0001.0185858	22/05/2008	LOURDES CUSTIDIO	162.557.388-57	22/05/1970	PRE-APROVADO
001.0001.0378592	24/06/2008	LUANA BIZARRIAS DE SOUZA	227.170.058-00	03/03/1983	PRE-APROVADO
001.0003.2700905	23/10/2021	LUANA CARTONI DE ARAUJO	379.887.718-48	09/10/1999	PRE-APROVADO
001.0003.2698981	19/10/2021	LUANA JESUS DOS SANTOS	382.307.508-07	13/07/1981	PRE-APROVADO
001.0003.2535855	04/03/2020	LUANA YASMIN DOS SANTOS SOUZA	488.127.248-18	09/10/1987	PRE-APROVADO
001.0003.2752886	24/03/2022	LUCAS DA SILVA BISPO	519.190.438-98	04/01/2003	PRE-APROVADO
001.0003.2618014	22/07/2022	LUCAS DE LIMA FERREIRA	445.732.938-09	31/12/1995	PRE-APROVADO
001.0003.2701841	26/10/2021	LUCAS DOS SANTOS BASTOS	416.185.528-13	27/08/1996	PRE-APROVADO
001.0003.2700747	23/10/2021	LUCIA BISPO DO ROSARIO	882.072.885-16	14/08/1875	PRE-APROVADO
001.0003.3202221	18/12/2023	LUCIANA DE SOUZA VIANA	084.892.808-48	08/11/1988	PRE-APROVADO
001.0003.2535851	04/03/2020	LUCIANA RODRIGUES DA SILVA	365.244.108-74	30/12/1985	PRE-APROVADO
001.0003.1714316	22/10/2014	LUCIENE APARECIDA GOMES FONTES	143.941.558-78	10/01/1975	PRE-APROVADO
001.0003.2888911	11/09/2021	LUCIENE DE SOUZA NEVES	188.949.538-11	25/08/1977	PRE-APROVADO
001.0003.0658955	28/04/2009	LUCIMAR JESUS DA SILVA	279.558.288-65	18/01/1974	PRE-APROVADO
001.0003.2537363	09/03/2020	LUCIMARA FERREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA	364.412.838-03	28/09/1987	PRE-APROVADO
007.0001.1018882	09/09/2010	LUCINEIA DE SOUSA PEREIRA	362.800.438-00	23/01/1987	PRE-APROVADO
001.0001.0317268	19/10/2007	LUIZ ANTONIO ALVES DA SILVA	273.248.608-69	18/08/1971	PRE-APROVADO
001.0003.2853206	12/08/2022	LUZIA DA SILVA DIAS	363.148.971-48	09/05/1961	PRE-APROVADO
001.0003.2533109	23/02/2020	LUZIA RODRIGUES	004.130.906-74	28/08/1980	PRE-APROVADO
001.0003.2784084	26/05/2022	MACIA DOS SANTOS COSTA	381.286.428-20	15/07/1986	PRE-APROVADO
001.0003.2538947	13/03/2020	MAGNA CAETANO SANTOS	002.380.705-90	08/09/1978	PRE-APROVADO
001.0003.2828836	12/08/2022	MAICON DE OLIVEIRA SANTOS	350.202.548-78	25/02/1986	PRE-APROVADO
001.0001.0285479	23/03/2007	MARCIA APARECIDA DE SOUSA	111.818.958-84	15/08/1962	PRE-APROVADO
001.0003.2538806	06/03/2020	MARCIA CINTRA DO NASCIMENTO	327.678.798-90	04/09/1984	PRE-APROVADO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB/SP

Relação de Selecionados - Pré-Aprovados

Empreendimento: RESIDENCIAL BRUNO COVAS - FAVELA DO VIOLÃO COND. 3

Nº de Inscrição	Data	Nome do Titulo	CPF	Nascimento	Status
001.0003.3470416	28/08/2024	LARISSA ELIS DE FREITAS	358.507.808-74	02/03/1988	PRE-APROVADO
001.0003.3005053	18/04/2023	LEIDE MARIA RODRIGUES DE SOUZA	710.791.305-00	11/12/1872	PRE-APROVADO
001.0003.2535886	04/03/2020	LIDIA ANDRADE DOS SANTOS	490.953.315-04	18/01/1958	PRE-APROVADO
001.0003.2535856	04/03/2020	LIGIA DA SILVA RAMOS	083.778.538-52	10/03/1962	PRE-APROVADO
001.0003.2700837	23/10/2021	LILAN DE OLIVEIRA FERNANDES	418.871.758-06	06/05/1983	PRE-APROVADO
001.0003.0982833	04/02/2010	LILIAN MOREIRA DE AVELAR	230.278.828-77	14/01/1988	PRE-APROVADO
001.0003.2536242	05/03/2020	LINDALVA GOMES DE ALMEIDA	005.846.328-35	14/12/1942	PRE-APROVADO
001.0001.0165859	22/05/2006	LOURDES CUSTODIO	162.557.368-57	22/05/1970	PRE-APROVADO
001.0001.0378682	24/06/2008	LUANA BIZARRIAS DE SOUZA	227.170.088-00	03/03/1983	PRE-APROVADO
001.0003.2700905	23/10/2021	LUANA CARTONI DE ARAUJO	379.587.718-46	08/10/1989	PRE-APROVADO
001.0003.2893861	18/10/2021	LUANA JESUS DOS SANTOS	382.307.508-07	13/07/1991	PRE-APROVADO
001.0003.2535855	04/03/2020	LUANA YASMIN DOS SANTOS SOUZA	489.127.248-19	09/10/1997	PRE-APROVADO
001.0003.2752886	24/03/2022	LUCAS DA SILVA BISPO	519.190.438-96	04/01/2003	PRE-APROVADO
001.0003.2816014	22/07/2022	LUCAS DE LIMA FERREIRA	445.732.938-09	31/12/1995	PRE-APROVADO
001.0003.2701941	26/10/2021	LUCAS DOS SANTOS BASTOS	416.185.528-13	27/06/1996	PRE-APROVADO
001.0003.2700747	23/10/2021	LUCIA BISPO DO ROSARIO	982.072.885-15	14/08/1975	PRE-APROVADO
001.0003.3202221	18/12/2023	LUCIANA DE SOUZA VIANA	084.892.608-48	08/11/1986	PRE-APROVADO
001.0003.2535851	04/03/2020	LUCIENE RODRIGUES DA SILVA	385.244.108-74	30/12/1985	PRE-APROVADO
001.0003.1714316	22/10/2014	LUCIENE APARECIDA GOMES FONTES	143.841.558-78	10/01/1975	PRE-APROVADO
001.0003.2888911	11/09/2021	LUCIENE DE SOUZA NEVES	186.848.538-11	23/06/1977	PRE-APROVADO
001.0003.0658955	28/04/2009	LUCIMAR JESUS DA SILVA	279.559.288-85	19/01/1974	PRE-APROVADO
001.0003.2537363	09/03/2020	LUCIMARA FERREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA	354.412.938-03	26/08/1967	PRE-APROVADO
007.0001.1018892	09/09/2010	LUCINEIA DE SOUSA PEREIRA	352.800.438-00	23/01/1967	PRE-APROVADO
001.0001.0317268	19/10/2007	LUIZ ANTONIO ALVES DA SILVA	273.248.808-89	16/06/1971	PRE-APROVADO
001.0003.2853206	12/08/2022	LUZIA DA SILVA DIAS	363.148.971-49	09/05/1961	PRE-APROVADO
001.0003.2533109	23/02/2020	LUZIA RODRIGUES	004.130.905-74	26/08/1980	PRE-APROVADO
001.0003.2764084	25/05/2022	MAGIA DOS SANTOS COSTA	381.286.428-20	15/07/1986	PRE-APROVADO
001.0003.2536847	13/03/2020	MAGNA CAETANO SANTOS	002.380.705-90	08/08/1976	PRE-APROVADO
001.0003.2828936	12/08/2022	MAICON DE OLIVEIRA SANTOS	350.202.548-78	25/02/1986	PRE-APROVADO
001.0001.0265479	23/03/2007	MARCIA APARECIDA DE SOUSA	111.819.958-84	15/08/1962	PRE-APROVADO
001.0003.2538605	06/03/2020	MARCIA CINTRA DO NASCIMENTO	327.878.798-90	04/09/1984	PRE-APROVADO



Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB/SP

Relação de Selecionados - Pré-Aprovados

Empreendimento: RESIDENCIAL BRUNO COVAS - FAVELA DO VIOLÃO COND. 3

Nº de Inscrição	Data	Nome do Titula	CPF	Nascimento	Status
001.0003.0872255	27/05/2009	MARCIA DOS SANTOS	229.722.878-35	27/02/1976	PRE-APROVADO
001.0001.0291935	11/07/2007	MARCIA MARIA DA PAIXAO DO NASCIMENTO	329.631.189-21	15/04/1986	PRE-APROVADO
001.0001.0457402	31/03/2009	MARCIA SOARES DE LIMA	297.991.888-70	05/03/1990	PRE-APROVADO
001.0003.3008207	20/04/2023	MARCIO SANTOS MARTINS	042.541.435-32	16/05/1988	PRE-APROVADO
001.0003.2115487	02/09/2016	MARCOS GARCIA	284.959.528-05	21/03/1973	PRE-APROVADO
001.0003.2539381	11/03/2020	MARCOS ROBERTO DE CAMPOS	113.430.398-00	28/05/1972	PRE-APROVADO
001.0003.2535884	04/03/2020	MARIA APARECIDA DO VALE CRUZ	836.899.268-15	24/10/1956	PRE-APROVADO
001.0003.2482001	25/09/2019	MARIA APARECIDA DA LUZ DOS SANTOS CARD	174.769.729-13	22/03/1980	PRE-APROVADO
001.0003.3278252	14/03/2024	MARIA APARECIDA GALDINO DE SOUZA	029.148.543-07	07/01/1986	CADMUT/DUPLA AT
001.0003.3488681	27/08/2024	MARIA APARECIDA ROCHA BONFIM	021.823.935-10	07/06/1986	PRE-APROVADO
001.0003.2538028	06/03/2020	MARIA ASSUNÇÃO MORAIS	088.069.438-21	20/01/1957	PRE-APROVADO
001.0003.0598250	23/04/2008	MARIA AURILENE ALVES DA ROCHA	010.100.253-09	08/11/1985	PRE-APROVADO
001.0003.2752215	23/03/2022	MARIA CELESTE DA SILVA	182.450.988-09	04/12/1962	PRE-APROVADO
001.0003.2535824	04/03/2020	MARIA CONCEIÇÃO DE AZEVEDO	056.224.018-78	15/10/1963	PRE-APROVADO
001.0001.0198121	21/08/2008	MARIA DA PENHA SANTANNA	360.281.078-93	11/08/1955	PRE-APROVADO
001.0003.2380702	08/11/2018	MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA SANTOS	400.381.288-81	18/05/1980	PRE-APROVADO
001.0003.2537935	11/03/2020	MARIA DE FATIMA BARRETO PEREIRA	992.891.055-34	27/10/1976	PRE-APROVADO
001.0003.2701972	28/10/2021	MARIA DE FATIMA MONTEIRO RAJIMUNDO	452.528.044-72	24/02/1980	PRE-APROVADO
001.0003.0785400	10/05/2008	MARIA DE FATIMA MOREIRA GOMES	114.590.088-28	18/08/1963	PRE-APROVADO
001.0003.2705233	11/11/2021	MARIA DE FATIMA NASCIMENTO DE LIMA	147.520.388-89	14/06/1967	PRE-APROVADO
001.0003.2537283	08/03/2020	MARIA DE FATIMA SIMÕES LACERDA	891.880.545-04	28/02/1965	PRE-APROVADO
001.0003.2535707	04/03/2020	MARIA DE JESUS PEREIRA SOARES	007.908.523-73	03/05/1984	PRE-APROVADO
001.0003.2723227	20/01/2022	MARIA DE LOURDES FERREIRA	128.384.278-57	18/02/1970	PRE-APROVADO
001.0003.2539888	12/03/2020	MARIA DE OLIVEIRA LIMA	103.828.288-55	16/05/1962	PRE-APROVADO
001.0003.0828845	16/07/2008	MARIA DO CARMO SILVA DE ALMEIDA	270.879.458-52	01/02/1957	PRE-APROVADO
001.0003.1825821	18/05/2015	MARIA DO SOCORRO BORGES	227.014.434-15	27/01/1955	PRE-APROVADO
001.0003.2535722	04/03/2020	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DOS SANTOS	289.260.388-80	21/04/1974	PRE-APROVADO
001.0001.0137485	27/03/2008	MARIA EDNEIDE DA SILVA PEREIRA	079.883.618-51	27/10/1966	PRE-APROVADO
001.0003.2538037	11/03/2020	MARIA FREIRE DE MEDEIROS OLIVEIRA	451.853.148-03	17/10/1953	PRE-APROVADO
001.0003.2535888	04/03/2020	MARIA HELENA DA SILVA	932.409.458-49	24/02/1969	PRE-APROVADO
001.0003.2700883	23/10/2021	MARIA HILDA MINUZ DOS SANTOS	269.690.328-09	28/03/1976	PRE-APROVADO



Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB/SP

Relação de Seleccionados - Pré-Aprovados

Empreendimento: RESIDENCIAL BRUNO COVAS-FAVELA DO VIOLÃO COND. 3

Nº de Inscrição	Data	Nome do Titula	CPF	Nascimento	Status
001.0003.2821438	30/07/2022	MARIA IVONEIDE ALVES DOS SANTOS	285.226.378-74	19/05/1978	PRE-APROVADO
001.0003.3479182	02/09/2024	MARIA IVONIR DA SILVA	300.214.176-08	13/07/1978	PRE-APROVADO
001.0003.3479188	02/09/2024	MARIA JOSE GONZAGA SANTOS	287.885.208-08	04/08/1981	PRE-APROVADO
001.0003.3469099	27/08/2024	MARIA JOSE SILVA MELO	319.931.048-60	10/07/1982	PRE-APROVADO
001.0001.0182051	17/07/2006	MARIA JUCELDA DA SILVA	271.532.338-73	04/05/1973	PRE-APROVADO
001.0003.3479195	02/09/2024	MARIA LEDA MONZOLI	118.828.088-01	14/09/1952	PRE-APROVADO
001.0003.0812802	14/05/2009	MARIA LUCIA DA SILVA	116.350.948-05	05/02/1968	PRE-APROVADO
001.0001.0382852	09/07/2008	MARIA LUIZA BARBOSA DA CONCEICAO	184.728.518-55	28/04/1973	PRE-APROVADO
001.0003.2822485	01/08/2022	MARIA PEREIRA SILVA	016.558.885-84	20/08/1981	PRE-APROVADO
001.0003.1021134	16/08/2010	MARIA RITA DE SOUZA RODRIGUES	141.925.958-00	25/03/1969	PRE-APROVADO
001.0003.2539042	13/03/2020	MARIA RIMONETE CRUZ	907.336.064-15	20/10/1972	PRE-APROVADO
001.0003.1246358	17/01/2013	MARIA ROSEMEIRE PONTES DE OLIVEIRA	084.700.238-38	18/11/1983	PRE-APROVADO
001.0003.2538142	05/03/2020	MARIA SAO PEDRO ALVES DOS SANTOS	032.608.205-07	10/05/1984	PRE-APROVADO
001.0003.2838963	18/02/2021	MARIA SELMA OLIVEIRA DE SOUZA	330.872.443-20	23/01/1951	PRE-APROVADO
001.0003.2535412	03/03/2020	MARIA STELA MARIANO FERREIRA	062.478.654-31	22/02/1985	PRE-APROVADO
001.0001.0138283	28/03/2006	MARIA VERONICE MARQUES	088.958.038-80	28/12/1966	PRE-APROVADO
001.0003.2827121	14/01/2021	MARIANE RODRIGUES FERREIRA DA SILVA	373.697.378-02	06/09/1992	PRE-APROVADO
001.0003.3460262	21/08/2024	MARILUCE MARIA DE BARROS	285.031.708-09	03/04/1976	PRE-APROVADO
001.0003.2538181	05/03/2020	MARILZA TORRES DE BRITO	307.253.438-18	06/04/1979	PRE-APROVADO
001.0003.2894510	18/11/2022	MARINEIDE PEREIRA DOS SANTOS	082.607.528-41	09/03/1985	PRE-APROVADO
001.0003.2538830	12/03/2020	MARLENE PIRES DE OLIVEIRA	045.411.838-09	18/08/1961	PRE-APROVADO
001.0001.0150120	14/04/2008	MARLI DE JESUS FERREIRA	759.319.905-34	08/11/1976	PRE-APROVADO
001.0003.2539055	13/03/2020	MARTA MARIA DA SILVA LIMA	224.415.588-97	27/02/1981	PRE-APROVADO
001.0001.0371983	06/08/2008	MARUZANIA LOPES DE SOUZA	252.025.238-31	28/10/1973	PRE-APROVADO
001.0003.2839849	01/02/2023	MAURICIO TEODORO DA SILVA	253.242.278-54	01/12/1976	PRE-APROVADO
001.0003.2535830	04/03/2020	MICHELE ALVES PIRES	017.603.215-08	11/08/1988	PRE-APROVADO
001.0003.2828713	08/08/2022	MILENA VITORIANO DOS SANTOS	494.749.228-70	06/02/2000	PRE-APROVADO
001.0001.0120031	07/03/2008	MONALISA APARECIDA APOLINARIO	308.520.388-52	20/07/1982	PRE-APROVADO
001.0003.0780579	08/05/2008	MONICA DE CASSIA MOREIRA	134.468.588-80	03/10/1974	PRE-APROVADO
001.0003.0914188	27/06/2009	MONICA DIAS DE OLIVEIRA	308.190.038-00	04/08/1984	PRE-APROVADO
001.0003.2700712	23/10/2021	MONIQUE APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS	502.836.808-20	03/12/2001	PRE-APROVADO

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB/SP

Relação de Selecionados - Pré-Aprovados

Empreendimento: RESIDENCIAL BRUNO COVAS- FAVELA DO VIOLÃO COND. 3

Nº de Inscrição	Data	Nome do Titular	CPF	Nascimento	Status
001.0003.2850038	07/08/2022	MUNIQUE GONÇALVES DE AZEVEDO	431.434.708-28	20/02/1985	PRE-APROVADO
001.0003.2838636	17/02/2021	NAILDE SENA DA CONCEIÇÃO	523.180.765-72	05/12/1988	PRE-APROVADO
001.0003.0520568	17/04/2009	NAIR DE CASTRO PEREIRA PASCHOAL	113.438.648-60	26/01/1957	PRE-APROVADO
001.0001.0168958	24/05/2008	NARA LIMA DE SANTANA	178.037.518-59	09/02/1987	PRE-APROVADO
001.0003.2700043	20/10/2021	NATHALIA DE SOUSA	459.653.028-94	20/04/1990	PRE-APROVADO
001.0003.2768457	20/04/2022	NELSON BARBOSA DA SILVA	178.106.288-85	17/04/1959	PRE-APROVADO
001.0003.2535881	04/03/2020	NILZA FERREIRA DOS SANTOS	085.210.548-30	22/02/1958	PRE-APROVADO
001.0003.2700872	23/10/2021	OCIONE FELIX DE JESUS	289.465.428-89	03/01/1978	PRE-APROVADO
001.0003.1911598	30/04/2016	ODETE PEREIRA	142.806.798-54	28/01/1972	PRE-APROVADO
001.0001.0247465	12/01/2007	PATRICIA REGINA MARTINS	261.628.328-05	04/04/1970	PRE-APROVADO
001.0003.3007939	24/04/2023	PATRICIA BENITES MARTINS PEREIRA	146.233.118-13	13/05/1974	PRE-APROVADO
001.0003.2679363	28/10/2022	PATRICIA DE CARVALHO ALVES	324.208.908-17	17/07/1987	PRE-APROVADO
001.0003.2700698	23/10/2021	PATRICIA KAROLINE CONCEIÇÃO SILVA	015.257.165-57	31/07/1982	PRE-APROVADO
001.0003.2851673	08/09/2022	PATRICIA MONIQUE SOUSA RIBEIRO	478.365.138-82	03/07/1988	PRE-APROVADO
001.0003.2535811	04/03/2020	PAULO MATEUS DE SOUSA SANTOS	408.249.378-01	06/08/1981	PRE-APROVADO
001.0003.2700855	23/10/2021	PAULO ROGERIO DA SILVA	684.300.354-00	03/08/1972	PRE-APROVADO
001.0001.0132442	20/03/2006	PAULO ROLDAN LOPES	023.438.778-01	17/05/1964	PRE-APROVADO
001.0003.2639784	22/02/2021	RAFAEL ALVES TEIXEIRA	387.546.758-83	12/02/1991	PRE-APROVADO
001.0003.2636244	05/03/2020	RAFAEL SANTOS ARAUJO	458.503.628-60	01/01/1987	PRE-APROVADO
001.0003.3049455	23/06/2023	RAFAELA DA SILVA	377.724.158-00	16/04/1990	PRE-APROVADO
001.0003.0834471	18/05/2009	RAFAELA DIAS DOS SANTOS	394.405.058-42	21/08/1980	PRE-APROVADO
001.0003.3548035	03/10/2024	RAJANY AQUINO COSTA	513.097.298-83	21/11/1989	PRE-APROVADO
001.0003.0951588	10/09/2009	RAQUEL GOMES DOS SANTOS	288.828.498-90	14/11/1979	PRE-APROVADO
001.0003.2536487	08/03/2020	RAQUEL PEREIRA DE LACERDA	067.898.508-58	07/07/1967	PRE-APROVADO
001.0003.3468794	27/08/2024	RAQUEL RIBEIRO DE OLIVEIRA	477.990.128-62	13/03/2000	PRE-APROVADO
001.0003.2986508	07/03/2023	REGINA CELIA DE SOUZA	185.271.208-45	13/03/1985	PRE-APROVADO
001.0003.0986704	13/04/2010	RENATA MARIA DOS SANTOS	228.494.968-12	18/01/1987	PRE-APROVADO
001.0003.2795811	22/05/2022	RENATO PEREIRA DA SILVA	078.418.064-42	08/08/1989	PRE-APROVADO
001.0003.2700945	24/10/2021	ROBERTA SOARES DA SILVA	327.488.298-51	04/08/1982	PRE-APROVADO
001.0003.2702415	27/10/2021	RODRIGO DA SILVA AMARO	329.495.718-16	11/01/1986	PRE-APROVADO
007.0001.1007639	05/06/2010	ROIMUALDO CESAR FERREIRA DA SILVA	371.841.888-90	21/07/1989	PRE-APROVADO

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom right and several smaller ones along the right margin.]



Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB/SP

Relação de Selecionados - Pré-Aprovados

Empreendimento: RESIDENCIAL BRUNO COVAS - FAVELA DO VIOLÃO COND. 3

Nº de Inscrição	Data	Nome do Títula	CPF	Nascimento	Status
001.0003.3430687	07/08/2024	RONIELLE BEZERRA DA SILVA	435.338.748-00	22/06/1983	PRE-APROVADO
001.0003.2980251	30/03/2023	ROSANA DE FATIMA DE SOUZA	453.147.758-83	12/08/1993	PRE-APROVADO
001.0003.2704051	04/11/2021	ROSENI SILVA SANTOS	374.722.388-58	02/10/1989	PRE-APROVADO
001.0003.0473157	15/04/2009	ROSIANE SILVA TEIXEIRA	357.862.118-05	16/07/1987	PRE-APROVADO
001.0003.2535161	03/03/2020	ROSIER GOMES PEREIRA	286.798.978-93	31/01/1983	PRE-APROVADO
001.0003.2539447	15/03/2020	ROSILEIA MOTTA DE CASTRO	198.488.648-73	08/03/1973	PRE-APROVADO
001.0003.1932894	24/05/2015	ROSINEIDE FLORINDA FACIL	406.189.498-50	24/12/1980	PRE-APROVADO
001.0003.0882292	25/05/2009	ROSINETE JESUS CRUZ	283.469.578-05	05/08/1973	CADUT/DUPLA AT
001.0003.2537586	10/03/2020	RUTE DA SILVA	075.529.888-86	01/12/1980	PRE-APROVADO
001.0003.2635798	10/02/2021	SAMANTHA DA MATA SILVA	347.531.908-03	31/08/1987	PRE-APROVADO
001.0001.0207608	06/09/2006	SAMUEL DA MORAES SOUZA	337.248.668-37	28/11/1984	PRE-APROVADO
001.0001.0210833	15/08/2006	SANDRA ARAUJO DE SOUSA BORGES	296.218.398-80	27/10/1981	PRE-APROVADO
001.0003.2535747	04/03/2020	SANDRA DE SOUZA	198.572.218-86	19/10/1973	PRE-APROVADO
001.0003.2539819	12/03/2020	SANDRA MARIA SOARES DA MOTA DE SOUZA	084.411.478-25	19/12/1981	PRE-APROVADO
001.0003.2535726	04/03/2020	SANDRA MENEZES DE LIRA	025.903.534-30	28/08/1977	PRE-APROVADO
001.0001.0457821	01/04/2009	SANDRA REGINA DE PAULA RODRIGUES	038.752.568-83	07/07/1961	PRE-APROVADO
001.0003.2535731	04/03/2020	SERGIO BAPTISTA MENEGON	914.283.518-68	21/07/1968	PRE-APROVADO
001.0001.0140425	30/03/2006	SERGIO BARBOSA DOS SANTOS	118.040.808-02	21/10/1968	PRE-APROVADO
001.0003.2536203	05/03/2020	SHIRLEI DA SILVA BARROS ROSA	393.802.558-58	10/12/1991	PRE-APROVADO
001.0003.2270390	02/02/2018	SHIRLENE SIQUEIRA DOS SANTOS	286.641.988-02	15/11/1980	PRE-APROVADO
001.0003.2537600	10/03/2020	SHIRLEY DE SANTANA ALEMAO	303.547.808-24	01/04/1981	PRE-APROVADO
001.0003.3555505	08/10/2024	SIMONE FLORIO TEIXEIRA	139.119.938-38	27/07/1972	PRE-APROVADO
001.0003.2930608	20/01/2023	SIMONE SANTOS DA SILVA	387.517.648-06	31/07/1981	PRE-APROVADO
001.0003.0862660	25/05/2009	SIZENANDO NASCIMENTO DA SILVA	014.888.955-70	12/02/1988	PRE-APROVADO
001.0001.0208515	10/06/2006	SOLANGE DE JESUS	304.947.838-18	26/02/1980	PRE-APROVADO
001.0003.2535819	04/03/2020	SOLANGE FENELON DE ALBUQUERQUE	796.492.624-15	03/10/1973	PRE-APROVADO
001.0001.0381829	04/08/2008	SONIA MARIA EUZEBIO	057.046.518-44	25/03/1965	PRE-APROVADO
001.0003.2534184	28/02/2020	STEPHANY MENDONÇA SANTOS	072.939.876-50	03/07/1983	PRE-APROVADO
001.0003.2536754	08/03/2020	SUELEM FRANCISCA DA SILVA ARAUJO	376.469.818-77	28/01/1989	PRE-APROVADO
001.0001.0430977	04/01/2009	SUELI MACEDO SILVA	247.234.498-84	25/10/1975	PRE-APROVADO
001.0003.2891108	20/09/2021	TAINA OLIVEIRA DURAES CORDEIRO	445.460.118-85	01/12/1986	PRE-APROVADO

Log

D.

W

D



Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB/SP

Relação de Seleccionados - Pré-Aprovados

Página: 11
10/12/2024 16:4

Empreendimento: RESIDENCIAL BRUNO COVAS- FAVELA DO VIOLÃO COND. 3

Nº de Inscrição	Data	Nome do Titulo	CPF	Nascimento	Status
001.0003.3439667	07/08/2024	RONELLE BEZERRA DA SILVA	435.338.748-00	22/08/1993	PRE-APROVADO
001.0003.2980251	30/03/2023	ROSANNA DE FATIMA DE SOUZA	453.147.758-83	12/08/1993	PRE-APROVADO
001.0003.2704051	04/11/2021	ROSENI SILVA SANTOS	374.722.388-56	02/10/1989	PRE-APROVADO
001.0003.0473157	15/04/2009	ROSANE SILVA TEIXEIRA	357.662.118-05	18/07/1987	PRE-APROVADO
001.0003.2535181	03/03/2020	ROSIER GOMES PEREIRA	286.798.978-93	31/01/1983	PRE-APROVADO
001.0003.2539447	15/03/2020	ROSILEIA MOTTA DE CASTRO	188.488.848-73	08/03/1973	PRE-APROVADO
001.0003.1932894	24/05/2015	ROSINEIDE FLORINDA FACILIA	406.188.498-60	24/12/1980	PRE-APROVADO
001.0003.0862282	25/05/2009	ROSINETE JESUS CRUZ	263.469.578-05	05/08/1979	CADMULTIPLA AT
001.0003.2537588	10/03/2020	RUTE DA SILVA	076.629.888-86	01/12/1980	PRE-APROVADO
001.0003.2835798	10/02/2021	SAMANHTA DA MATIA SILVA	347.631.908-03	31/08/1987	PRE-APROVADO
001.0001.0207608	08/09/2006	SAMUEL DA MORAES SOUZA	337.246.688-37	26/11/1984	PRE-APROVADO
001.0001.0210833	15/09/2006	SANDRA ARAUJO DE SOUSA BORGES	286.218.388-60	27/10/1981	PRE-APROVADO
001.0003.2535747	04/03/2020	SANDRA DE SOUZA	198.572.218-66	18/10/1973	PRE-APROVADO
001.0003.2538818	12/03/2020	SANDRA MARIA SOARES DA MOTA DE SOUZA	084.411.478-25	18/12/1961	PRE-APROVADO
001.0003.2535728	04/03/2020	SANDRA MENEZES DE LIRA	025.903.534-30	28/08/1977	PRE-APROVADO
001.0001.04567821	01/04/2009	SANDRA REGINA DE PAULA RODRIGUES	038.752.588-83	07/07/1981	PRE-APROVADO
001.0003.2535731	04/03/2020	SERGIO BAPTISTA MENEGON	814.283.518-88	21/07/1958	PRE-APROVADO
001.0001.0140425	30/03/2006	SERGIO BARBOSA DOS SANTOS	118.040.808-02	21/10/1968	PRE-APROVADO
001.0003.2536203	05/03/2020	SHIRLEI DA SILVA BARROS ROSA	393.982.558-56	10/12/1991	PRE-APROVADO
001.0003.2270390	02/02/2018	SHIRLENE SIQUEIRA DOS SANTOS	286.641.988-02	16/11/1990	PRE-APROVADO
001.0003.2637800	10/03/2020	SHIRLEY DE SANTANA ALEMAO	303.547.808-24	01/04/1991	PRE-APROVADO
001.0003.3665605	08/10/2024	SIMONE FLORIO TEIXEIRA	139.118.938-38	27/07/1972	PRE-APROVADO
001.0003.2830508	20/01/2023	SIMONE SANTOS DA SILVA	387.517.648-08	31/07/1991	PRE-APROVADO
001.0003.0862860	25/05/2009	SIZENANDO NASCIMENTO DA SILVA	014.888.955-70	12/02/1988	PRE-APROVADO
001.0001.0208515	10/09/2008	SOLANGE DE JESUS	304.947.838-18	26/02/1980	PRE-APROVADO
001.0003.2535819	04/03/2020	SOLANGE FENELON DE ALBUQUERQUE	786.482.624-15	03/10/1973	PRE-APROVADO
001.0001.0381628	04/08/2008	SONIA MARIA EUZEBIO	057.048.518-44	25/03/1985	PRE-APROVADO
001.0003.2534164	28/02/2020	STEPHANY MENDONÇA SANTOS	072.939.878-50	03/07/1993	PRE-APROVADO
001.0003.2536764	08/03/2020	SUELEM FRANCISCA DA SILVA ARAUJO	376.489.818-77	28/01/1989	PRE-APROVADO
001.0001.0430877	04/01/2009	SUELI MACEDO SILVA	247.234.498-84	25/10/1975	PRE-APROVADO
001.0003.2891108	20/09/2021	TAINA OLIVEIRA DURAES CORDEIRO	445.460.118-65	01/12/1986	PRE-APROVADO



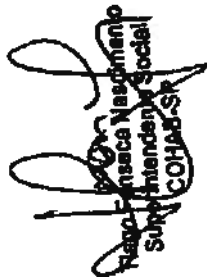
Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB/SP
Relação de Selecionados - Pré-Aprovados

Página: 13
10/12/2024 16:4

Empreendimento: RESIDENCIAL BRUNO GOVAS- FAVELA DO VIOLÃO COND. 3

Nº de Inscrição	Data	Nome do Titulo	CPF	Nascimento	Status
001.0003.2700775	23/10/2021	WANNY KARLA FIRMINO SANTANA	406.262.188-61	12/10/1991	PRE-APROVADO
001.0003.2072374	17/05/2016	WELLINGTON LUIS DA SILVA	388.108.228-12	30/11/1982	PRE-APROVADO
001.0003.3047330	21/08/2023	WILTON FERREIRA DA MATA	289.921.978-46	03/08/1974	PRE-APROVADO
001.0003.2487735	18/09/2019	YANNIE MELO NUNES	606.114.493-82	03/03/1993	PRE-APROVADO
001.0001.0286350	27/03/2007	ZEUSA MARIA RIBEIRO VIANA	125.417.308-02	14/04/1969	PRE-APROVADO
001.0003.2535996	05/03/2020	ZULEIDE FRANCISCA DA SILVA	219.014.378-09	23/01/1980	PRE-APROVADO

Total de selecionados: 378


Rogério Pinheiro Nascimento
Superintendente Social
COHAB-SP


Marta Lucena
Gerente de Organização e Atendimento Social
COHAB-SP


Cristina de Almeida
Gerente de Planejamento e Gestão Social
COHAB-SP



**DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CADASTRADA PELA COHAB-SP**

A entidade Associação de Moradores Irmã Lucinda , inscrita no CNPJ nº 03.235.418/0001-76 , estabelecida na TRAVESSA GUILHERME DE AGUIAR, 187 , nº 0 , Bairro . , Cidade São Paulo , Estado SP , Telefone (11) 2031-5643 , Celular (11) 99988-1869 , Email irmalucinda@movimentopelamoradia.com.br , por intermédio de seu representante legal WELINGTA OLIVEIRA DOS SANTOS , portador(a) do RG nº 458928628 e do CPF nº 416.969.388-48, **DECLARA**, sob as penas da lei, que para a execução do empreendimento denominado FAVELA DO VIOLÃO COND. 3 - RESIDENCIAL BRUNO COVAS , contratará as seguintes empresas cadastradas pela Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB-SP:

CATEGORIA 1: ASSESSORIA TÉCNICA

Nome da empresa:
CNPJ:

CATEGORIA 2: ASSESSORIA CONTÁBIL

Nome da empresa:
CNPJ:

CATEGORIA 3: PROJETO TÉCNICO BÁSICO

Nome da empresa: CEP ASSESSORIA TÉCNICA LTDA
CNPJ: 05.085.293/0001-70

CATEGORIA 3: PROJETO TÉCNICO LEGAL

Nome da empresa: CEP ASSESSORIA TÉCNICA LTDA
CNPJ: 05.085.293/0001-70

CATEGORIA 3: PROJETO TÉCNICO EXECUTIVO

Nome da empresa: CEP ASSESSORIA TÉCNICA LTDA
CNPJ: 05.085.293/0001-70

**CATEGORIA 4: ASSESSORIA DE TRABALHO
TÉCNICO SOCIAL**

Nome da empresa: CEP ASSESSORIA TÉCNICA LTDA
CNPJ: 05.085.293/0001-70

CATEGORIA 5: CONSTRUTORA

Nome da empresa: CONSTRUTORA E INCORPORADORA
FALEIROS LTDA
CNPJ: 05.043.487/0001-03

São Paulo, 28 de novembro de 2024


WELINGTA OLIVEIRA DOS SANTOS



VI
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

PLANO DE TRABALHO
RESIDENCIAL BRUNO COVAS (FAVELA DO VIOLAO – COND. III)

1. IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES.

1.1 DADOS CADASTRAIS DO ÓRGÃO GESTOR

Nome : SEHAB-SP - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Endereço : RUA SAO BENTO, 405
CEP : 01011-100
Telefone : 3222-4500
e-mail : podeentrarentidades@prefeitura.sp.gov.br
CNPJ : 46.392.106/0001-89

1.2 DADOS CADASTRAIS DO ÓRGÃO OPERADOR

Nome : COHAB-SP – CIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO
Endereço : RUA SAO BENTO, 405
CEP : 01011-100
Telefone : 3396-8900
e-mail : podeentrar@cohab.sp.gov.br
CNPJ : 60.850.575/0001-25

1.3 DADOS CADASTRAIS DA OSC (Organização da Sociedade Civil)

Nome : ASSOCIAÇÃO DE MORADORES IRMÃ LUCINDA
Endereço : TRAVESSA GUILHERME DE AGUIAR, 187 - SOBRELOJA
CEP : 08011-030
Telefone : 2031.5643 – 99988.1869



e-mail : irmalucinda@movimentopelamoradia.com.br
CNPJ : 03.235.418/0001-76
Responsável Legal : WELINGTA OLIVEIRA DOS SANTOS
CPF : 416.969.388/48
RG : 45.892.862-8
Cargo/função : Presidente
Telefone : 2031.5643 – 98691.6530
e-mail : irmalucinda@movimentopelamoradia.com.br

1.4 ASSESSORIA TÉCNICA RESPONSÁVEL PELO PROJETO

Nome : CEP ASSESSORIA TÉCNICA LTDA
CNPJ : 05.085.293/0001-70
Respons. Técnico : Eng^a PATRÍCIA CALABUIG CHAPINA LIMA
RG : 20.411.705
CPF : 123.218.308/32
CREA : 5060520555
Telefone : 97270.6511
CREA : cepassestoria@gmail.com

Autor Projeto : Arq. Augusto Coca Camacho
RG : 54.185.932-8
CPF : 139.235.928-76
CAU : A31124-3
Telefone : 98491.2476
e-mail : solida-projetoseobras@uol.com.br

Técnica Social : Psic. Ana Francisca de Camargo
RG : 9.029.435-X
CPF : 876.448.608-78



CRP : 06/50999-8
Telefone : 99703.9678
e-mail : cepassestoria.social@gmail.com

1.5 Empresa Construtora RESPONSÁVEL PELA CONSTRUÇÃO

Nome : CONSTRUTORA E INCORPORADORA FALEIROS LTDA
CNPJ : 05.043.487/0001-03
Respons. Técnico : Engº EDSON CARLOS FALEIROS
RG : 7.257.400
CPF : 011.593.158/92
CREA : 600778960
Telefone : 97455-9336
CREA : edsonfaleiros@faleiros.com.br

2. APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC

2.1. CARACTERIZAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES IRMÃ LUCINDA foi fundada em 1999 e desde então vem desenvolvendo o trabalho de promoção, estruturação, administração e execução dos projetos habitacionais em áreas conquistadas através de credenciamentos/chamamentos realizados pelo Poder Público Municipal ou Estadual ou, ainda, através do Programa Minha Casa Minha Vida- Entidades (PMCMV-E) – Compra Antecipada, para atendimento de famílias de baixa renda.

Nestes vinte e cinco anos de atuação, a Associação participou de processos de seleção promovidos pela CDHU – Cia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo, que deu origem ao Termo de Convalidação para vinculação da Associação ao terreno Lajeado L – para



construção de 300 UHs, promovido pela COHAB-SP – Cia Metropolitana de Habitação de São Paulo, que deu origem ao Contrato para a construção de 60 UHs do “Condomínio Irmã Lucinda” e, a construção do empreendimento Residencial Padre Ticão – Agudos B, composto por 227 UHs; e, com o Ministério das Cidades, através do PMCMV-E que deu origem a construção de dois empreendimentos “Residencial Santa Genoveva I e III”, que juntos totalizam 696 UHs.

2.2. ÁREA DE ATUAÇÃO

Sua atuação principal consiste no atendimento de aproximadamente duas mil famílias de baixa renda que atualmente ocupam habitações precárias e sub-humanas nos municípios da Região Metropolitana de São Paulo (Guarulhos, Itaquaquecetuba, Poá etc.) e em bairros localizados no extremo Leste da cidade de São Paulo como: Itaquera, Guaianazes, São Miguel Paulista, Lajeado, Cidade Tiradentes, entre outros.



Imagem 1 – Mapeamento dos locais de atuação da Associação “Irmã Lucinda”



3. ÁREA DE INTERVENÇÃO (TERRENO)

O imóvel (Terreno) objeto da proposta de Empreendimento Habitacional de Interesse Social – EHIS está inserido na malha urbana e fez parte do CHAMAMENTO 002/2015 - ENTIDADES da COHAB-SP, sendo que posteriormente aderiu ao Programa Pode Entrar – PPE da Municipalidade de São Paulo, denominado Favela do Violão – Cond. III – Residencial Bruno Covas, localizado na Avenida do Poeta e Rua Joaquim dos Santos Domingues (terra), Jardim Julieta, São Paulo - SP, sendo de propriedade da Prefeitura Municipal de São Paulo.

A referida área foi objeto de desmembramento, conforme Alvará de Desmembramento nº 202406526-00 de 24/10/2024, totalizando área de 6.480,61 m², zoneamento ZEIS 2, matriculado sob o nº 207.044 no 15º Cartório de Registro de Imóveis da Capital (área maior).

Atualmente a área encontra-se parcialmente ocupada por construções irregulares.

4. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Constitui objeto da atual parceria a construção do Empreendimento de Interesse Social “RESIDENCIAL BRUNO COVAS (FAVELA DO VIOLÃO – COND. III)” – LOTE A, composto por 384 Unidades Habitacionais (UHs), no âmbito do Programa Pode Entrar – através da Modalidade Cogestão e, atendimento da demanda indicada pela Associação no próprio empreendimento.

O Condomínio “RESIDENCIAL BRUNO COVAS (FAVELA DO VIOLÃO – COND. III)”, será composto por quatro edifícios de apartamentos com dezessete pavimentos (pavimento pilotis e mais 16 pavimentos tipo), com 6 apartamentos por andar, distribuídos a partir do primeiro pavimento, totalizando 384 UHs, e o pavimento térreo é composto por área técnica, dutos de ventilação, centros de medição, sanitários, escadaria e hall de entrada.

As áreas comuns do condomínio compreendem portaria, acesso de pedestres e automóveis, estacionamento, lixeiras de lixo orgânico e reciclável, centros de medição, abrigos de gás, abrigos de medidores de água e gás, quadra, playground e salão de festas.



O projeto legal encontra-se aprovado, de acordo com o Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova - Número Do Documento: 2024/06467-00



Imagem 2 – Localização do Empreendimento “Residencial Bruno Covas”





Imagem 3 – Ilustrações do Empreendimento



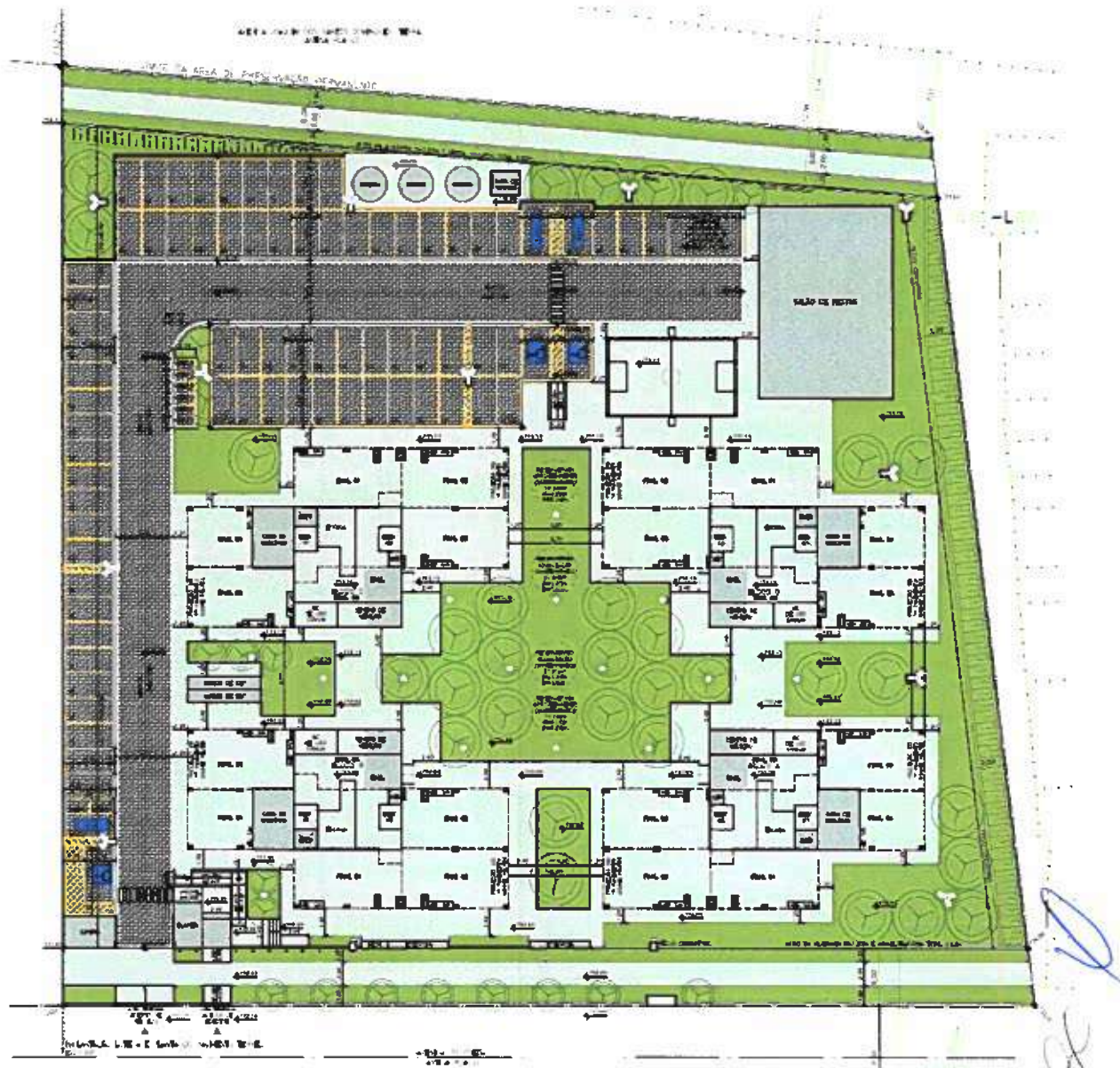


Imagem 4 – Projeto de Implantação do condomínio



5. INFRAESTRUTURA CONDOMINIAL

O empreendimento contará com redes de abastecimento de água, coletora de esgoto, drenagem, distribuição de gás, rede elétrica/sistemas, sistema de porteiro eletrônico e interfones, reservatório elevado e reservatórios de acumulação e de aproveitamento de água pluvial.

No pavimento térreo serão instalados medidores individuais de gás e nos pavimentos tipos serão instalados os medidores de água e de energia elétrica.

O empreendimento será abastecido através de prolongamento da rede de água e rede de esgoto e posterior interligação à rede existente da SABESP.

6. MÉTODO CONSTRUTIVO

As obras serão executadas com alvenaria estrutural, lajes maciças moldadas in loco e contarão com fundações profundas de acordo com projetos específicos.

Haverá necessidade de execução de contenções para adaptar o perfil natural do terreno ao projeto de implantação, para tanto, foram previstos três tipos de contenções: estacas justapostas; muros de concreto e muros de alvenaria armada, todos estão detalhados em projetos específicos.

7. REGIME DE EXECUÇÃO

A Associação optou pelo regime de execução COGESTÃO.

8. METAS DE ATENDIMENTO

A Associação almeja, ao fim do processo, concluir as obras de acordo com os projetos elaborados especificamente para este empreendimento e com a qualidade aceita pela boa técnica de engenharia, dentro dos prazos programados; obter o Certificado de Conclusão (Habite-se) e a finalização do processo de legalização do empreendimento, com a emissão das matrículas autônomas e a entrega das 384 moradias a cada família beneficiária contemplada. Espera-se ainda que as famílias se adaptem bem à nova habitação e que o condomínio seja bem gerido pelas próprias famílias, dessa forma, será



alcançada a satisfação de todos os parceiros envolvidos: COHAB-SP, SEHAB e principalmente das famílias envolvidas.

9. FORMAS DE AFERIÇÃO

A principal meta refere-se à evolução física da obra dentro do prazo estabelecido no Termo de Colaboração, que poderá ser avaliada mensalmente realizando um comparativo entre a evolução física da obra, apontada pela medição física e pelo Atestado de Execução de Serviços correspondente, emitido pela COHAB-SP e a evolução prevista no cronograma físico-financeiro.

O resultado deste estudo comparativo deverá apontar que a evolução física da obra está igual ou acima do percentual previsto inicialmente, no caso do resultado negativo, será encaminhada notificação à Empresa Construtora solicitando justificativas e plano de recuperação.

Outra meta, não menos importante refere-se ao cumprimento das atividades previstas no Plano de Trabalho Técnico Social, que poderão ser analisadas através dos relatórios mensais.

As metas são importantes para a avaliação e monitoramento do cumprimento do Termo de Colaboração, com a identificação de pontos críticos que precisam ser corrigidos para não comprometer o resultado esperado.

Através da análise de fatos e dados relevantes, planejam-se ações para correção do desvio e retomada da rota, antes que haja o comprometimento do Contrato.

10. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Para o cumprimento do Termo de Colaboração; todas as partes envolvidas devem se responsabilizar pela execução das tarefas que lhes competem, de acordo com o estabelecido abaixo:



10.1 FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS

- a) Participar do empreendimento em todas as etapas;
- b) Integrar o quadro associativo da Associação, apresentando, em sua totalidade, a documentação exigida para o cadastramento;
- c) Atender os critérios estabelecidos no Decreto nº 61.282, de 12 de maio de 2022;
- d) Entregar na associação o protocolo do cadastro no cadÚnico ou da atualização;
- e) Manter o cadastro no cadÚnico atualizado a cada dois anos ou quando houver alteração cadastral;
- f) Assinar termo de adesão da Associação e observar os regramentos nele impostos a todos os associados;
- g) Fazer e manter atualizado, anualmente, o cadastro no site da Cohab;
- h) Participar das assembleias periódicas para acompanhamento das atividades e serviços;
- i) Dois ou mais integrantes da lista de beneficiários deverão participar da eleição dos membros das Comissões de Acompanhamento de Obras - CAO e Comissão de Gestão Financeira - CGF;
- j) Os beneficiários eleitos para compor as comissões deverão realizar as atividades inerentes ao cargo;
- k) Participar das atividades estabelecidas no Plano de Trabalho Social, assim como conhecer o projeto e acompanhar o andamento das obras;
- l) Conhecer as regras do Programa Pode Entrar e de comercialização das unidades;
- m) Apresentar documentação durante a fase de obras;
- n) Firmar Contratos de financiamento e comercialização das unidades habitacionais;

10.2 ASSOCIAÇÃO

10.2.1 ETAPA ADESÃO

- a) A Associação será a responsável global pelo empreendimento, pela execução dos Contratos firmados perante a COHAB/SP, como órgão operador e a SEHAB como órgão Gestor.
- b) O responsável legal pela associação ou algum preposto, por este indicado, acessará a plataforma digital disponibilizada pela COHAB



(<https://www.cohab.sp.gov.br/podeentrar/programa-pode-entrar.aspx>) e
alimentará o sistema com as documentações exigidas para a etapa ADESAO AO
PROGRAMA PODE ENTRAR.

10.2.2 A Associação acompanhará as publicações do Diário Oficial Cidade para verificar
se a Adesão ao Programa Pode Entrar teve o deferimento publicado, caso
negativo, complementar os documentos solicitados.

10.2.3 CADASTRO

No momento do cadastro a Associação deverá:

- a) Orientar os futuros beneficiários aspectos relativos aos critérios estabelecidos
para a participação no programa e orientá-los a comparecer ao CRAS - Centro
de Referência de Assistência Social mais próximo para se cadastrar no
cadÚnico;
- b) Abastecer o sistema com as informações que permitam a caracterização da
demanda em relação aos itens: idade, escolaridade, naturalidade, estado civil e
outros dados necessários;
- c) Divulgar as áreas objeto do projeto;
- d) Promover atendimento coletivo para cadastramento no site da COHAB –
computadores – internet – impressora;
- e) Convocar Assembleia para homologação da lista de beneficiários e suplentes do
empreendimento e do regime de contratação;
- f) Promover o registro da Ata da Assembleia que definiu a lista de beneficiários e
suplentes do empreendimento e do regime de contratação.

10.2.4 PROPOSTA DE EMPREENDIMENTO

Para o cadastramento da proposta do Projeto do Empreendimento
Habitacional, a Associação deverá apresentar, minimamente, a documentação
relacionada no item 7.0 da Instrução Normativa 03/SEHAB-G/2022 para tal, deverá
contratar, caso não tenha contratado previamente ao edital uma equipe de Assessoria
Técnica para a elaboração dos projetos técnicos, orçamentos, solicitação de diretrizes,
cronogramas, planos de trabalho e o Plano de Trabalho Social; e mais

- a) Realizar nova vistoria ao imóvel, com o propósito de verificar a situação atual e
deverá relatar as suas características e as condições de eventuais ocupações em
documento específico, a ser anexado previamente à apresentação da proposta;



- b) Providenciar os itens de sua responsabilidade e, com o auxílio da Assessoria Técnica irá, abastecer a plataforma digital disponibilizada pela COHAB (<https://www.cohab.sp.gov.br/podeentrar/programa-pode-entrar.aspx>) com os documentos solicitados. Importante destacar que deverá fazer a opção pelo Regime de Contratação – COGESTÃO;
- c) Entregar o Plano de Trabalho, juntamente com o Plano de Trabalho Social e o cronograma físico financeiro;
- d) Obter Certificado de inscrição no CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS;
- e) Acompanhar as publicações do Diário Oficial para verificar se a Proposta de Empreendimento teve a homologação publicada;
- f) Caso a Associação discorde do resultado da análise, poderá apresentar impugnações e recursos endereçados ao Presidente da COHAB-SP para análise e, se for o caso, solicitar reconsideração da decisão que deu origem a irresignação da participante;
- g) Após a homologação da proposta do Projeto do Empreendimento Habitacional a ASSOCIAÇÃO organizará assembleia para eleger as Comissões de Acompanhamento de Obras e de Gestão Financeira do empreendimento e ficará encarregada pelo registro da ata no cartório competente e posterior apresentação à COHAB/SP.

10.2.5 TERMO DE COLABORAÇÃO

Caso a Associação tenha a proposta aprovada pela Comissão Especial, deverá:

- a) Apresentar os documentos solicitados no item 10.2, do Edital de Convocação para Adesão e Apresentação de Propostas de Promoção da Construção de Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social;
- b) Aprovar, no mínimo 70% da listagem de famílias beneficiárias;
- c) Entregar Ata de assembleia, registrada em cartório, com aprovação da relação de beneficiários componentes da demanda, elaborada nos termos do Anexo I “Relação de Famílias”, em observância aos respectivos estatutos e regimentos da respectiva entidade;
- d) Apresentar o Plano de Trabalho Social e o respectivo cronograma de atividades a serem executadas;
- e) Exigir dos projetistas/assessoria técnica a entrega dos projetos executivos, ARTs, memoriais descritivos, orçamentos e cronogramas;



- f) Indicar dois membros para integrar a CAO - Comissão de Acompanhamento de Obras e a CGF - Comissão de Gestão Financeira;
- g) Promover assembleia para eleição dos membros das para integrar a CAO - Comissão de Acompanhamento de Obras e a CGF - Comissão de Gestão Financeira;
- h) Contratar empresa Construtora com a anuência das comissões;
- i) Firmar Termo de Colaboração com a COHAB-SP;
- j) Apresentar os Contratos firmados com os agentes prestadores de serviços cadastrados junto à COHAB-SP – projetistas/assessoria técnica, Empresa Construtoras e assessoria social;
- k) Exigir da Empresa Construtora as ARTs relativas à responsabilidade técnica pelas obras e qualidade dos serviços executados;
- l) Exigir da Empresa Construtora a apólice de seguro referente ao risco de responsabilidade – RCC.
- m) Encaminhar para análise da COHAB-SP os projetos executivos, ARTs, memoriais descritivos, orçamentos e cronogramas e apólice de seguro;

10.2.6 PERÍODO OBRAS

- a) Realizar assembleias mensais para prestação de contas e informações a respeito do andamento das obras às famílias beneficiárias;
- b) Registrar todas as atas de assembleias;
- c) Apresentar prestações de contas anuais e final para monitoramento do órgão gestor;
- d) Apresentar documentação pendente em razão de cláusula suspensiva – projetos executivos/outras;
- e) Implementar o Trabalho Social a ser realizado por equipe de Assessoria Técnica Social;
- f) Acompanhar a evolução das obras;
- g) Acompanhar a atuação da CAO e CGF;
- h) Promover nova eleição para CAO e CGF, se houver necessidade de substituição de quaisquer membros;
- i) Encaminhar à COHAB-SP prestação de contas mensais;



- j) Encaminhar à COHAB-SP solicitação de medições físicas da obra;
- k) Manter as documentações relativas aos projetos, licenças e às obras - fiscal e tributária organizada, em local acessível;
- l) Administrar o conjunto das intervenções, com a colaboração das Comissões de Acompanhamento de Obras e Gestão Financeira;
- m) Exigir da Empresa Construtora o cumprimento do cronograma físico-financeiro;
- n) Exigir da Assessoria Técnica Social o cumprimento do cronograma das atividades sociais;
- o) Encaminhar à COHAB, durante a fase de obras, a documentação das famílias beneficiárias;
- p) Organizar as vistorias dos beneficiários das unidades habitacionais - UHs, com vistas à entrega do empreendimento;
- q) Acompanhar as assinaturas dos Contratos;
- r) Entrega das UHs para os proprietários;

10.3 COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS

Composta por no mínimo, 03 (três) e no máximo 05 (cinco) representantes, sendo 02 (dois), membros efetivos da Associação e os demais vinculados ao grupo de beneficiários do empreendimento, eleitos por assembleia com registro em Ata. Esta comissão terá as atribuições a seguir:

- a) Aprovar a contratação da Empresa Construtora e do Equipe de Assessoria Técnica;
- b) Acompanhar todos os Contratos e ajustes realizados para a execução do empreendimento;
- c) Encaminhar à COHAB-SP por ofício, pedidos de medição mensais;
- d) Exercer papel de interlocutor com o Equipe da Assessoria Técnica, quando houver, e com a Empresa Construtora;
- e) Verificar o andamento e a qualidade dos serviços e dos materiais empregados;
- f) Acompanhar a evolução e a execução dos serviços;
- g) Exigir da Empresa Construtora a manutenção do seguro de risco por todo o período de obras;



- h) Exigir da Empresa Construtora a apresentação de ensaios tecnológicos dos materiais e serviços utilizados na obra;
- i) Observar a qualidade dos serviços e materiais aplicados na obra;
- j) Exigir da Empresa Construtora a apresentação de documentos/licenças e,
- k) Emitir relatórios a serem reportados às famílias beneficiárias.

10.3.1 COMISSÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

Composta por no mínimo, 03 (três) e no máximo 05 (cinco) representantes, sendo 02 (dois), membros efetivos da associação ou cooperativa habitacional, e os demais vinculados ao grupo de beneficiários do empreendimento, eleitos por assembleia com registro em Ata. Esta Comissão terá as atribuições a seguir:

- a) Verificar o desempenho financeiro do Contrato;
- b) Gerir e movimentar os recursos financeiros destinados à produção e legalização do empreendimento;
- c) Realizar pagamentos de serviços executados e materiais adquiridos ou utilizados, prévia consulta à CAO sobre a qualidade dos mesmos;
- d) Verificar o recolhimento, por parte da Empresa Construtora, das obrigações previdenciárias e demais tributos relacionados aos serviços e obras;
- e) Encaminhar à COHAB-SP por ofício relatórios específicos de prestações de contas;
- f) Dar publicidade da prestação de contas aos beneficiários;
- g) Acompanhar o andamento e desempenho financeiro do Contrato das obras e,
- g) Emitir relatórios a serem reportados às famílias beneficiárias.

10.4 CONSTRUTORA

A Empresa Construtora terá as seguintes atribuições e obrigações:

- a) Realizar estudo prévio de viabilidade da proposta apresentada pela Associação/Assessoria;
- b) Comprovar capacidade técnica e experiência nos serviços objeto da IN nº 003/SEHAB.G/2022;



- c) Fazer cadastro e manter atualizado junto à COHAB/SP;
- d) Apresentar orçamentos e cronograma;
- e) Analisar a compatibilidade dos projetos executivos;
- f) Executar a obra por preço certo e total;
- g) Assumir responsabilidade técnica pela execução da obra;
- h) Responder civil e criminalmente quanto à execução das obras, ocorrências de acidentes de trabalho e eventuais avenças com seus contratados;
- i) Apresentar os recolhimentos das obrigações previdenciárias e demais tributos relacionados aos serviços e obras para os quais tenha sido contratada;
- j) Manter equipe de segurança até a entrega definitiva aos beneficiários;
- k) Contratar seguro de risco por todo o período de obras até a entrega definitiva aos beneficiários;
- l) Executar os serviços contratados e previstos no cronograma físico-financeiro, de acordo com as especificações previstas no memorial descritivo;
- m) Cumprir o cronograma físico-financeiro;
- n) Cumprir os prazos contratuais;
- o) Executar, mensalmente, os relatórios de medição das obras e apresentar documentação prevista na IN nº 001/SEHAB.G/2022 e no Contrato firmado com a Associação;
- p) Apresentar, mensalmente, à CAO, os ensaios tecnológicos dos serviços e materiais utilizados em cada etapa da obra;
- q) Reportar à Associação contratante e às Comissões de Acompanhamento de Obras e de Gestão Financeira o andamento das obras e execução dos serviços.
- r) Prestar esclarecimentos técnicos à CAO e a COHAB-SP, sempre que solicitado;
- s) Manter as documentações relativas aos projetos, licenças e às obras - fiscal e tributária organizada, em local acessível;

10.5 EQUIPE ASSESSORIA TÉCNICA/PROJETISTA

A equipe de Assessoria Técnica, responsável pela elaboração de projetos técnicos, deverá:



- a) Comprovar capacidade técnica e experiência nos serviços objeto da IN nº 003/SEHAB.G/2022;
- b) Fazer cadastro e manter atualizado junto à COHAB/SP;
- c) Elaborar estudos de viabilidade;
- d) Contratar levantamentos, Laudos e estudos necessários para a elaboração dos projetos executivos;
- e) Elaborar e desenvolver projetos legais e a sua respectiva aprovação junto aos órgãos públicos (Prefeitura, Meio Ambiente, Bombeiros, etc.);
- f) Discutir com a Associação sobre a tecnologia e métodos construtivos a serem adotados;
- g) Elaborar projetos executivos;
- h) Elaborar memoriais descritivos das edificações, equipamentos comunitários e infraestrutura;
- i) Assumir responsabilidade técnica pela elaboração dos projetos;
- j) Participar de reuniões para apresentação e discussão dos projetos;
- k) Prestar esclarecimento em caso de dúvidas de projetos e especificações.

10.6 ASSESSORIA DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL

Responsável pela capacitação, formação e integração na vida em condomínio das famílias beneficiárias do empreendimento, terá as atribuições e obrigações a seguir:

- a) Comprovar qualificação técnica, jurídica, econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista, observando-se as normas de cadastro da COHAB e experiência nos serviços objeto da IN nº 003/SEHAB.G/2022;
- b) Fazer cadastro e manter atualizado junto à COHAB/SP;
- c) Elaborar Plano de Trabalho Social para os períodos de obra e pós-ocupação;
- d) Elaborar diagnóstico socio-territorial com caracterização da macroárea do empreendimento conforme Manual do Trabalho Técnico Social;
- e) Implementação de atividades socioeducativas previstas;
- f) Elaborar relatório mensal comprovando a execução das atividades e suas evidências;
- g) Cumprir o cronograma físico-financeiro;



- h) Encaminhar à COHAB-SP relatório mensal e documentação para solicitação da medição e remuneração, conforme o cronograma do Plano de Trabalho Social – PTS.

10.7 COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP

Responsável pela operação dos recursos, fiscalização e acompanhamento dos serviços previstos no Plano de Trabalho e no Termo de Colaboração. Atuará como órgão operador do Programa e terá as atribuições e obrigações a seguir:

- a) Recepcionar e analisar a documentação exigida para Adesão ao Programa;
- b) Analisar a listagem das famílias beneficiárias;
- c) Avaliar as condições de elegibilidade dos beneficiários e eventual duplicidade em outras listagens ofertadas por outras entidades colaboradoras;
- d) Publicar no Diário Oficial da Cidade de São Paulo (DOC) todas as informações inerentes ao programa e seu desenvolvimento;
- e) Designar membros para a Comissão Especial que será responsável pela análise da documentação/projeto da proposta;
- f) Homologar a relação de propostas;
- g) Julgar solicitações de impugnações e recursos endereçados ao Presidente da COHAB-SP;
- h) Recepcionar e analisar a proposta de Empreendimento de Interesse Social;
- i) Recepcionar e analisar a documentação complementar, se houver;
- j) Firmar Termo de Colaboração com a Associação;
- k) Analisar e aceitar os orçamentos dos projetos;
- l) Aprovar as planilhas quantitativas e orçamentárias do empreendimento;
- m) Emitir ordem de serviço para o início dos serviços e obras;
- n) Conferir e, se de acordo, aceitar as medições de projetos, das obras e do trabalho social;
- o) Liberar os recursos previstos no orçamento e cronograma físico-financeiro, aprovados pela COHAB-SP, com base nas medições mensais;
- p) Fiscalizar todas as atividades previstas no Termo de Colaboração e a implementação do Plano de Trabalho Social;
- q) Receber, analisar e aprovar a documentação específica das famílias beneficiárias e,



- r) Firmar os Contratos de comercialização das unidades com as famílias beneficiárias.

10.8 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB

Responsável pela gestão do Programa Pode Entrar, terá as atribuições e obrigações:

- a) Validar a homologação da relação de propostas aprovadas pelo órgão operador COHAB-SP, de acordo com relatório emitido pela Comissão Especial;
- b) Autorizar a prorrogação de prazo para apresentação de propostas ou celebração do Termo de Colaboração, baseados em manifestação e exposição de motivos emitidos pela COHAB-SP;
- c) Recepcionar o relatório situacional da COHAB-SP sobre as respectivas prestações de contas, anuais e finais;
- d) Acompanhar, monitorar e avaliar o cumprimento das metas da parceria;

11. PRAZO PARA EXECUÇÃO

O prazo total para execução do objeto compreenderá um período mínimo de 33 meses, a partir da assinatura do Termo de Colaboração, distribuídos em três fases: 03 meses Fase Pré-Obras, 18 meses da Fase Pré-Ocupação e 12 meses da fase Pós-Ocupação”.

12. PÚBLICO ALVO

O público-alvo do Programa Pode Entrar – Modalidade Entidades - é composto por famílias previamente cadastradas na Associação, cuja renda mensal bruta esteja limitada a 03 (três) salários mínimos nacionais e que atendam os critérios estabelecidos no Decreto nº 61.282, de 12 de maio de 2022 e Instrução Normativa 003/SEHAB.G/2022, o qual estabelece:

- Grupo I – famílias com renda bruta de até 3 (três) salários mínimos;
- Não serem atualmente proprietários, promitentes compradores, possuidores a qualquer título ou concessionários de outro imóvel;



- Não terem sido beneficiados por atendimento habitacional definitivo em programa habitacional de interesse social no território nacional.

Além dos critérios acima, deve-se reservar as seguintes cotas percentuais mínimas:

- 5% para famílias com pessoas idosas;
- 5% para famílias com pessoas com deficiência;
- 5% para famílias com mulheres em situação de violência doméstica.

Em casos de empreendimentos destinados a demandas específicas, como este, não atingido o percentual acima descrito, as unidades habitacionais correspondentes serão disponibilizadas para seleção com base nos critérios gerais estabelecidos no respectivo decreto.

13. PLANO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL

O Projeto de Trabalho Técnico Social – PTTS foi desenvolvido pela CEP Assessoria de acordo com a caracterização do grupo de beneficiários do Programa Pode Entrar – Entidades, visando preparar os beneficiários para este processo de integração e pertencimento social à nova comunidade e adaptação ao novo cenário. Neste sentido, as reuniões informativas, palestras, vivências temáticas, e demais atividades propostas promoverão a conscientização dos direitos e deveres dos beneficiários, possibilitando o fortalecimento e o empoderamento dos beneficiários, capacitando-os a exercerem o protagonismo social dentro e fora do empreendimento.

As ações previstas contemplam a discussão de eixos temáticos, procurando estimular a continuidade do processo articulando os serviços já existentes, após a conclusão da obra na Fase Pós-Ocupação. Neste aspecto, justifica-se a relevância do trabalho social enquanto fomentador de ações fundamentais que promovem a sustentabilidade das intervenções com os beneficiários.

São abordados nos encontros mensais, e demais atividades realizadas no decorrer do processo, questões voltadas, por exemplo, para a moradia, na qual contemplam: educação patrimonial, gestão condominial, educação ambiental, planejamento/gestão orçamento familiar geração de trabalho e



renda e políticas públicas. Sendo assim, o projeto social almeja atender as famílias, inseridas no referido programa contemplando os diferentes eixos que são fundamentais para convivência familiar e comunitária.

As ações planejadas para este projeto, norteadas pelo “Manual do Trabalho Técnico Social”, publicado como anexo da Instrução Normativa 03/SEHAB-G/2022, promoverão a melhoria da qualidade de vida da população, contribuindo para a minimização de problemas sociais, auxiliando ainda na redução do déficit habitacional.

Com a identificação do grupo e de suas carências e demandas, pode-se propor atividades voltadas ao fortalecimento e empoderamento das famílias beneficiárias acerca de suas condições de vida e de seus direitos, além de contribuir com a melhoria na qualidade de vida destas e no acesso a novos conhecimentos.

O PTTS - PLANO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL definitivo já foi inserido na plataforma PODE ENTRAR e nele estão detalhadas todas as atividades previstas, cronograma de atividades, cronograma financeiro e detalhamento dos custos da fase pré-obra, pré-ocupação e pós-ocupação.

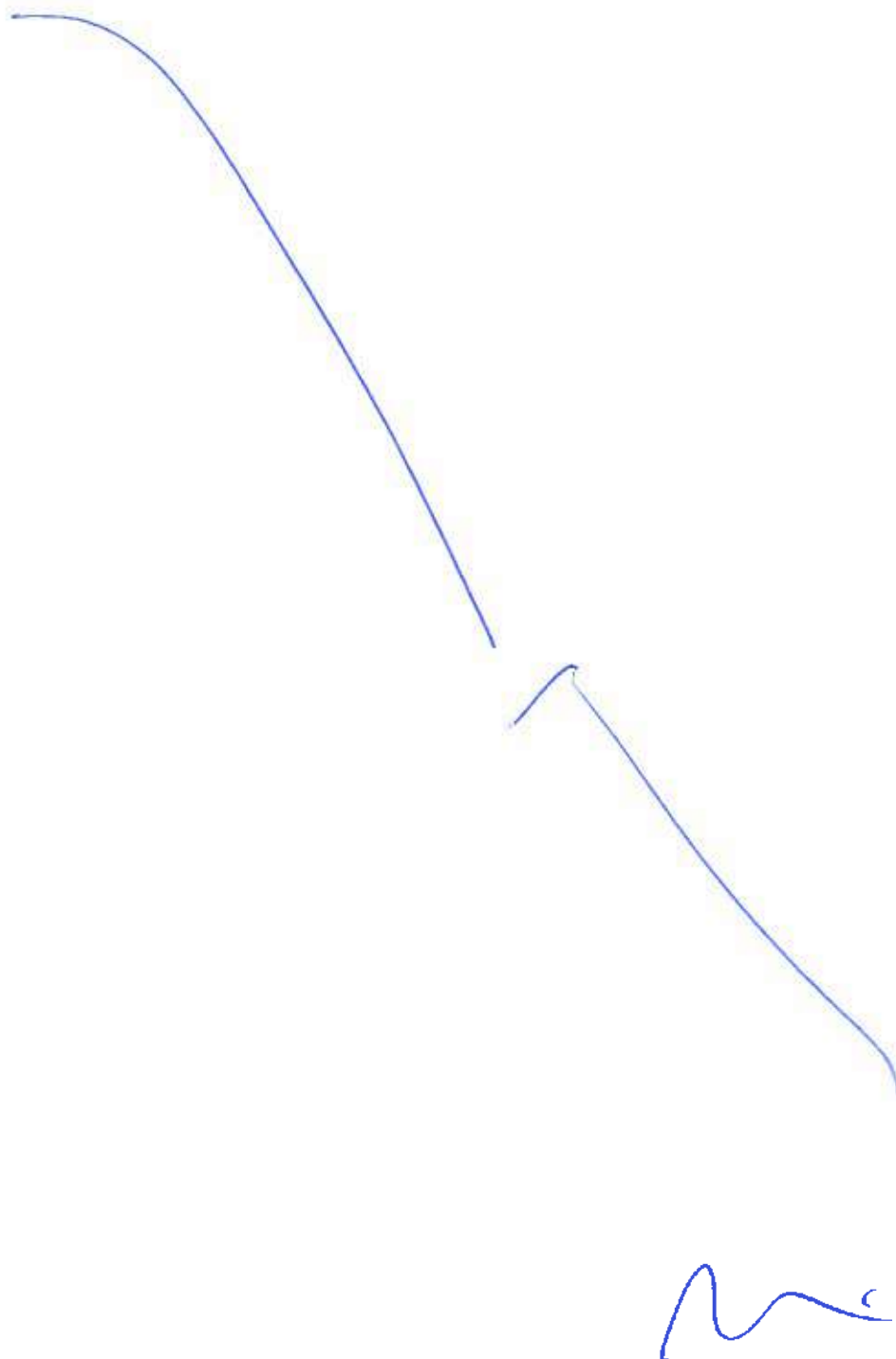
14. CRONOGRAMAS

14.1 CRONOGRAMAS FÍSICO FINANCEIRO - PTTS



RESIDENCIAL BRUNO COVAS (FAVELA DO VIOLÃO - COND.3) - 384 UHS																			
Item	Custos em R\$	FASE PÓS-Ocupação																	
		PERÍODO - MESES																	
		15	16	17	18	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12		
		19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33			
Recursos Humanos	44,79%	2,95%	2,95%	7,38%	5,15%	2,85%	2,49%	2,49%	2,49%	2,49%	2,49%	2,49%	2,13%	2,49%	2,49%	3,20%			
	880.000,00	25.400,00	25.400,00	63.480,00	44.160,00	24.470,00	21.390,00	21.390,00	21.390,00	21.390,00	21.390,00	21.390,00	18.310,00	21.390,00	21.390,00	27.550,00			
Aluguel de espaço	4,22%	2,78%	2,78%	5,55%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%			
	81.000,00	3.600,00	3.600,00	7.200,00															
Serviços de Terceiros	6,76%	4,26%	2,13%	6,38%	4,26%	2,13%	2,13%	2,13%	2,13%	2,13%	2,13%	2,13%	1,06%	2,13%	1,06%	2,13%			
	129.720,00	6.820,00	2.700,00	8.280,00	5.520,00	2.760,00	2.760,00	2.760,00	2.760,00	2.760,00	2.760,00	2.760,00	1.380,00	2.760,00	1.380,00	2.760,00			
Custo de Atividade e eventos	2,17%	3,31%	3,31%	6,61%	5,79%	2,48%	1,85%	1,85%	1,85%	1,85%	1,85%	1,85%	0,83%	1,85%	1,85%	3,31%			
	41.746,00	1.380,00	1.380,00	2.760,00	2.415,00	1.085,00	690,00	690,00	690,00	690,00	690,00	690,00	345,00	690,00	690,00	1.380,00			
Material de Construção	2,55%	2,82%	2,82%	5,64%	6,16%	3,34%	2,64%	2,64%	2,64%	2,64%	2,64%	2,64%	1,93%	2,64%	2,64%	4,05%			
	45.848,00	1.360,00	1.360,00	2.720,00	3.015,00	1.635,00	1.290,00	1.290,00	1.290,00	1.290,00	1.290,00	1.290,00	845,00	1.290,00	1.290,00	1.980,00			
Outras despesas	2,85%	3,42%	3,42%	6,84%	5,32%	2,28%	1,52%	1,52%	1,52%	1,52%	1,52%	1,52%	0,76%	1,52%	1,52%	3,04%			
	39.450,00	1.350,00	1.350,00	2.650,00	2.100,00	800,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	300,00	600,00	600,00	1.200,00			
Alimentação e Transporte de comidades	0,88%	4,26%	2,13%	5,38%	4,26%	2,13%	2,13%	2,13%	2,13%	2,13%	2,13%	2,13%	1,06%	2,13%	1,06%	2,13%			
	13.460,00	560,00	280,00	840,00	560,00	280,00	280,00	280,00	280,00	280,00	280,00	280,00	140,00	280,00	140,00	280,00			
Outras Terrâneas	9,10%	2,23%	2,23%	0,00%	0,00%	2,23%	2,23%	5,84%	2,23%	2,23%	2,23%	2,23%	5,84%	2,23%	2,23%	0,00%			
	174.790,00	3.900,00	10.200,00	3.900,00		3.900,00	3.900,00	10.200,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	10.200,00	3.900,00	3.900,00				
Festas de Construção e Manutenção	6,27%	0,00%	0,00%	41,59%	0,00%	0,00%	2,67%	0,00%	0,00%	2,67%	0,00%	2,67%	0,00%	2,67%	2,67%	2,67%			
	120.474,90			50.671,60		3.222,00	3.222,00			3.222,00		3.222,00		3.222,00	3.222,00	3.222,00			
Despesa de Estudo	21,39%	3,00%	7,61%	4,87%	4,59%	0,00%	0,00%	0,00%	2,12%	4,70%	3,00%	2,18%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%			
	418.855,00	12.305,00	31.240,00	20.000,00	18.645,00				8.700,00	19.310,00	12.305,00	8.935,60							
	190,00%	2,89%	4,20%	3,13%	8,19%	3,81%	1,82%	1,78%	1,84%	2,06%	2,78%	2,25%	2,24%	1,85%	1,78%	2,00%			
	1.920.000,00	55.395,00	60.830,00	60.860,00	187.286,00	57.760,00	34.988,00	34.132,00	37.210,00	39.610,00	53.442,00	43.215,00	43.097,99	31.820,00	34.132,00	32.812,00	38.372,00		

14.2 CRONOGRAMAS DE AÇÕES



PROGRAMA PODE ENTRAR - PLANO DE TRABALHO

CRONOGRAMA DE AÇÕES

INFORMAÇÕES GERAIS

Associação de Moradores Irma Luanda
Residência: ALBINOLOVA - FAVELA DO SOLDO CONDO

CNPJ

03.253.418/0001-74

TERMO DE COLABORAÇÃO

PRÓLOGO CLÁSSICA		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍODO CLÁSSICO		PERÍ	
------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------------------	--	------	--

Wendel C. Santos
Presidente

Associação de Moradores Irma Luanda

Patricia Calabrig Chapina Lima
Eng. Civil - CREA 508052055

Handwritten signature

LÍDER	FUNÇÃO	NOME	MÊSES												DIA DA SEMANA											
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Equipe Técnica Social	3. Realização da relação manual comprovando a atuação das entidades e suas atividades, a ser apresentada junto a documentação para solicitação da inscrição e renovação, conforme o cronograma do Plano de Trabalho Técnico Social.	PTS																								
	4. Cadastrar-se na COHAB-SP																									
	1. Integrar o quadro associativo da entidade																									
	2. Participar das assembleias periódicas para acompanhamento das atividades e serviços																									
Famílias beneficiárias	3. Participar da eleição dos membros da Comissão de Acompanhamento de Obras e Comissão de Gestão Financeira																									
	4. Participar das atividades do Plano de Trabalho Técnico Social e conhecer o projeto e o andamento das obras																									
	5. Conhecer as regras do Programa. Pode entrar e de comercialização das unidades																									
	6. Apresentar documentação quando solicitado																									
Comissão de Acompanhamento de Obras	7. Fazer contratos de financiamento e comercialização das unidades habitacionais																									
	8. Manter atualizada a inscrição no cadastro da COHAB-SP																									
	9. Atualizar inscrição no CadÚnico																									
	1. Acompanhar a execução dos serviços																									
Comissão de Gestão Financeira	2. Enviar relatórios do andamento das obras a serem reportados às famílias beneficiárias																									
	1. Acompanhar o andamento e desempenho financeiro do contrato das obras																									
	2. Enviar relatórios a serem reportados às famílias beneficiárias																									
	1. Recepcionar e analisar a documentação enviada para adesão ao Programa.																									
COHAB-SP	2. Recepcionar e analisar a documentação complementar																									
	3. Fazer Termo de Quilização com a Entidade																									
	4. Enviar ordem de serviço para o início dos serviços e obras																									
	5. Realizar o sorteio das medições de projetos, obras e do trabalho técnico social																									
SOMA	6. Liberar os recursos, conforme o cronograma físico financeiro																									
	7. Fiscalizar todas as atividades previstas no Termo de Colaboração e a implementação do Plano de Trabalho Técnico Social																									
	8. Receber, analisar e aprovar a documentação específica das famílias beneficiárias																									
	9. Fazer os contratos de comercialização das unidades, com as famílias beneficiárias																									

Wellingia Oliveira Santos
Wellingia Oliveira Santos
Presidente
Associação de Moradores Imã Lucinda

Patricia Calabug Chapina Lima
Patricia Calabug Chapina Lima
Eng. Civil - CREA 506052055

14.3 CRONOGRAMA FINANCEIRO



[Handwritten signatures and marks in blue ink]



Quadro Resumo de Empreendimento
ORE - MODALIDADE COGESTÃO
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

OBJETO: EXECUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS ATRAVÉS DO PROGRAMA PODE ENTRAR - MODALIDADE COGESTÃO
EMPREENHIMENTO: RESIDENCIAL BRUNO COVAS
ENDEREÇO: AV. DO POETA A RUA GODOFREDO FERRARI
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES IRMÃ LUCINDA
CONSTRUTORA: CONSTRUTORA E INCORPORADORA FALEIROS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL		1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS
		R\$	%										
A1	ASSESSORIA SOCIAL	1.920.000,00	2,50%	217.951,00	23.170,00	36.150,00	66.415,00	72.490,00	105.480,00	82.070,00	61.300,00	77.640,00	68.950,00
A2	PROJETO TÉCNICO	1.382.400,00	1,80%	11.35%	1,21%	1,88%	3,46%	3,76%	5,49%	4,27%	3,20%	4,04%	3,48%
A3	PROJETO SOCIAL	384.000,00	0,50%	384.000,00	25,00%	50,00%	-	-	-	-	-	-	-
01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	5.010.432,00	6,52%	35.073,02	75.156,48	260.542,46	260.542,46	260.542,46	260.542,46	260.542,46	326.678,08	450.938,88	450.938,88
02	SERVIÇOS PRELIMINARES E GERAIS	6.521.099,25	8,48%	0,70%	1,90%	5,20%	5,20%	5,20%	5,20%	5,20%	6,50%	9,00%	9,00%
03	FUNDAÇÕES E CONTENÇÕES	4.652.544,00	6,06%	0,90%	2,00%	5,00%	8,81%	7,88%	7,88%	7,88%	7,88%	7,88%	7,88%
04	SUPRAESTRUTURA	9.662.976,00	12,53%	-	10,00%	50,00%	965.237,60	965.237,60	965.237,60	965.237,60	965.237,60	965.237,60	965.237,60
05	PAREDES E PAINÉIS	11.810.303,90	15,38%	-	-	5,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%
06	COBERTURA E PROTEÇÕES	2.147.328,00	2,80%	-	-	-	245.654,32	491.308,65	1.081.823,05	1.199.938,88	1.199.938,88	1.170.401,13	1.228.271,62
07	REVESTIMENTOS	9.947.200,00	11,85%	-	-	318.448,74	2,03%	4,16%	9,16%	10,18%	10,18%	9,91%	10,40%
08	PAVIMENTAÇÃO	1.789.440,00	2,33%	-	-	14,83%	-	-	-	-	7,98%	7,98%	7,98%
09	INSTALAÇÕES E APARELHOS	8.947.200,00	11,65%	-	-	-	-	-	-	-	-	8,97%	8,97%
10	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO	8.592.908,70	11,18%	-	-	454.984,21	558.290,97	928.954,25	5,00%	5,00%	10,00%	16,87%	16,87%
11	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	392.541,47	0,51%	-	-	5,30%	10,00%	10,80%	7,73%	7,75%	-	-	-
12	ELEVADOR	3.113.625,60	4,05%	-	-	-	778.408,40	233.521,92	233.521,92	233.521,92	233.521,92	233.521,92	233.521,92
C1	REGULARIZAÇÃO REGISTRAR E CARTORÁRIA	1.538.000,00	2,00%	-	-	-	25,00%	7,50%	7,50%	7,50%	7,50%	7,50%	7,50%
TOTAL GERAL SIMPLES		76.800.000,00	100,00%	1.041.313,32	1.038.602,86	4.896.711,18	5.918.593,79	3.899.295,30	4.261.031,75	4.803.074,79	4.353.711,68	5.568.500,21	6.613.748,70
TOTAL GERAL ACUMULADO		-	-	1.041.313,32	2.080.916,78	6.977.627,96	12.897.221,75	16.796.517,06	21.057.548,81	25.860.623,60	30.214.335,28	35.780.885,49	41.394.638,10
		-	-	1,36%	2,71%	9,08%	16,75%	21,87%	27,42%	33,87%	39,34%	46,58%	53,90%

Patricia Calabug Chapina Lima
Eng. Civil - CREA 5060520555

Wielingia Oliveira Santos
Presidente
Associação de Moradores Irmã Lucinda



OBJETO: EXECUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS ATRAVÉS DO PROGRAMA PODE
EMPREENHIMENTO: RESIDENCIAL BRUNO COVAS
ENDEREÇO: AV. DO POETA X RUA GODFREDO PERRARI
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES IRMÃ LUCINDA
CONSTRUTORA: CONSTRUTORA E INCORPORADORA FALCROS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL		11º MÊS	12º MÊS	13º MÊS	14º MÊS	15º MÊS	16º MÊS	17º MÊS	18º MÊS	PÓS OBRA
		R\$	%									
A1	ASSESSORIA SOCIAL	1.920.000,00	2,50%	72.910,00	61.570,00	75.990,00	66.300,00	55.385,00	80.630,00	60.050,00	157.286,50	480.152,50
A2	PROJETO TÉCNICO	1.382.400,00	1,80%	3,80%	3,21%	3,96%	3,45%	2,85%	4,20%	3,13%	8,19%	25,01%
A3	PROJETO SOCIAL	384.000,00	0,50%	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	5.010.432,00	6,52%	450.339,08	450.938,08	400.834,56	375.762,40	210.564,19	192.801,63	137.786,88	80.166,91	-
02	SERVIÇOS PRELIMINARES E GERAIS	6.521.099,25	8,49%	9,00%	9,00%	8,00%	7,50%	5,60%	3,85%	2,75%	1,60%	-
03	FUNDAÇÕES E CONTENÇÕES	4.652.544,00	6,06%	7,66%	7,68%	7,66%	6,68%	4,09%	2,76%	1,18%	-	-
04	SUPRAESTRUTURA	9.662.976,00	12,58%	966.297,60	966.297,60	463.149,80	-	-	-	-	-	-
05	PAREDES E PAINÉIS	11.810.300,99	15,38%	1.229.462,65	1.426.684,72	873.962,50	826.721,28	838.169,52	-	-	-	-
06	COBERTURA E PROTEÇÕES	2.147.328,00	2,80%	171.356,77	171.356,77	178.510,36	7,40%	7,08%	386.948,51	-	-	-
07	REVESTIMENTOS	8.947.200,00	11,65%	802.563,84	802.563,84	802.563,84	802.563,84	731.880,96	1.342.080,00	1.342.080,00	715.776,00	-
08	PATIMENTAÇÃO	1.788.440,00	2,33%	298.299,65	298.299,65	258.120,70	258.120,70	8,18%	15,00%	-	-	-
09	INSTALAÇÕES E APARELHOS	8.947.200,00	11,65%	894.720,00	894.720,00	894.720,00	447.360,00	447.360,00	447.360,00	-	-	-
10	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO	8.592.908,70	11,18%	10,00%	10,00%	10,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	428.145,48	-
11	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	392.541,47	0,51%	-	-	-	13,50%	22,40%	137.389,51	137.389,51	117.762,44	-
12	ELEVADOR	3.113.828,60	4,05%	93.408,77	93.408,77	242.862,80	224.181,04	186.817,54	93.408,77	-	-	-
C1	REGULARIZAÇÃO REGISTRARIA E CARTORARIA	1.538.000,00	2,00%	8.440.768,58	5.668.600,65	4.749.533,98	4.635.331,51	5.138.128,46	3.716.991,73	2.398.689,37	1.604.127,63	2.914.152,50
TOTAL GERAL SIMPLES		78.800.000,00	100,00%	7,14%	7,38%	6,18%	8,04%	6,69%	4,84%	3,12%	2,09%	2,63%
TOTAL GERAL ACUMULADO		-	-	44.875.404,78	52.542.085,47	57.291.599,40	61.946.930,90	67.061.059,38	70.782.051,09	73.178.720,48	74.783.847,60	78.800.000,00
		-	-	87,04%	68,41%	71,90%	79,03%	87,32%	92,16%	95,28%	97,37%	100,00%

Patricia Calabug Chapina Lima
Eng. Civil - CREA 5060520555

Wielingla Oliveira Santos
Presidente
Associação de Moradores Irmã Lucinda

São Paulo, 26 de novembro de 2024


Associação de Moradores Irmã Lucinda

Welingta Oliveira dos Santos


Cep Assessoria Técnica Ltda

Ana Francisca de Camargo

Psicóloga Social - CRP 06/50999-8


Cep Assessoria Técnica Ltda

Engª Patrícia Calabuig Chapina Lima

CREA: 5060520555



2

3

4